



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LGBT

CONSELHO NACIONAL LGBT

Versão em Discussão

TEXTO-BASE DA

2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GAYS, LÉSBICAS,

BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

“Por um país livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania LGBT”

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Ministra - Maria do Rosário Nunes

Secretária Nacional de Promoção de Direitos Humanos – Nadine Borges

Coordenador Geral de Promoção dos Direitos de LGBT – Gustavo Carvalho Bernardes

Presidente Conselho Nacional de Combate a Discriminação LGBT – Ramaís de Castro Silveira

Equipe de Relatoria:

Liandro Lindner – Coordenação

Astir Fernandes do Valle
Danielle Coenga Oliveira
Marcelo Reges
Márcia Nogueira Ribas
Simone Florindo Costa
Sinval Neto

Conselho Nacional LGBT

Representação do Governo Federal

Casa Civil – Presidência da República

Titular: Ivanildo Tajra Franzosi
Suplente: Mariana Barbosa Cirne

Ministério da Cultura

Titular: Thaís Borges da Silva Pinho Werneck
Suplente: Angélica Salazar Pessoa Mesquita

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Titular: Francisco Antonio de Souza Brito
Suplente: ZoraYonara Torres Costa

Ministério da Educação

Titular: Fábio Meirelles Hardman de Castro
Suplente: Rodrigo de Oliveira de Junior

Ministério da Justiça

Titular: Marcelo Veiga
Suplente: Maria Augusta Boulitreau Assirati

Ministério da Previdência Social

Titular: Rose Mary Oliveira

Suplente: Maria Alves dos Santos

Ministério das Relações Exteriores

Titular: Carlos Eduardo da Cunha Oliveira

Suplente: Bruna Vieira de Paula

Ministério da Saúde

Titular: Kátia Maria Barreto Souto

Suplente: Ana Gabriela Nascimento Sena

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Titular: Maria do Rosário de Holanda Cunha Cardoso

Suplente: Eduardo Gomor

Ministério do Trabalho e Emprego

Titular: Sérgio Araújo Sepúlveda

Suplente: Ângela Cristina Casal Regasso

Ministério do Turismo

Titular: Patric Lottici Krahl

Suplente: Fernanda Maciel M. A. Carneiro

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Titular: Ramais de Castro Silveira

Suplente: Lidiane Ferreira Gonçalves

Secretaria-Geral da Presidência da República

Titular: Pedro Henrique Pereira Prata

Suplente: Joana Zylbersztajn

Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

Titular: Elizabeth Saar de Freitas

Suplente: a definir

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

Titular: Marcos William Bezerra de Freitas

Suplente: Nilo Sérgio Nogueira

Conselho Nacional LGBT

Representação da Sociedade Civil

Articulação Brasileira de Lésbicas – ABL

Titular: Irina Bacci

Suplente: Anahi Guedes de Mello

Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros – ANTRA

Titular: Jovanna Baby

Titular: Chopelly Glaudystton Pereira dos Santos

1ª Suplente: Milena Passos

2ª Suplente: Tathiane Araújo

Associação Brasileira de Estudos da Homocultura – ABEH

Titular: Leandro Colling

Suplente: Djalma Rodrigues

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT

Titular: Keila Simpson

Titular: Yone Lindgren

Titular: Toni Reis

1º Suplente: Julian Vicente Rodrigues

2ª Suplente: Rafaelly Wiest

3º Suplente: Vinicius Alves da Silva

Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE

Titular: Roger Raupp Rios

Suplente: a definir

Central de Movimentos Populares – CMP

Titular: Carlos Alberto Monteiro Alves

Suplente: Givanilde de Jesus Santos

Central Única dos Trabalhadores – CUT

Titular: Marcus de Abreu Freire

Suplente: Janete Costa Santana

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE

Titular: Zezinho Prado

Suplente: Marco Antonio Soares

Conselho Federal de Psicologia – CFP

Titular: Celso Francisco Tondin

Suplente: Ana Luiza de Souza Castro

Grupo E-Jovem de Adolescentes Gays, Lésbicas e Aliados

Titular: Lohren Beauty

Suplente: Samara Soares Carneiro

Liga Brasileira de Lésbicas – LBL

Titular: Marinalva Santana

Suplente: Leo Ribas

Rede Nacional de Negras e Negros LGBT - Rede Afro LGBT

Titular: Janaína Oliveira

Suplente: Milton Santos

2011 Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte e que não seja para venda ou outro fim comercial.

Distribuição gratuita.

Setembro de 2011

Sumário

| | |
|---|-----|
| 1- Apresentação..... | 10 |
| 2- Introdução..... | 11 |
| 3- BLOCO I – Conjuntura Nacional..... | 13 |
| 3.1- Diagnóstico de Políticas Públicas. Tripé: Conselhos, Plano, Instâncias de Políticas Públicas LGBT..... | 15 |
| 3.2 Defesa do Estado Laico..... | 20 |
| 4- Conjuntura Internacional..... | 21 |
| 5- BLOCO II Avaliação da implementação e execução do Plano LGBT..... | 28 |
| 5.1- Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República..... | 29 |
| 5.2- Ministério da Saúde..... | 42 |
| 5.3- Ministério da Justiça..... | 58 |
| 5.4- Ministério da Educação..... | 78 |
| 5.5- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome..... | 88 |
| 5.6- Ministério do Trabalho e Emprego..... | 96 |
| 5.7- Ministério da Cultura..... | 99 |
| 5.8- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial..... | 101 |
| 5.9- Ministério das Relações Exteriores..... | 106 |
| 5.10- Ministério da Previdência Social..... | 108 |
| 5.11- Ministério do Turismo..... | 111 |
| 5.12 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão..... | 113 |
| 5.13- Ministério da Defesa..... | 114 |
| 6- BLOCO III..... | 115 |
| 6.1- A pobreza e a População LGBT..... | 118 |
| 6.2- Breve contextualização da pobreza no Brasil..... | 119 |
| 6.3- A homofobia, a lesbofobia e a transfobia..... | 120 |
| 6.4- Mapa da Violência..... | 122 |
| 7- Propostas de Recomendações para Diretrizes das Conferências..... | 124 |
| 8- Referências Bibliográficas..... | 125 |
| 9- Bibliografia Recomendada..... | 127 |
| 10- Anexos..... | 130 |

Resumo

Precedida aproximadamente de, 50 conferências municipais e livres¹, a etapa estadual - com a realização de 27 conferências em cada um dos Estados do Brasil, reunirá milhares de pessoas discutindo as temáticas propostas e caminhando para a realização da 2ª Conferência Nacional LGBT. Em cada estado as realidades e urgências estão sendo debatidas de forma aberta e participativa pautadas pelos eixos deliberados pela Comissão Organizadora Nacional.

A realização da 1ª Conferência, em 2008 indicou as bases para a implantação de uma política de Direitos Humanos para a população LGBT. Sua realização, inédita entre todos os países, se tornou uma referência para a discussão de qualquer política envolvendo estas populações. Este documento oferece uma base de subsídios para esta discussão, respeitando a criatividade e o protagonismo dos espaços deliberativos, os quais darão rumo aos debates e indicarão o tom desejado das conferências.

Desta vez, o desafio se situa na análise da realidade nacional vivenciado, entre avanços e retrocessos, que por sua vez forma o cotidiano e influencia nas formulações das políticas públicas. A análise e avaliação do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, através das ações de cada ministério e órgão do Governo Federal e as ações desenvolvidas, os desafios propostos e os vácuos de atuação dos Estados e Municípios se constituem em importante ponto a ser discutido durante 2ª Conferência Nacional. O novo desafio inserido entre os temas a serem debatidos é a formulação de diretrizes para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza da população LGBT. A análise desta realidade – muitas vezes escondida – e a inserção nos programas sociais visando à valorização da cidadania são objetivos da luta pela erradicação da pobreza extrema. Neste sentido, dentro do Pacto Federativo, a divisão de responsabilidades e o constante acompanhamento da sociedade civil indicarão os caminhos a serem trilhados.

As ações previstas no III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3), em especial ao seu objetivo estratégico V, que visa a “garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero” permite a indicação de ações programáticas a serem consolidadas nos diversos espaços de discussão, oferecidos nessas conferências, e que estão na pauta permanente do diálogo nos espaços de decisão.

¹ Trata-se de um modelo alternativo de conferência, na qual a Sociedade Civil Organizada, discutem e elaboram propostas de políticas públicas sem atuação direta do Estado.

ABSTRACT

Preceded by more than 50 conferences and free to step municipal state - with the completion of 27 conferences in each of the states of Brazil, will bring together thousands of people discussing the issues and proposed moving towards the realization of the 2nd National Conference on LGBT. In each state and region and the urgent realities are being discussed in an open and participatory guided by the axis decided by the national organizing committee.

The holding of a Conference in 2008 indicated the basis for the implementation of a policy of human rights for the LGBT population. His achievement, unique among all countries, became a reference for the discussion of any policy involving these populations. This document aims to provide a basis for subsidies for this discussion, understanding and creativity that the role of deliberative discussions that will give direction and to indicate the tone of the conferences you want.

This time the challenge lies in the analysis of the national reality which we live, advances and setbacks, how everyday life and influence in the formulation of public policies. Also the analysis and evaluation of the National Plan for the Promotion of Citizenship and Human Rights of LGBT, through the actions of each ministry and agency of the Federal Government, but also of the actions undertaken, the challenges and gaps in the performance of states and municipalities that constitute important point to be discussed during the 2nd National Conference. The new challenge inserted between the topics to be discussed is the formulation of guidelines for the implementation of public policies to combat poverty of LGBT people. The analysis of this reality - often hidden, and the inclusion of social programs aimed at the enhancement of citizenship are goals that the struggle to eradicate extreme poverty. In this sense, within the Federative Pact, the division of responsibilities and the constant monitoring of civil society indicate the paths to be.

The actions foreseen in the Third National Program for Human Rights (PNDH 3), especially its Strategic Objective V, which aims to "guarantee respect for sexual orientation and gender identity" allows indications of programmatic actions to be consolidated in various opportunities for discussion, which offers opportunities of these conferences, and which may also be on the agenda of the ongoing dialogue in areas of decision.

RESUMEN

Precedida por más de 50 conferencias y libre al paso del estado municipal - con la realización de 27 conferencias en cada uno de los estados de Brasil, reunirá a miles de personas discutiendo los problemas y propuso avanzar hacia la realización de la 2ª Conferencia Nacional de LGBT. En cada estado y región y las realidades urgentes se están discutiendo en una guía abierta y participativa por el eje decidido por el comité organizador nacional.

La celebración de una conferencia en el año 2008 se indica la base para la aplicación de una política de derechos humanos de la población LGBT. Su logro, único entre todos los países, se convirtió en una referencia para la discusión de cualquier política de participación de estas poblaciones. El presente documento pretende proporcionar una base para las subvenciones de este debate, la comprensión y la creatividad que el papel de las discusiones deliberativas que le dará la dirección y para indicar el tono de las conferencias que usted desea.

Esta vez el reto consiste en el análisis de la realidad nacional que vivimos, los avances y retrocesos, como la vida cotidiana y su influencia en la formulación de políticas públicas. Asimismo, el análisis y evaluación del Plan Nacional para la Promoción de la Ciudadanía y los Derechos Humanos de LGBT, a través de las acciones de cada ministerio y organismo del Gobierno Federal, sino también de las acciones emprendidas, los desafíos y las deficiencias en el desempeño de los estados y municipios que constituyen punto importante a tratar durante la segunda Conferencia Nacional. El nuevo reto inserta entre los temas a tratar es la formulación de directrices para la aplicación de las políticas públicas para combatir la pobreza de las personas LGBT. El análisis de esta realidad - a menudo oculta, y la inclusión de programas sociales dirigidos a la mejora de la ciudadanía son los objetivos que la lucha para erradicar la pobreza extrema. En este sentido, dentro del Pacto de la Federación, la división de responsabilidades y la supervisión constante de la sociedad civil indican los caminos para ser.

Las acciones previstas en el tercer programa Nacional de Derechos Humanos (PNDH 3), especialmente su Objetivo Estratégico V, que tiene como objetivo "garantizar el respeto de la orientación sexual e identidad de género" permite a los indicios de las acciones programáticas que se consolidó en varias oportunidades para la discusión, que ofrece oportunidades de estas conferencias, y que también puede estar en la agenda del diálogo en curso en los ámbitos de decisión.

Apresentação

A convocação da IIª Conferência Nacional LGBT, convocada pela presidenta Dilma Rousseff, é mais um passo importante na construção de uma sociedade de respeito à diversidade e de garantia e ampliação dos direitos LGBT. O tema proposto para esta edição: *“Por um país livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania LGBT”* visa trazer a tona duas bandeiras que também são desafios a serem vencidos na construção de uma sociedade mais fraterna e igualitária.

A luta contra a homofobia é uma luta por uma sociedade menos preconceituosa e hipócrita, onde as diversidades convivam respeitosamente, garantindo-se a todos e todas a igualdade de oportunidade que se quer promover. A erradicação da pobreza extrema, bandeira principal deste Governo, é um desafio que deve ser abraçado por todos e todas, em especial os que comprometidos com as lutas populares e os que sentem de perto o peso do estigma e da discriminação. A raiz de grande parte da exclusão esta na miséria e somente garantindo o acesso à educação, ao emprego, a saúde e aos outros direitos que a prosperidade será real.

A Iª Conferência, iniciativa inédita em todo o mundo, convocada em 2008 pelo então presidente Luiz Inácio da Silva, foi um marco na luta pelo avanço da cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros. Hoje, passados três anos, é importante que se avalie os passos tomados naquela ocasião e se indiquem caminhos que possam contribuir de forma incisiva e real na formulação destas lutas.

Pára que estes objetivos sejam alcançados é importante à adesão dos Poderes Legislativo e Judiciário, para que sintonizados com as novas exigências da sociedade contemporânea atuem no sentido de consolidar estes caminhos. Também o Ministério Público, os Estados e Municípios, as Universidades, Igrejas e Organizações Sociais têm um papel fundamental nestas lutas contribuindo e indicando referencias a serem seguidas neste sentido. Mas acima de tudo é junto à sociedade civil organizada, por meio das diversas instituições presentes de Norte a Sul do Brasil, através de sua atuação fiscalizadora, junto às bases onde à mão estatal não chega que iremos construir em cada canto deste imenso país uma trincheira de resistência ao fundamentalismo e a segregação e cravaremos uma bandeira de luta pelos Direitos Humanos.

Maria do Rosário Nunes

Ministra Chefe da Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República.

Introdução

Desde a fundação do Grupo SOMOS de Afirmação Homossexual, em 1978, o histórico da luta pelos direitos LGBT vem sendo escrito com avanços e retrocessos. O número de organizações cresceu e se espalhou por todos os estados, influenciando no debate dos Direitos Humanos no Brasil. O crescimento da representação e das manifestações públicas, ocorridas em número cada vez maior de cidades, chama a atenção da sociedade para a temática, angariando um número maior de apoiadores. As “Paradas” são ocasiões de marco político pela diversidade, de reivindicação e, sobretudo, de visibilidade da população LGBT.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988 uma nova página na história dos direitos foi escrita com a criação de condições para o aprofundamento das discussões e ampliação das mobilizações sociais. Desde então diversas ações têm ampliado a discussão desta temática e possibilitado avanços no reconhecimento da diversidade e da cidadania. O mais recente destes foi à criação do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), no âmbito da SDH, por meio do Decreto 7388 de 09 de dezembro de 2010 (Anexo 1). O Conselho, entre outras funções, participa na elaboração de critérios e parâmetros de ação governamental para assegurar as condições de igualdade à população LGBT. Sua composição se dá por representantes do Governo Federal e de Organizações da Sociedade Civil.

Fazem parte os seguintes **Ministérios**: Casa Civil – Presidência da República, Ministério da Cultura, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Ministério da Previdência Social, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Saúde, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Turismo, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. **A sociedade civil** é representada pelas seguintes organizações: Articulação Brasileira de Lésbicas-ABL (www.ablesbicas.kit.net), Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros-ANTRA, Associação Brasileira de Estudos da Homocultura-ABEH, (www.abeh.org.br), Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-ABGLT (www.abglt.org.br), Associação dos Juizes Federais do Brasil-AJUFE (www.ajufe.org.br), Central de Movimentos Populares-CMP (www.cmp.org.br), Central Única dos Trabalhadores-CUT (www.curt.org.br), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação-CNTE (www.cnte.org.br), Conselho Federal de Psicologia-CFP (www.cfp.org.br), Grupo E-Jovem de

Adolescentes Gays, Lésbicas e Aliados (www.e-jovem.com), Liga Brasileira de Lésbicas-LBL, Rede Nacional de Negras e Negros LGBT - Rede Afro LGBT (<http://redeafrogbt.blogspot.com/>)

Na função de Comissão Organizadora 2ª Conferência Nacional LGBT, o CNCD/LGBT discutiu e deliberou pela escolhendo três eixos temáticos como norteadores de todo o debate realizado. Os eixos possibilitarão, já nas Conferências Municipais e Estaduais, o encaminhamento das questões regionais e a preparação para o debate dos temas de âmbito nacional no decorrer deste processo. A 2ª Conferência Nacional LGBT terá como tema central: **“Por um país livre da pobreza e da discriminação: Promovendo a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT”**, com os seguintes eixos:

I - Análise do contexto nacional e internacional, diagnóstico das políticas públicas e pacto federativo para o enfrentamento das violências e da vulnerabilidade relacionadas à população LGBT.

Análise e debate das questões atuais que permeiam a sociedade e influenciam diretamente na questão de Direitos Humanos, sobretudo junto à população LGBT, mas também dos grupos relacionados como mulheres, negras e negros, pessoas vivendo com HIV/Aids, população em situação de rua, pessoas privadas de liberdade entre outros.

II – Avaliação da implementação e execução do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, com o diagnóstico de cada ação apresentado pelos Ministérios correspondentes.

Análise e debate sobre as ações elencadas no Plano e apreciação de sua execução pelos ministérios, bem como debate sobre a viabilidade destas ações e identificação de entraves para sua execução plena.

III - Diretrizes para a formulação e para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza da população LGBT.

Este eixo é o grande desafio desta Conferência. A erradicação da pobreza extrema, em todos os segmentos sociais é a grande meta do atual Governo para a qual o movimento social é chamado a participar indicando realidades escondidas e caminhos para a superação destas problemáticas. Apesar dos avanços conquistados, principalmente nos últimos anos, existem retrocessos em vários aspectos, sobretudo no crescimento da violência homofóbica, cujo enfrentamento exige a participação de toda a sociedade.

1 **BLOCO I**

2 **CONJUNTURA NACIONAL**

3 Os avanços conquistados pela cidadania LGBT nos últimos anos são fruto da mobilização e do
4 ativismo de pessoas, grupos e instituições que ergueram as bandeiras da diversidade e da
5 garantia de direitos iguais, tornando-se também importantes contribuições para a democracia e a
6 criação de uma sociedade mais igualitária. Seguidamente a mídia noticia ações de homofobia
7 que variam desde uma sutil discriminação a uma violência física grave muitas vezes em morte.
8 A realidade retratada pelos veículos de comunicação reflete o que se vive nas capitais, regiões
9 metropolitanas e nos grandes centros. No entanto, no interior do país, nas periferias e regiões
10 distantes, onde a ação governamental não repercute com a mesma incidência dos grandes
11 centros e onde a mídia não busca informações, as violações de direitos e ações agressivas contra
12 LGBT são tão presentes, mas com menor visibilidade.

13 A pesquisa “Diversidade e Homofobia no Brasil”, realizada pela Fundação Perseu Abramo e
14 Rosa Luxemburg Stiftung (2009)², mostrou que a maior parte dos/as entrevistados/as reconhece
15 a existência do preconceito contra LGBT no país, porém quando se refere ao preconceito
16 pessoal contra LGBT a maioria afirma não existir preconceito.

17 A concretude desse preconceito pode ser evidenciada pelas denúncias efetuadas ao Disque
18 Direitos Humanos, o Disque 100, serviço nacional de denúncia coordenado pela Secretaria de
19 Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Até o mês de julho de 2011, foram
20 recebidas aproximadamente 630 denúncias de homofobias, que vão desde a discriminação
21 (31%) e violência psicológica (44%) até a violência sexual (5%) e física (14%). São Paulo

² www.fpabramo.org.br

22 aparece como o estado com o maior número de registro de denúncias de homofobias,
23 representando 18% das ligações. Este estado é seguido pela Bahia (10%), Minas Gerais (9%),
24 Piauí (9%) e Paraná (8%) (SIMEC, 2011).³

25 O número de assassinatos de LGBT no Brasil traz também a amplitude dessa violência.
26 Pesquisas realizadas pelo Grupo Gay da Bahia (GGB) apontam que em 2010 foram notificados
27 260 assassinatos de LGBT no país, 62 a mais que no ano anterior. Este número corresponde a
28 um assassinato a cada um dia e meio e colocaria, de acordo com o Grupo, o Brasil na lista de
29 países mais homofóbicos do mundo (GGB, 2011).⁴

30 Neste contexto de violências constantes, é importante que se reconheçam os avanços
31 conquistados para a promoção de direitos e cidadania LGBT. Em maio de 2011, a união estável
32 para casais do mesmo sexo foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgarem a
33 Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito
34 Fundamental (ADPF) 132. Ministros e ministras corroboraram o entendimento do ministro
35 relator das ações, Ayres Britto. Segundo ele, o artigo 1.723 do Código Civil deve ser
36 interpretado conforme a Constituição, excluindo do mesmo qualquer significado que impeça o
37 reconhecimento da união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como
38 “entidade familiar” (STF, 2011). A partir dessa decisão, outros direitos passam a ser garantidos
39 e reforçados.⁵

40 Esta importante conquista ganha força com os dados apresentados pelo Censo 2010. De acordo
41 com eles o Brasil possui 60.002 casais LGBT (IBGE, 2011)⁶. A região com o maior número de

³ ANEXO 1

⁴ www.ggb.org.br

⁵ <http://m.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=11872>

⁶ www.ibge.gov.br

42 pessoas que declararam viver com companheiros/as do mesmo sexo, em números absolutos, é o
43 Sudeste, com 32.202 casais; seguido pelo Nordeste (12.196), o Sul (8.034) e o Centro-Oeste
44 (4.141). A região Norte, com 3.429 casais LGBT, é a que registra o menor número de uniões
45 entre pessoas do mesmo sexo. Entre os Estados onde se registra a maior quantidade de uniões
46 estão São Paulo (16.872 casais), Rio de Janeiro (10.170) e Minas Gerais (4.098). Já os menores
47 índices ficam entre Roraima (96), Tocantins (151) e Acre (154).

48 Nesse contexto, se por um lado reconhecem-se avanços, por outro os dados de violência
49 apresentados e as cenas de agressão presenciadas no cotidiano e noticiadas pela imprensa ainda
50 chocam pelo que mostram. Para combater essa realidade se faz necessário e urgente a
51 implantação de políticas públicas de combate as homofobias em todos os níveis de gestão
52 (municipais, estaduais, e do Governo Federal) em articulação com a Sociedade Civil
53 Organizada. Sem essas ações efetivas, a violência não será contida. É nesse sentido que a
54 criação de ações para à promoção da cidadania e direitos LGBT foram e são e serão sempre
55 necessárias.

56

57 **Diagnóstico das Políticas Públicas**

58 **Tripé: Conselhos, Planos, Instâncias de Políticas Públicas LGBT**

59 Em maio de 2004, o Governo Federal lançou o Programa de Combate à Violência e à
60 Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, que ficou conhecido
61 como programa “Brasil sem Homofobia”, coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da
62 Presidência da República (SDH/PR). Esse Programa teve participação de oito Ministérios que

63 passaram a estruturar e incorporar ações de reconhecimento dos direitos de LGBT, de forma
64 inédita no Brasil.

65 O “Brasil sem Homofobia” foi construído em parceria com entidades da Sociedade Civil
66 Organizada, e englobava 53 ações distribuídas nas áreas de direitos humanos, segurança
67 pública, saúde, cultura, educação, juventude e igualdade racial. A partir de suas ações muitos
68 projetos estratégicos foram desenvolvidos, como apoio à realização de Paradas do Orgulho
69 LGBT que ocorrem pelo país; sensibilização de professores/as e demais profissionais da
70 educação para o tema de combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;
71 fomento à criação de Centros de Referência em Direitos Humanos de prevenção e combate a
72 homofobia, que disponibilizam atendimentos jurídicos e psicossocial gratuitos para LGBT;
73 implantação de núcleos de pesquisa e promoção da cidadania LGBT em universidades públicas
74 federais. Também foram apoiados projetos estratégicos como a realização de seminários
75 nacionais nas áreas de Direitos Humanos, segurança pública, educação, saúde, entre outros.

76 O programa “Brasil sem Homofobia” instrumentalizou a discussão transversal de política
77 pública, em diversos órgãos e estruturas governamentais, considerando a inserção do recorte de
78 orientação sexual e identidade de gênero, inspirando o debate e o fortalecimento de iniciativas
79 para o combate à homofobia. Com o amadurecimento do tema na esfera das políticas públicas, a
80 partir das ações do Programa “Brasil sem Homofobia”, criaram-se condições para ampliar a
81 discussão sobre os Direitos Humanos para LGBT. Assim, foi também a partir da estrutura
82 (financiamento, equipe e rede de apoio e trabalho) do Programa “Brasil Sem Homofobia” que se
83 tornou viável a realização 1ª Conferência Nacional LGBT.

84 A 1ª Conferência Nacional LGBT, em junho de 2008, teve como tema “Direitos Humanos e
85 Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de LGBT”. A Comissão Organizadora
86 da Conferência foi composta por representantes de órgãos do Governo Federal e das redes

87 nacionais de organizações da sociedade civil voltadas à promoção e defesa dos direitos de
88 LGBT e reuniu cerca de mil delegados, convidados/as e observadores/as de todo o país na
89 capital brasileira.

90 Como resultado da 1ª Conferência Nacional LGBT foi elaborado o Plano Nacional de Promoção
91 da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais. Baseado em
92 diretrizes e preceitos éticos e políticos que buscam a garantia dos direitos e do exercício da
93 plena cidadania LGBT, esse Plano mobiliza o poder público e a Sociedade Civil Organizada
94 para a consolidação de um pacto democrático e trás as diretrizes e ações para a elaboração de
95 políticas públicas voltadas para essa população (Plano Nacional LGBT, 2009).

96 Lançada em dezembro de 2009, a última versão do Programa Nacional de Direitos Humanos -
97 PNDH-3, dá relevância, de forma transversal, às demandas por igualdade de direitos e combate
98 à discriminação da população LGBT no Brasil. Resultado da compilação de diversas
99 Conferências Nacionais, o PNDH-3 fortalece e incorpora reivindicações históricas do
100 movimento LGBT. São 38 Ações Programáticas com interface nas questões dos direitos de
101 LGBT dentro do PNDH-3, concentradas no eixo “Universalizar direitos em um contexto de
102 desigualdades”. Estas ações, convertidas em decreto, apontam a prioridade de atuação para os
103 órgãos do Governo Federal responsáveis por sua execução (PNDH-3, 2010).

104 Outra ação importante foi a criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT
105 na Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, em 2009. No ano seguinte,
106 foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de
107 Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD-LGBT), órgão colegiado que tem
108 por finalidade formular e propor diretrizes das ações governamentais voltadas para o combate à
109 discriminação e para a promoção e defesa dos direitos LGBT, em âmbito nacional. Este órgão

110 faz parte da estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
111 (SDH/PR, 2011).

112 É neste contexto e em consonância com o PNDH-3, a efetiva implementação do Plano Nacional
113 LGBT surge como uma questão fundamental e se apresenta como o centro do debate da 2ª
114 Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais,
115 Travestis e Transexuais – LGBT. Esta Conferência terá o objetivo central analisar as ações
116 realizadas e avaliar seus resultados, bem como propor estratégias para o fortalecimento e
117 diretrizes para a implementação de políticas públicas no combate à discriminação e na
118 promoção da cidadania de LGBT.

119 Em junho de 2011, foi fundado o Fórum Nacional de Gestores e Gestoras Governamentais de
120 Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (FONGES),
121 formado por representantes de órgãos governamentais, de cidades e estados brasileiros, que
122 atuam com políticas públicas para LGBT. Este fórum tem como principais objetivos, a
123 formulação de diretrizes básicas para subsidiar o aprimoramento das políticas públicas para
124 LGBT e o posicionamento em favor dos interesses de municípios, estados e do Distrito Federal
125 na execução de políticas públicas específicas (JUSBRASIL, 2011). A lista de estados e
126 municípios com órgãos gestores e gestoras estaduais e municipais LGBT encontra-se no anexo
127 02.

128 Dentre as ações importantes realizadas pelo Governo Federal destacam-se o reconhecimento
129 pela Receita Federal de uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo na declaração de imposto
130 de renda, desde o ano-base de 2010. Em maio de 2010, através da Portaria 233 do Ministério do
131 Planejamento, Orçamento e Gestão ficou assegurada a utilização do nome social adotado por
132 servidores transexuais e travestis. Igual medida tomou o Ministério da Saúde através da portaria
133 garantiu o uso do nome social no atendimento médico. Em fevereiro de 2011, através de ação da

134 SDH/PR foi lançado o selo “FAÇA DO BRASIL UM TERRITÓRIO LIVRE DE
135 HOMOFOBIA” que divulga o módulo LGBT do Disque Direitos Humanos.

136 Em 2009, o Rio de Janeiro incluiu nos boletins de ocorrência de 132 delegacias, a denominação
137 de crime por homofobia e, assim, se tornou o primeiro Estado a pontuar, em dados oficiais, a
138 violência contra a população LGBT. O levantamento de dados foi feito a partir dos boletins de
139 ocorrência registrados em delegacias divulgados pelo “Programa Rio Sem Homofobia”
140 apontaram 776 denúncias de delitos contra indivíduos LGBT, entre julho de 2009 e novembro
141 de 2010. Dos 92 municípios do estado, 42% tiveram casos de violência contra homossexuais.
142 As regiões que mais registram ocorrência são: a cidade do Rio de Janeiro com 62,5% das
143 ocorrências, seguida pela Baixada Fluminense e a região no entorno da capital onde se
144 concentraram 15,1% dos casos (CLAM, 2011).

145 Também o estado de Minas Gerais iniciou no primeiro semestre de 2011 uma iniciativa
146 semelhante, com a criação de um novo modelo de boletim de ocorrência. O documento,
147 utilizado pelas polícias Civil e Militar e pelo Corpo de Bombeiros, terá campos específicos para
148 preenchimento da orientação sexual da vítima e da possível motivação do crime. Por meio
149 desses dados, será possível mensurar a violência contra homossexuais e traçar políticas públicas
150 de combate as homofobias (Defensoria-MG, 2011).

151 Algumas constituições estaduais e legislações municipais tratam explicitamente da
152 discriminação em razão da orientação sexual. De acordo com os resultados da Pesquisa de
153 Informações Básicas Municipais (MUNIC, 2009), a proibição de discriminação por orientação
154 sexual consta em três constituições estaduais (Mato Grosso, Sergipe e Pará), e há legislação
155 específica nesse sentido em mais cinco estados (Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas Gerais,
156 São Paulo e Rio Grande do Sul) e no Distrito Federal. No que diz respeito aos dados municipais,
157 esta pesquisa identificou 126 municípios, 2,3% do total, que possuem algum tipo de política

158 para a população LGBT. Essas políticas são proporcionalmente predominantes em municípios
159 mais populosos, onde vivem 9,5 milhões de habitantes, o que corresponde a 5% da população
160 brasileira.

161 De modo geral, no que diz respeito às coordenações governamentais LGBT, tem-se, além da
162 CG LGBT em âmbito federal, a Coordenação do Estado de São Paulo e as Coordenações
163 Municipais de Fortaleza (CE), Picos (PI), Santo André (SP) e São Paulo (SP) (ABGLT, 2011).

164

165 **Desafios do Estado Laico**

166 Dentre avanços e retrocessos, posicionamentos sociais discriminatórios têm se refletido nas
167 discussões no Legislativo Federal, e nos parlamentos estaduais e municipais. Também tem se
168 transformado num obstáculo a mais para que as questões de cidadania LGBT sejam discutidas
169 na perspectiva de aprovação de novos marcos legais e garantia de direitos fundamentais. Tais
170 questões sofrem diretamente influência de correntes religiosas conservadoras e
171 fundamentalistas, que por meio de uma interpretação particular de textos de sua corrente
172 religiosa (interpretação essas muitas vezes desvinculada dos Direitos Humanos) questionam e
173 atuam sobre as legislações discutidas no âmbito do Legislativo, bem como nas ações do poder
174 Executivo e até nas decisões do poder Judiciário.

175 De modo geral, as atitudes fundamentalistas não se encontram somente em um ou outro
176 segmento, nem se pode fazer afirmações genéricas no sentido de dizer que todos os membros de
177 algum setor social sejam fomentadores da intolerância. No entanto, o que surge, principalmente
178 entre as autoridades e lideranças políticas e religiosas é um discurso forte, por vezes violento,
179 embasados em crenças contra a diversidade sexual e de gênero – o que estimula o ódio e serve
180 como argumento de autorização para a violência. Nesse sentido, aspectos relativos ao Estado
181 Laico devem ser ressaltados.

182 Com a primeira Constituição Republicana, em 1891, consolida-se a separação entre religião e
183 Estado, consolidando, neste sentido, o exercício do respeito às diferentes e ao pluralismo. A
184 Constituição Federal de 1988, estabelece, em seu Artigo 19, inciso I, que é vedado à União, aos
185 Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios “estabelecer cultos religiosos ou igrejas,
186 subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes
187 relações de dependência ou aliança, ressalvada, na formada lei, a colaboração de interesse
188 público” (Constituição Federal, 1988).

189 Nestes termos, Estado laico é Estado leigo, neutro. A laicidade é a garantia de um espaço
190 democrático onde se articulam as diferentes filosofias particulares em todos os âmbitos da
191 esfera pública. Diferente do que muitas pessoas pensam, o Estado Laico não se contrapõe à
192 religião, ao contrário, é a favor da pluralidade religiosa. O Estado não tem sentimento religioso
193 e, sendo laico, não deve estabelecer preferências ou se manifestar por meio de seus órgãos
194 (Diniz, 2011).

195

196 **CONJUNTURA INTERNACIONAL ⁷**

197 A garantia de direitos para a população LGBT não é praticada, debatida ou mesmo
198 compreendida em diversos países. Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de
199 1948, diversos segmentos populacionais vulneráveis e marginalizados vêm obtendo
200 reconhecimento e proteção dos organismos internacionais. Entretanto, persistem, em maior ou
201 menor grau, a discriminação e o preconceito para o tratamento das questões relativas à
202 orientação sexual e identidade de gênero.

⁷ Com colaboração da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores

203 Um grande esforço neste sentido aconteceu em 2007, quando foram lançados os Princípios de
204 Yogyakarta, durante a IV Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra. Sua
205 finalidade foi aplicar a legislação internacional de Direitos Humanos às questões relacionadas à
206 orientação sexual e identidade de gênero. Antes de ratificar os princípios, foi realizada
207 conferência organizada por uma coalizão de especialistas, na cidade de Yogyakarta, na
208 Indonésia, coordenada pela Comissão Internacional de Juristas e o Serviço Internacional de
209 Direitos Humanos. O encontro contou com especialistas de 29 países, inclusive do Brasil.
210 Todos/as trabalharam na construção de princípios jurídicos internacionais sobre a aplicação da
211 legislação global às violações de Direitos Humanos baseadas na orientação sexual e identidade
212 de gênero. (Princípios de Yogyakarta, 2007).

213 Uma análise da conjuntura à época mostrou que muitos Estados e sociedades impõem normas
214 de gênero e orientação sexual às pessoas por meio de construções culturais, muitas vezes
215 baseadas em violência, e aparatos jurídicos, e exercem controle sobre o modo como elas
216 vivenciam seus relacionamentos pessoais e como se identificam. O policiamento da
217 sexualidade, ainda hoje, continua a ser poderosa força subjacente à persistente violência de
218 gênero, bem como à desigualdade entre os gêneros.

219 *A International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association (ILGA)*, federação
220 mundial que atua pelos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, inter e transexuais desde 1978,
221 realiza anualmente levantamento de informações traçando o perfil das homofobias
222 institucionais, em que é demonstrada a situação dos Estados Nacionais em relação aos
223 cidadãos/ãs LGBT. A última pesquisa, lançada em maio de 2011, em parceria com o *Human*
224 *Rights First*, mostra que 76 países ainda perseguem pessoas com base em sua orientação sexual
225 e identidade de gênero. Cinco nações ainda possuem leis que criminalizam práticas LGBT com
226 a pena de morte. São elas: Irã, Mauritânia, República do Sudão, Arábia Saudita e Yemen. O

227 Sudão do Sul, país mais novo do mundo, pode se tornar o sexto a permitir o assassinato de
228 pessoas LGBT caso aprove legislação proposta por líderes religiosos e extremistas. Uganda
229 também está a um passo desta triste realidade. Além disso, a pena de morte é praticada em
230 algumas partes da Somália e da Nigéria (ILGA,2011)

231 Apenas 32 países no mundo reconhecem a união entre de pessoas do mesmo sexo. Entre os
232 países da América Latina e Caribe, só Argentina (2010) e Cidade do México (2009) permitem o
233 casamento. Já o reconhecimento da união estável é uma realidade no Brasil, Colômbia,
234 Equador e Uruguai. Alguns países como Nicarágua, Porto Rico, Bolívia e Venezuela já
235 possuem leis que proíbem a discriminação. Já o Suriname, Barbados, Trinidad e Tobago,
236 Antigua e Barbuda, por exemplo, estabelecem prisão de 11 anos até perpétua para LGBT.
237 Atualmente, três países analisam projetos de lei que reconhecem a união entre pessoas do
238 mesmo sexo: Chile, Peru e Venezuela. Nesta última, a lei já foi aceita pela Assembléia local.
239 Bolívia e Paraguai não reconhecem nenhum tipo de parceria entre LGBTs, mas caminham para
240 revisão de suas leis.

241 Atualmente, três países da América do Sul estão com projetos de lei que reconhecem a união
242 entre pessoas do mesmo sexo sendo analisados: Chile, Peru e Venezuela. Nesta última, a lei já
243 foi aceita pela Assembléia local. Bolívia e Paraguai não reconhecem nenhum tipo de parceria
244 entre LGBT, mas caminham para revisão de suas leis. (ILGA, 2011)

245 Na Europa, Holanda, Bélgica, Noruega e Islândia mantém legislações favoráveis à comunidade
246 LGBT. No Canadá, desde 2005, os LGBT podem se casar e adotar. Já a África do Sul se tornou
247 o primeiro país do continente africano a legalizar a união entre duas pessoas do mesmo sexo.

248 Outros países adotaram legislações referentes à união civil, que dão direitos ampliados aos
249 homossexuais, como adoção. Em particular a Dinamarca, que abriu em 1989 a via para criar
250 uma "união registrada", a França ao instaurar o PACS (Pacto Civil de Solidariedade) (1999),

251 além de outros Estados com medidas semelhantes. Entre eles estão Alemanha (2001), Finlândia
252 (2002), Nova Zelândia (2004), Reino Unido (2005), República Tcheca (2006) e Suíça (2007).

253 A Europa vive um momento de controvérsias. Ao mesmo tempo em que alguns países avançam
254 em suas políticas, outros retrocedem. Em Portugal, por exemplo, houve alteração, em 2010, da
255 definição de casamento ao suprimir a referência a "sexo diferente". A união civil foi
256 reconhecida. No entanto, a nova legislação não contempla o direito à adoção. Cabe lembrar que,
257 até 1982, as práticas homossexuais eram crime naquele país. Já na Espanha, desde 2005, foi
258 legalizado o casamento entre pessoas do mesmo sexo, com possibilidade de adoção. Mas, na
259 Itália, em agosto de 2011, os parlamentares rejeitaram um projeto de lei que definia a
260 homofobia como crime. A maioria dos congressistas, de centro-direita, rejeitou pela segunda
261 vez o texto, que prevê condenação para declarações, gestos e atos considerados homofóbicos.

262 Em junho de 2011, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas aprovou, pela primeira
263 vez, uma resolução condenando a discriminação e a violência contra LGBT. No texto, o
264 conselho expressou preocupação em relação aos atos de violência e discriminação, em todas as
265 regiões do mundo, cometidos contra indivíduos devido à sua orientação sexual e identidade de
266 gênero. Por um placar de 23 votos a favor e 19 contra, com três abstenções, a resolução pede
267 que o Alto Comissariado da ONU inicie um estudo mundial sobre "leis e práticas
268 discriminatórias e de atos de violência". A resolução foi introduzida pela África do Sul, que
269 mostrou uma opinião diferente dos demais países do bloco africano do conselho. O Brasil foi
270 um dos países que votou a favor.

271 O Estado brasileiro tem desempenhado papel ativo em âmbito internacional para promover a
272 proteção dos direitos da população LGBT. Destaca-se que o tema encontra forte oposição de
273 vários países, sobretudo islâmicos e africanos, muitos dos quais ainda criminalizam práticas
274 homossexuais. O Estado Brasileiro está convicto de que não pairam dúvidas sobre a ilegalidade

275 de discriminação de qualquer tipo no direito internacional e reconhece que os direitos da
276 população LGBT estão contemplados nos instrumentos internacionais, tanto universais como
277 regionais, os quais garantem o princípio da igualdade, como a Declaração Universal dos
278 Direitos Humanos, os Pactos Internacionais de Direitos Cívicos e Políticos e de Direitos
279 Econômicos Sociais e Culturais de 1966 e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos de
280 1969.

281 No entanto, o Estado brasileiro entende que, dada as restrições que essas populações enfrentam,
282 no plano dos ordenamentos jurídicos nacionais e no plano fático, em diversos países, não apenas
283 no Brasil, é desejável a aprovação de instrumentos jurídicos específicos que reforcem os direitos
284 desse segmento populacional. Por isso, o Brasil tem incentivado e apoiado diversas iniciativas
285 internacionais, as quais sintetiza a seguir.

286 Nas Nações Unidas, o tema da discriminação baseada na orientação sexual ou na identidade de
287 gênero não constava, até recentemente, de modo explícito, em nenhum instrumento jurídico ou
288 texto resolutivo. Na tentativa de cobrir esse hiato, o Governo brasileiro apresentou à Comissão
289 de Direitos Humanos da ONU, em 2003, projeto de resolução intitulado “Direitos Humanos e
290 Orientação Sexual”, o qual, em sua parte resolutiva, afirmava a “profunda preocupação pela
291 ocorrência, em todo o mundo, de violações dos direitos humanos contra pessoas com
292 fundamento em sua orientação sexual” e exortava “todos os Estados a promoverem e
293 protegerem os direitos humanos de todas as pessoas, independentemente da sua respectiva
294 orientação sexual”. Embora tenha contado com o apoio de diversas delegações de países da
295 América Latina e da Europa, o projeto acabou sendo retirado, devido ao forte rechaço de muitos
296 países africanos e asiáticos, em particular da Organização da Conferência Islâmica.

297 Cumpre observar que a iniciativa, a pesar de sua não aprovação, repercutiu positivamente entre
298 Organizações da Sociedade Civil no Brasil e no exterior, as quais, entretanto, compreendessem

299 as razões que inspiraram a retirada da proposta, têm reiterado em diversas oportunidades a
300 expectativa de que o Brasil siga tendo papel destacado no tratamento do tema em foros
301 multilaterais.

302 Ainda no âmbito da ONU, o Brasil, juntamente com Argentina, Uruguai e Organizações da
303 Sociedade Civil, promoveu o lançamento, em 2007, na sede das Nações Unidas, dos Princípios
304 de Yogyakarta.

305 A Conferência para a América Latina e o Caribe, preparatória à Conferência de Revisão de
306 Durban, ocorrida em Brasília, em junho de 2008, logrou incluir, em seu documento final,
307 proposta brasileira que expressava preocupação com atos de violência, discriminação e outras
308 violações de Direitos Humanos cometidas contra indivíduos em razão da sua orientação sexual e
309 identidade de gênero, e que recomendava aos Estados adotarem medidas para o enfrentamento
310 dessa situação. Já na Conferência de Revisão de Durban, ocorrida em Genebra, em abril de
311 2009, posições fortemente controversas entre os participantes não permitiram referência
312 específica ao tema no marco das discussões sobre racismo, discriminação racial e formas de
313 intolerância correlatas.

314 Em dezembro de 2008, no contexto do 60º aniversário da Declaração Universal de Direitos
315 Humanos, foi apresentada ao plenário da 63ª Assembléia Geral das Nações Unidas, em nome de
316 66 países, entre os quais o Brasil, a “Declaração sobre Direitos Humanos, Orientação Sexual e
317 Identidade de Gênero”.

318 Cabe destacar que a organização não-governamental brasileira ABGLT (Associação Brasileira
319 de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais) obteve em junho de 2009, com o apoio
320 do Brasil, *status* consultivo junto ao *Economic and Social Council* (ECOSOC) das Nações
321 Unidas. A ABGLT, integrada por 237 entidades que lhe são afiliadas, é a maior rede LGBT na

322 América Latina e a primeira organização não-governamental de um país do hemisfério Sul a
323 obter *status* consultivo perante o ECOSOC.

324 À margem da 15ª sessão do Conselho de Direitos Humanos (CDH), foi realizado, em 17 de
325 setembro de 2010, o evento paralelo “Painel de alto nível sobre o fim da violência e das sanções
326 penais com base em orientação sexual e identidade de gênero”. Além do Brasil, o evento foi co-
327 patrocinado por outros 12 países e contou com a presença da Alta Comissária para os Direitos
328 Humanos da ONU, Navanethem Pillay.

329 Durante os debates gerais realizados na 15ª (2010) e a 16ª (2011) sessões do CDH, foi
330 apresentada, por grupo de países afins, e com o co-patrocínio do Brasil, intervenção conjunta
331 sobre o combate à violência baseada em orientação sexual e identidade de gênero. Cabe lembrar
332 que, em dezembro de 2006, durante a 3ª Sessão do CDH, 54 países, incluindo o Brasil, já
333 haviam proferido declaração conjunta em que expressavam preocupação pelas violações de
334 direitos humanos baseadas na orientação sexual e na identidade de gênero.

335 Durante a 17ª Sessão do CDH, logrou-se aprovar (23 votos a favor, 19 contra e 3 abstenções) a
336 resolução 17/19, intitulada “Direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero”, de
337 iniciativa da África do Sul, que contou com o co-patrocínio do Brasil, assim como com a
338 participação ativa do País nas negociações. O texto solicita que a Alta Comissária para os
339 Direitos Humanos prepare estudo sobre as leis e práticas discriminatórias, assim como sobre a
340 violência contra pessoas em razão de orientação sexual e identidade de gênero. Decide ainda
341 organizar painel sobre o tema durante a 19ª sessão do Conselho.

342 A resolução constituiu marco no CDH, por se tratar do primeiro instrumento da ONU sobre o
343 tema, e foi muito celebrada por organizações da sociedade civil. Tratou-se da primeira decisão
344 tomada pelo órgão sobre a matéria e representou importante avanço no reconhecimento da

345 potencial vulnerabilidade de certos indivíduos em razão de sua orientação sexual e identidade de
346 gênero.

347 **BLOCO II**

348

349 **AVALIAÇÃO DA IMPLMNETAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE**
350 **PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS,**
351 **BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT, COM O DIANGÓSTICO DE**
352 **CADA AÇÃO APRESENTADA PELOS MINISTÉRIOS CORRESPONDENTES.**

353

354 O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos humanos de LGBT, Gays,
355 Bissexuais, Travestis e Transexuais é um avanço na perspectiva de garantia de direitos e do pleno
356 exercício de cidadania. A violação de direitos, a vulnerabilidade social e a violência sofrida pela
357 população LGBT evidencia a necessidade de que haja políticas publicas com ações efetivas de
358 eliminação de discriminação, combate a preconceitos, e controle de todos os tipos de violência.

359 A mobilização, articulação e a integração dos poderes públicos e sociedade civil se faz
360 necessário para que as políticas voltadas à população LGBT sejam consolidadas. Portanto, as ações
361 desenvolvidas em cada Ministério e órgão do Estado são de suma importância para a construção de
362 novas diretrizes para implementar políticas publicas de promoção da cidadania da população
363 incluindo o combate a pobreza da população LGBT e para que se tenha um novo olhar de garantias
364 de direitos.

365 Elaborado em 2009, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de
366 Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais contem 166 ações. Cada Ministério apresenta,
367 nos relatos abaixo, as ações desenvolvidas indicando as que foram alcançadas, os obstáculos para
368 serem efetivadas e a viabilidade, ou não, de sua efetivação.

369

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR

370

371 A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República é a responsável pelo
372 acompanhamento, articulação, elaboração e implementação das políticas públicas destinadas à
373 população LGBT. Atualmente a SDH/PR, por meio de sua Secretaria Nacional de Promoção de
374 Direitos Humanos (SNPDH) e da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT
375 (CGLGBT) cumpre esse papel ao lado do Conselho Nacional. As ações descritas a seguir, sem a
376 pretensão de esgotá-las demonstram os esforços empreendidos até o momento no âmbito da
377 SDH/PR.

378

RELATO DE AÇÕES

379

380

Ação 1.1.6

382 **1- Oferecer, nos diversos setores de políticas públicas, cursos de formação a gestores públicos**
383 **sobre os direitos da população LGBT.**

Status: Parcialmente Realizada

385 Apoiou projetos de capacitação executados por Universidades e Sociedade Civil -
386 Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal
387 de Rondônia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade de Brasília,
388 Universidade de Campinas, Instituto Via Pública, Grupo Corsa, Associação de Populações
389 Vulneráveis, Movimento Leões do Norte, Associação Mix Brasil, CEPAC e Nuances.

390 Quantidade de pessoas capacitadas: 2.480 pessoas

Ação 1.1.18

392 **2- Capacitar os/as cuidadores/as de pessoas idosas, no que diz respeito às questões**
393 **relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero.**

Status: Não Realizada

395 Necessita uma articulação maior entre o CNCD/LGBT e o Conselho Nacional dos Direitos
396 da Pessoa Idosa.

Ação 1.1.19

398 **3- Apoiar e realizar estudos e pesquisas sobre a discriminação múltipla ocasionada pelo**
399 **racismo, homofobia, sexismo, preconceito de gênero, aspectos geracionais, orientação sexual e**
400 **identidade de gênero, raça e etnia, pessoas com deficiência ou de diversas crenças religiosas.**

401 **Status: Realizada**

402 Quantidade: 10

- 403 1. Foram apoiados núcleos de pesquisa na temática LGBT nas Universidades de Campinas,
404 Tocantins, Rio Grande do Norte, São Paulo, Goiás e Brasília.
- 405 2. A Universidade Federal de Goiás realizou levantamento das políticas públicas para a
406 população LGBT no Brasil, a pesquisa foi realizada por meio do Sertão – Núcleo de Estudos
407 e Pesquisas em Gênero e Sexualidade da UFG, concluído em 2010. A pesquisa esta
408 disponível no site: <http://www.sertao.ufg.br/>
- 409 3. Foi incluído na pesquisa do IBGE o levantamento de casais de mesmo sexo existentes no
410 Brasil.
- 411 4. Está em fase de contratação uma consultoria para realizar um estudo dos dados produzidos
412 pelo Disque Direitos Humanos – módulo LGBT, bem como, comparação com outros dados
413 produzidos pelo Governo.
- 414 5. Apresentar a Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC do IBGE, que trás
415 dados de estâncias de política LGBT.
- 416 6. A SDH por meio do GT LGBT e da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP
417 colaborou na pesquisa de vitimização que o Ministério da Justiça esta realizando.
- 418 7. A SDH publicou e produziu cartilha sobre percepções da opinião pública.

419 **Ação 1.1.20**

420 **4 - Mapear as instituições públicas e privadas que trabalham com o segmento LGBT e incluir**
421 **dados relativos às atividades realizadas por essas instituições.**

422 **Status: Realizada**

423 A SDH/PR realizou um levantamento das Coordenações Estaduais e Municipais voltadas
424 para a implementação de políticas públicas para a população LGBT e de grande parte das ONGs
425 que trabalham diretamente com a temática. Por meio de convênio com o Centre de Referência,
426 Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes CECRIA, a Ouvidoria da SDH realizou
427 mapeamento para construção do fluxo do Disque 100.

428 **Ação 1.1.21**

429 **5 - Criar site que concentre um acervo digitalizado de documentos sobre a história LGBT no**
430 **Brasil e contenha links para sites especializados em notícias e outros conteúdos LGBT,**
431 **possibilitando o acesso aos pesquisadores e à população em geral.**

432 **Status: Realizada parcialmente**

433 Existe o Centro de Documentação Virtual que possui um acervo de documentos de Direitos
434 Humanos (www.cdv.gov.br). Foram iniciadas tratativas com a Diretoria de Comunicação para
435 viabilizar um boletim eletrônico mensal para a Coordenação Geral de Promoção de Direitos de
436 LGBT.

437

438

439 **Ação 1.1.22**

440 **6- Apoiar a criação de Centros de Documentação e Referência de temas relacionados à**
441 **população LGBT no Brasil.**

442 **Status: Realizada**

443 Desde 2009, apoiou-se cerca de 19 Centros de Referência em Direitos Humanos de
444 Prevenção e Combate a Homofobia. Em 2011 serão apoiados 20 novos Centros de Referência no
445 Brasil que trabalharão na promoção e defesa dos Direitos Humanos de LGBT, idosos, pessoas com
446 deficiência, entre outras populações.

447 **Ação 1.1.23**

448 **7- Capacitar e fomentar, por meio do Fundo Nacional de Meio Ambiente e demais fundos**
449 **socioambientais, os grupos LGBT para a elaboração e gestão de projetos em meio ambiente.**

450 **Status: Não Realizada**

451 Não se trata de competência da SDH

452 **Ação 1.2.34**

453 **8- Mobilizar parlamentares para assegurar a votação da PEC 4914/2009 e do PLC 122/2006,**
454 **que tramitam no Congresso, e dispõem, respectivamente, sobre a união estável entre pessoas**
455 **do mesmo sexo e sobre a criminalização da homofobia.**

456 **Status: Realizada**

457 A SDH/PR tem acompanhado as discussões a respeito do PLC 122 no Congresso Nacional
458 por meio de sua Coordenação Geral de Promoção de Direitos de LGBT e da Assessoria
459 Parlamentar. Já foram realizadas reuniões entre a Coordenação e a 1ª Vice Presidência do Senado
460 para tratar de proposta de emenda substitutiva ao PLC 122 e com a Liderança do Governo no
461 Senado. A Assessoria Parlamentar tem acompanhado as reuniões da Comissão de Direitos
462 Humanos da Câmara e do Senado e as reuniões da Bancada Evangélica.

463 **Ação 1.2.36**

464 **9 - Capacitar atendentes de serviços de tele-atendimentos dos órgãos públicos para lidar com**
465 **as demandas da população LGBT.**

466 **Status: Parcialmente Realizada**

467 Desde a instalação do módulo LGBT no Disque Direitos Humanos em dezembro de 2010 já
468 foram realizadas 3 capacitações de 16 horas cada com os atendentes do módulo LGBT e dos outros
469 módulos do disque 100.

470 **Ação 1.2.37**

471 **10- Incluir, no currículo dos cursos de capacitação de conselheiros, conteúdos sobre a**
472 **promoção da cidadania e o combate à discriminação por orientação sexual.**

473 **Status: Não Realizada**

474 Já foi encaminhada a demanda para a área responsável. O Conselho Nacional LGBT pode
475 contribuir na execução dessa proposta por meio de uma interlocução com outros conselhos.

476 **Ação 1.2.38**

477 **11- Promover cursos de formação profissional para servidores públicos, militantes de direitos**
478 **humanos, LGBT, entre outros públicos, com o objetivo de garantir tratamento diferenciado e**
479 **atendimento às especificidades da população LGBT.**

480 **Status: Parcialmente Realizada**

481 Foram iniciadas as tratativas com o Ministério da Saúde para capacitarmos os profissionais
482 da área no atendimento da população LGBT. O Ministério da Justiça já realizou dois seminários
483 nacionais sobre segurança pública e LGBT. O Ministério da Educação capacitou cerca de 32.000
484 professoras e professores na questão LGBT.

485 **Ação 1.3.8**

486 **12- Prevenir a violência por meio de campanhas informativas anuais, próximas ao período da**
487 **Parada de Orgulho LGBT, com cartilhas e cartazes para orientar policiais quanto aos direitos**
488 **da população LGBT.**

489 **Status: Parcialmente Realizada**

490 A SDH desenvolveu a campanha “FAÇA DO BRASIL UM TERRITÓRIO LIVRE DA
491 HOMOFOBIA” em 2011 e atualmente discute com parceiros ~~outra~~ ampliação da campanha mais
492 ampla sobre o tema.

493 **Ação 1.3.10**

494 **13- Fomentar, por meio do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), ações e estratégias**
495 **para a promoção, em mídias públicas e privadas, do combate à discriminação e de valorização**
496 **da população LGBT, bem como de suas uniões afetivas garantido acessibilidade em libras,**
497 **braile, letras ampliadas, bem como em formato digitalizado e audiovisual.**

498 **Status:Não Realizada**

499 O Grupo de trabalho não foi instituído, mas foi realizada a campanha “FAÇA DO BRASIL
500 UM TERRITÓRIO LIVRE DA HOMOFOBIA”.

501 **Ação 1.3.33**

502 **14- Estabelecer parcerias com a sociedade civil organizada que trabalha com adolescentes e**
503 **jovens LGBT para realizar capacitações em direitos humanos e combate a homofobia.**

504 **Status: Parcialmente Realizada**

505 Foi iniciado diálogo com a Secretaria Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente para
506 apoio a projetos específicos para adolescentes LGBT.

507 **Ação 1.3.35**

508 **15- Criar, por meio de concurso público, um selo nacional que identifique as empresas que**
509 **apóiam e estimulam a promoção da cidadania LGBT.**

510 **Status: Não Realizada**

511 Iniciado, em 2011, diálogo com os empresários por meio do Instituto Ethos para tratar desse
512 e outros temas.

513 **Ação 1.3.38**

514 **16- Promover ações de combate à discriminação em virtude de orientação sexual, identidade**
515 **de gênero e étnico-raciais sejam elas internalizadas ou não, em todas as instâncias do esporte**
516 **enfatizando as discriminações e violentas agressões sofridas pelas pessoas envolvidas.**

517 **Status: Parcialmente Realizada**

518 A Coordenação começou, em 2011, a participar da Câmara Técnica de Educação e Cultura
519 da Copa do Mundo de 2014.

520 **Ação 1.3.39**

521 **17- Promover medidas que permitam o uso do nome social de travestis e transexuais no**
522 **serviço público federal, tanto na administração direta quanto nas autarquias, fundações e**
523 **empresas públicas.**

524 **Status: Realizada**

525 Ação implementada por meio da Portaria n.º 233/2010 do Ministério do Planejamento,
526 Orçamento e Gestão.

527 **Ação 1.3.40**

528 **18- Garantir que a Secretaria Nacional de Juventude execute ações afirmativas no tocante**
529 **aos direitos humanos da cidadania de jovens LGBT, podendo estas ações ser realizadas em**
530 **parceria com SEDH.**

531 **Status: Parcialmente Realizada**

532 Iniciado diálogo com a Secretaria Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente para
533 apoio a projetos específicos para adolescentes LGBT.

534 **Ação 1.3.42**

535 **19- Instituir ouvidorias voltadas para a população LGBT nos setores da saúde, formação**
536 **profissional, assistência social, segurança pública, direitos humanos, meio-ambiente, setor**
537 **público, área penal, esportes, previdência, turismo, integração nacional, cultura, Defensoria**
538 **Pública e Ministério Público.**

539 **Status: Realizada**

540 Desde dezembro de 2010, houve a implementação do Módulo LGBT, no Disque Direitos
541 Humanos (Disque 100).

542 **Ação 1.4.23**

543 **20 - Incentivar estudos e pesquisas que abordem a questão da população LGBT que reside no**
544 **meio rural incluindo comunidades indígenas e quilombolas.**

545 **Status: Não Realizada**

546 Limitações orçamentárias

547 **Ação 1.4.24**

548 **21 - Promover capacitação para a população LGBT, visando à formação de multiplicadores**
549 **das políticas de governo.**

550 **Status: Parcialmente Realizada**

551 Foram realizadas ações de capacitação, mas não com o objetivo específico de formação de
552 multiplicadores, nos projetos apoiados pela SDH - ENUD, ENTLAIDS, Festival de Cinema da
553 Diversidade Sexual Mix Brasil, SENALE, Congresso da ABGLT, entre outros.

554 **Ação 1.4.25**

555 **22– Incluir o recorte LGBT nas pesquisas sobre população de rua.**

556 **Status: Não Realizada**

557 Não implementada por limitações orçamentárias.

558 **Ação 1.4.26**

559 **23- Promover, a cada dois anos, a Conferência Nacional de LGBT, com a perspectiva de**
560 **avaliar a execução das ações do Plano Nacional e propor políticas de enfrentamento a**
561 **homofobia e de promoção da cidadania e direitos humanos de LGBT.**

562 **Status: Realizada**

563 Em razão do período eleitoral houve um atraso de um ano.

564 **Ação 1.4.27**

565 **24- Apoiar a promoção de eventos de informação e sensibilização sobre direitos humanos e**
566 **diversidade de orientação sexual e de gênero.**

567 **Status: Realizada**

568 Foram apoiados projetos com esse objetivo por meio da Coordenação Geral de Promoção de
569 Direitos de LGBT e da Coordenação de Educação em Direitos Humanos. Foram apoiados projetos
570 como ENUDS, Festival Mix Brasil, SENALE e ENTLAIDS, Congresso da ABGLT. A SDH
571 também desenvolve a Mostra Latino Americana de Cinema e Direitos Humanos.

572 **Ação 1.4.28**

573 **25- Apoiar a promoção de seminários, oficinas e reuniões para a formação de atores de**
574 **políticas setoriais com ênfase para a especificidade do tema LGBT e sobre os efeitos da**
575 **homofobia, transfobia e lesbofobia como geradores da invisibilidade social da população**
576 **LGBT e identificação das possibilidades de integração de políticas públicas.**

577 **Status: Realizada**

578 Foram apoiados projetos do Grupo Corsa, do Grupo Nuances e diversos núcleos de pesquisa
579 como o da USP, UNICAMP, UFRGS, e outros. Foram apoiados projetos com esse objetivo na
580 Coordenação Geral de Promoção de Direitos de LGBT e na Educação em Direitos Humanos.

581 **Ação 1.4.29**

582 **26- Promover programas educativos voltados aos gestores do MTE e sua estrutura**
583 **descentralizada com objetivo de combater a discriminação por orientação sexual.**

584 **Status: Não Realizada**

585 **Ação 2.1.5**

586 **27- Incluir a perspectiva de orientação sexual e de identidade de gênero nas ações da política**
587 **Nacional da Pessoa Idosa.**

588 **Status: Parcialmente Realizada**

589 Implementação iniciada por meio de articulação com a Coordenação Geral de Promoção de
590 Direitos da Pessoa Idosa.

591

592

593 **Ação 2.1.6**

594 **28- Promover a articulação e a parceria entre o poder público, sociedade civil organizada,**
595 **institutos de pesquisa e universidades visando a estabelecer estratégias específicas e**
596 **instrumentos técnicos que possam mapear a condição socioeconômica da população LGBT,**
597 **com o objetivo de monitorar o combate à discriminação por orientação sexual e identidade de**
598 **gênero, com indicadores de resultados a serem estabelecidos.**

599 **Status: Não Realizada**

600 Foram apoiados núcleos de pesquisa em universidades, porém, a atividade não pode ser
601 completada por limitações de ordem orçamentária.

602 **Ação 2.1.7**

603 **29- Fomentar a inclusão do tema LGBT na pauta dos conselhos nacionais de políticas**
604 **setoriais.**

605 **Status: Realizada**

606 Foi solicitada a inclusão do tema LGBT no Conselho Nacional das Crianças e Adolescentes,
607 Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência e no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa
608 Idosa. O tema já vem sendo debatido no Conselho Nacional de Saúde, onde recentemente foi
609 aprovada a política de saúde integral da população LGBT e no Conselho Nacional de Educação.

610 **Ação 2.1.8**

611 **30- Garantir no Programa “Território da Cidadania” do Ministério da Integração Nacional, e**
612 **nos demais programas sociais de acesso a terra e à habitação a inserção da população LGBT,**
613 **assim como o direito de herança, sem discriminação em razão da orientação sexual e**
614 **identidade de gênero, e status conjugal da população LGBT e seus parceiros/as e suas**
615 **famílias.**

616 **Status: Não Realizada**

617 O Governo Federal, em todos os seus programas, está efetuando a equiparação entre os
618 casais heterossexuais e os casais de mesmo sexo, conforme a decisão do STF.

619 **Ação 2.1.9**

620 **31- Implementar políticas de crédito e de reforma agrária voltadas ao segmento LGBT do**
621 **meio rural, garantindo sua permanência com respeito à sua orientação sexual ou identidade**
622 **de gênero.**

623 **Status: Não Realizada**

624 O Governo Federal, em todos os seus programas, está efetuando a equiparação entre os
625 casais heterossexuais e os casais de mesmo sexo, conforme decisão do STF.

626 **Ação 2.1.11**

627 **32- Estabelecer política pública para assegurar o respeito à orientação sexual e identidade de**
628 **gênero nas casas estudantis mantidas pelo poder público e pela iniciativa privada, garantindo**
629 **a hospedagem de travestis e transexuais, respeitando sua identidade de gênero.**

630 **Status: Não Realizada**

631 O Governo Federal já garante o acesso universal às casas estudantis, não havendo
632 discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.

633 **Ação 2.1.12**

634 **33- Assegurar a implantação e implementação da Agenda 21 Brasileira, questões que inter-**
635 **relacionem a diversidade afetivo-sexual com a diversidade sócio-ambiental.**

636 **Status: Não Realizada**

637 Não Realizada

638 **Ação 2.1.13**

639 **34- Implementar a Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº. 9.795 - na perspectiva**
640 **da complexidade e da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.**

641 **Status: Não Realizada**

642 Não Realizada

643 **Ação 2.1.14**

644 **35- Ampliar as ações do Programa Brasil sem Homofobia para a área de meio ambiente.**

645 **Status: Não Realizada**

646 Não Realizada

647 **Ação 2.2.3**

648 **36- Propor aos governos distrital, estaduais e municipais a inclusão do quesito orientação**
649 **sexual e identidade de gênero nos atendimentos realizados à população.**

650 **Status: Realizada**

651 Esta proposição tem sido reafirmada aos gestores e gestoras municipais e estaduais e nos
652 Centros de Referência apoiados pela SDH nos Estados e Municípios.

653 **Ação 2.2.4**

654 **37- Estimular no âmbito da administração pública municipal, estadual e federal ações de**
655 **combate ao preconceito, homofobia, lesbofobia, transfobia e sexismo, que incluam o recorte de**
656 **raça e etnia, gênero, classe social e pessoas com deficiência, considerando a dimensão**
657 **geracional.**

658 **Status: Realizada**

659 A SDH realizou a campanha “Faça do Brasil um Território Livre da Homofobia” que gerou
660 outras campanhas no mesmo sentido em outros estados da Federação e em municípios. Também
661 realizou reunião com os/as Secretárias/os Estaduais e Municipais de Direitos Humanos onde a
662 questão do enfrentamento da homofobia foi abordada. Realizou reunião com gestores e gestoras
663 LGBT a fim de criar uma articulação para o enfrentamento da violência homofóbica, entre outras
664 ações.

665 **Ação 2.2.5**

666 **38- Articular e estimular a criação de estruturas de coordenação da política para LGBT, no**
667 **âmbito estadual, municipal e distrital.**

668 **Status: Parcialmente Realizada**

669 A SDH tem incentivado a criação de coordenadorias responsáveis pela execução e
670 monitoramento das políticas públicas LGBT por meio da visita aos estados e municípios nos
671 espaços onde é chamada a se pronunciar sobre a violência homofóbica ou os direitos da população
672 LGBT. Também tem procurado trabalhar de forma articulada com as coordenações existentes
673 valorizando, divulgando e apoiando as ações dessas coordenações.

674 **Ação 2.3.2**

675 **39- Articular uma rede nacional de combate a homofobia, lesbofobia e transfobia, formada**
676 **pela administração direta ou indireta pública nos três níveis de poder, em parceria com a**
677 **sociedade civil organizada, garantindo a transversalidade da temática Direitos Humanos.**

678 **Status: Realizada**

679 A SDH realizou reunião com os/as Secretárias/os Estaduais e Municipais de Direitos
680 Humanos onde a questão do enfrentamento da homofobia foi abordada. Realizou reunião com

681 gestores e gestoras LGBT a fim de criar uma articulação para o enfrentamento da violência
682 homofóbica, entre outras ações. Esta articulando reunião com os Secretários e Secretárias de
683 Segurança Pública dos dez estados com maiores números de denúncias de violência contra a
684 população LGBT.

685

686

687 **Ação 2.3.3**

688 **40 - Promover a organização de redes integradas de atenção a Lésbicas, Gays, Bissexuais,**
689 **Travestis e Transexuais em situação de violência doméstica, sexual e social, em parceria com**
690 **os Centros de Referência de Combate a Homofobia e Núcleos de Pesquisa e Promoção da**
691 **Cidadania LGBT da Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH.**

692 **Status: Não Realizada**

693 Foram apoiados 15 Centros de Referência LGBT que atuaram na promoção e defesa dos
694 Direitos Humanos de LGBT. Os Centros de Referência são incentivados a trabalhar em rede com o
695 Poder Público local e desenvolver parcerias. Também foram apoiados 3 Núcleos de Pesquisa ou
696 atividades de educação e formação na temática da diversidade sexual, identidade de gênero, etc.

697 **Ação 2.3.4**

698 **41- Implantar uma agenda comum entre os movimentos LGBT, indígena e étnico-raciais, de**
699 **mulheres, criança juventude e deficientes LGBT, realizando seminários, reuniões e oficinas de**
700 **trabalho sobre o racismo e a homofobia, machismo, sexismo, preconceito de gênero, de classe,**
701 **raça e etnia, pessoas com deficiência e com recorte geracional.**

702 **Status: Parcialmente Realizada**

703 Iniciado diálogo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres que já criou um GT LBT
704 (lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais), Evento conjunto entre a Secretaria Nacional de
705 Promoção, por meio da Coordenação LGBT e a Secretaria Nacional de Pessoas com Deficiência
706 para o ano de 2012 está sendo construído. Iniciado diálogo com a Secretaria Nacional da Criança e
707 do Adolescente para tratar dos direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes LGBT.

708 **Ação 2.4.2**

709 **42- Apoiar (articular com vistas à aprovação) iniciativas legislativas que tramitam no**
710 **Congresso Nacional as quais dispõem sobre os direitos da população LGBT, buscando**
711 **equiparação dos direitos já garantidos aos heterossexuais.**

712 **Status: Realizada**

713 A SDH tem acompanhado as discussões a respeito do PLC 122 no Congresso Nacional por
714 meio da sua Coordenação Geral de Promoção de Direitos de LGBT e da Assessoria Parlamentar.
715 Foram realizadas reuniões entre a Coordenação, a 1ª Vice Presidência do Senado e a Liderança do
716 Governo no Senado para tratar de proposta de emenda substitutiva ao PLC 122, a Assessoria
717 Parlamentar tem acompanhado as reuniões da Comissão de Direitos Humanos da Câmara e do
718 Senado, bem como as reuniões da Bancada Evangélica. O repasse de dados a respeito da homofobia
719 no país (dados apurados através do Disque Direitos) e informações a respeito das ações da SDH no
720 tema tem sido a forma da Secretaria apoiar os/as parlamentares que defendem o reconhecimento dos
721 direitos LGBT no Congresso Nacional.

722 **Ação 2.4.1**

723 **43-Garantir apoio ao PL nº 2976/2008 referente à troca do prenome das travestis.**

724 **Status: Realizada**

725 A SDH vem acompanhando as discussões de matérias relevantes para a população LGBT,
726 no entanto, não dispõe de meios para garantir aprovação do a projeto de lei.

727 **Ação 2.4.3**

728 **44- Promover o diálogo, no Poder Público, sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos,**
729 **orientação sexual e identidade de gênero de jovens e adolescentes com o objetivo de aplicar e**
730 **aperfeiçoar o ECA.**

731 **Status: Não Realizada**

732 A Coordenação LGBT tem promovido o diálogo sobre os direitos sexuais e reprodutivos de
733 crianças e adolescentes junto a Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente da SDH, mas ainda
734 não atingiu a meta proposta.

735 **Ação 2.4.4**

736 **45- Articular a criação de núcleos de direitos humanos nas Defensorias Públicas e no**
737 **Ministério Público, dotando-os de estruturas de proteção e defesa dos direitos da população**
738 **LGBT.**

739 **Status: Não Realizada**

740 A SDH tem buscado aproximação, institucional, com os Ministérios Públicos Estaduais,
741 Ministério Público Federal, Defensorias Públicas Estaduais, OAB e Poder Judiciário. Devido aos
742 limites institucionais não foi possível “articular” núcleos de Direitos Humanos.

743 **Ação 2.5.1**

744 **46- Construir, no âmbito interamericano, acordo que vise o incentivo de formulação de**
745 **políticas públicas para a população LGBT, por meio de programas nacionais e regionais,**

746 **ações, convênios e projetos comuns nas áreas de saúde entre outros programas nos diversos**
747 **acordos tais como o MERCOSUL e da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) com**
748 **vistas a capacitar e trocar experiências entre governos e entidades dos países membros.**

749 **Status:Realizada**

750 Foi realizado acordo entre Brasil os Estados Unidos da América, para que ambos defendam
751 na OEA a criação de uma relatoria especial para tratar das violações cometidas contra a população
752 LGBT. O Brasil tem buscado o apoio dos países do Mercosul para a criação de Relatoria
753 semelhante. Na Reunião das Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul – RAADH, o
754 Brasil apoiou a iniciativa do Paraguai de desenvolver uma campanha regional de enfrentamento da
755 homofobia. O Brasil também está firmando uma parceria com a Cidade de Bogotá para troca de
756 experiências na execução de políticas públicas para a população LGBT.

757 **Ação 2.5.3**

758 **47- Estabelecer acordos de cooperação internacional visando à troca de experiências de**
759 **políticas públicas para a população LGBT.**

760 **Status: Realizada**

761 O Brasil está firmando parceria com a Cidade de Bogotá para troca de experiências na
762 execução de políticas públicas para a população LGBT. Iniciado diálogo para troca de experiências
763 com Cuba e com Austrália-

764 **Ação 2.5.4**

765 **48- Realizar estudos e pesquisas na área dos direitos e da situação socioeconômica e**
766 **psicossocial dos adolescentes, jovens e idosos LGBT em situação de rua, em parceria com**
767 **agências internacionais de cooperação, universidades e com a sociedade civil organizada.**

768 **Status: Não Realizada**

769 Limitações orçamentárias.

770 **Aças 2.6.3**

771 **49- Criar o conselho nacional de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, garantindo**
772 **paridade entre governo e sociedade civil, assegurando na representação da sociedade civil a**
773 **paridade dos segmentos LGBT e o recorte de gênero, étnico-racial e considerando as**
774 **dimensões geracionais, regionais e deficiências.**

775 **Status: Realizada**

776 Criado por meio do Decreto nº 7.388 de 09 de dezembro de 2010.

777 **Ação 2.6.4**

778 **50- Criar Grupo de Trabalho Interministerial para promover a gestão, planejamento,**
779 **monitoramento e avaliação da implementação das políticas para LGBT.**

780 **Status: Não Realizada**

781 O GTI não foi criado. Os conselheiros governamentais do CNCD/LGBT tem se reunido
782 sistematicamente o que oportuniza a avaliação, implementação e o monitoramento das políticas
783 públicas LGBT.

Ações do Ministério da Saúde- MS

784

785

786 O Ministério da Saúde, considerando a orientação sexual e a identidade de gênero como
787 determinantes sociais da saúde e as desfavoráveis condições de saúde de Lésbicas, Gays,
788 Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), e visando a eliminação das iniquidades e
789 desigualdades em saúde neste grupo populacional, elaborou a Política Nacional de Saúde Integral
790 de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

791 A Política Nacional de Saúde Integral de LGBT apresenta os esforços das três esferas de
792 governo e da sociedade civil organizada na promoção da saúde, na atenção e no cuidado em saúde,
793 priorizando a redução das desigualdades por orientação sexual e identidade de gênero, assim como
794 o combate à homofobia, lesbofobia e transfobia, e a discriminação nas instituições e serviços do
795 Sistema Único de Saúde. É constituída por um conjunto de princípios éticos e políticos expressos
796 em uma marca que reconhece os efeitos perversos dos processos de discriminação e de exclusão
797 sobre a saúde. Suas diretrizes e objetivos estão, portanto, voltadas para a promoção da equidade em
798 saúde. Além disso, é uma política transversal, com gestão e execução compartilhadas entre as três
799 esferas de governo, que deverá atuar articulada às demais políticas do Ministério da Saúde.

800 As ações de saúde, contidas no Plano, estão inseridas na Política Nacional de Saúde Integral
801 de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde,
802 em novembro de 2009, como expressão das necessidades dos grupos populacionais de LGBT em
803 relação à saúde. E por isso, desde 2010, o Ministério da Saúde vem articulando a implementação
804 desta Política.

805 Como parte da continuação deste processo, o Ministério da Saúde apresentará a Política
806 Nacional de Saúde Integral LGBT para pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que
807 reúne representantes de gestores de saúde municipais, estaduais e federais, para a definição das
808 responsabilidades e atribuições de todas as esferas de gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde
809 (SUS) e reativará o Comitê Técnico de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e
810 Transexuais – LGBT, composto por representantes das Secretarias do Ministério da Saúde e órgãos
811 afins, assim como representantes da sociedade civil de notório saber, com conhecimento e atuação
812 na saúde de LGBT, para acompanhar e monitorar a implantação e a implementação da Política.

813

814

815

RELATO DE AÇÕES

816

817

818

819 **Ação 1.1.13**

820 **1- Sensibilizar e capacitar as equipes profissionais do Programa de Saúde da Mulher**
821 **para a atenção às especificidades no atendimento às lésbicas, mulheres bissexuais e**
822 **transexuais, nos estados e municípios.**

823

824 **Status: Realizada**

825

826 O tema da saúde das mulheres lésbicas, transexuais e mulheres que fazem sexo com
827 mulheres (MSM) foi inserido na Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos
828 Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes (2010), como forma de
829 sensibilizar e qualificar a atenção dos/as profissionais de saúde a essa população.

830 A publicação no ano de 2010 foi por meio eletrônico, porém para 2011 temos a previsão de
831 publicar 100 mil exemplares a serem distribuído nos serviços de saúde referência na violência
832 sexual e doméstica no Brasil, na Atenção Básica.

833

834

835 **Ação 1.1.14**

836 **2- Garantir a inclusão dos quesitos orientação sexual e identidade de gênero, das pessoas**
837 **com deficiência, visando sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde no intuito de**
838 **diminuir a discriminação em razão da homofobia.**

839

840 **Status: Parcialmente Realizada**

841

842 Foi estimulada a inserção da temática nos cursos de educação permanente de áreas do
843 Ministério da Saúde, que desenvolveram ações, considerando a orientação sexual e identidade de
844 gênero das pessoas com deficiência.

845

846

847 **Ação 1.1.15**

848 **3- Implementar nas instituições formadoras de recursos humanos iniciativas visando à**
849 **inclusão dos conteúdos relacionados à saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e**
850 **Transexuais nos processos de Educação Permanente em Saúde para os profissionais da**
851 **área.**

852

853 **Status: Realizada**

854

855 A Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em acordo com o Pacto de
856 Gestão e a Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que estabelece a Política Nacional de
857 Educação Permanente em Saúde, realiza o repasse de recursos aos estados e municípios, para Ações
858 de Educação Permanente em Saúde. Estes identificam e planejam as ações supracitadas de acordo
859 com especificidades loco - regionais, atendendo a linhas de cuidado prioritárias e populações alvo
860 específicas.

861 Será iniciado um projeto de qualificação profissional com a inclusão de enfoque específico
862 para atendimento à população LGBT, na lógica da garantia da integralidade nos serviços de saúde
863 do SUS. Tendo em vista a criação de uma linha de cuidado permanente, o Ministério da Saúde
864 criará um módulo de Educação à Distância (EAD) referente à saúde LGBT, para a formação dos
865 profissionais de saúde do SUS.

866 867 868 **Ação 1.1.16**

869 **4- Promover e apoiar a inclusão do tema direitos sexuais e reprodutivos, doenças**
870 **sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS em oficinas e atividades de informação,**
871 **formação, mobilização de instituições e espaços de atuação com os setores que**
872 **trabalham com pessoas com deficiência e a população LGBT.**

873 874 **Status: Realizada**

875
876 Criado e implantado o Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST
877 entre Gays, HSH e Travestis que conclui sua primeira fase (quatro anos) em 2011.

878 No ano de 2010 foram realizadas duas oficinas intrasetoriais, envolvendo as áreas de saúde
879 da mulher, saúde da pessoa com deficiência, saúde do adolescente e jovem, saúde no sistema
880 penitenciário, saúde da pessoa idosa e saúde da criança, sobre o tema dos Direitos Sexuais e
881 Direitos Reprodutivos e Violência de Gênero. O tema dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
882 e das DST/HIV/AIDS/HV faz parte de todas as oficinas de capacitação da Rede de Atenção Integral
883 a Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Sexual (incluindo aborto legal),
884 realizadas nos estados e municípios com profissionais da saúde, da sociedade civil, instituições de
885 ensino e outros/as parcerias governamentais.

886 887 888 **Ação 1.1.17**

889
890 **5- Incluir o tema da Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e**
891 **Transexuais nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da**
892 **saúde.**

893 894 **Status: Realizada**

895
896 A Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em acordo com o Pacto de
897 Gestão e a Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que estabelece a Política Nacional de
898 Educação Permanente em Saúde, realiza o repasse de recursos aos estados e municípios, para Ações
899 de Educação Permanente em Saúde. Estes identificam e planejam as ações supracitadas de acordo
900 com especificidades loco - regionais, atendendo a linhas de cuidado prioritárias e populações alvo
901 específicas.

902 Será iniciado um projeto de qualificação profissional com a inclusão de enfoque específico
903 para atendimento à população LGBT, na lógica da garantia da integralidade nos serviços de saúde
904 do SUS. Tendo em vista a criação de uma linha de cuidado permanente, o Ministério da Saúde
905 criará um módulo de Educação à Distância (EAD) referente à saúde LGBT, para a formação dos
906 profissionais de saúde do SUS.

907
908

909 **Ação 1.2.18**

910

911 **6- Ampliar e qualificar a atenção básica no cuidado aos idosos Lésbicas, Gays,**
912 **Bissexuais, Travestis e Transexuais, dando continuidade ao processo de implantação e**
913 **implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e a atenção domiciliar**
914 **humanizada, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à**
915 **Saúde da Pessoa Idosa.**

916

917 **Status: Realizada**

918

919 - Publicação do Caderno de Atenção Básica nº 26 - Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Distribuição
920 para as Coordenações de Atenção Básica das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e todas
921 as Equipes de Saúde da Família. (2010)

922 - Lançamento do Informativo da Atenção Básica (InfoDAB) com o tema: Atendendo as diferenças
923 no SUS. Trata do direito ao uso do nome social e de outras questões relacionadas à discriminação.
924 (2010)

925 - Revisão do material publicitário e de apoio, destinado aos gestores e profissionais, inserindo a
926 temática da sexualidade e violência com enfoque na população LGBT.

927 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de Saúde e as equipes da Estratégia de Saúde da Família
928 na Atenção Humanizada à população idosa de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais
929 (Ação permanente).

930

931

932

933 **Ação 1.2.19**

934 **7- Capacitar os captadores e triadores das hemorredes para uma abordagem sem**
935 **preconceito e discriminação.**

936

937 **Status: Parcialmente Realizada**

938 Entre os anos de 2010 e 2011 foram realizadas Oficinas de Capacitação de Captadores e
939 Triagistas das Hemorredes nos Estados do Piauí, Ceará, Goiás, Distrito Federal, Pernambuco e
940 Paraíba, com o objetivo de promover a humanização da triagem clínica de doadores de sangue, para
941 observação das peculiaridades e necessidades dos indivíduos e as diversidades sociais existentes,
942 com enfoque na identificação e prevenção de situações de preconceito e discriminação de
943 candidatos a doação de sangue. Está prevista a realização de mais quatro Oficinas no ano de 2011.

944

945

946 **Ação 1.2.20**

947 **8- Reconhecer e incluir nos sistemas de informação do SUS e no planejamento familiar,**
948 **todas as configurações familiares protagonizadas por lésbicas, gays, bissexuais,**
949 **travestis e transexuais, com base na desconstrução da heteronormatividade.**

950

951

952 **Status: Parcialmente Realizada**

953

954 A definição das configurações familiares precede a ação proposta. Entretanto, os quesitos
955 orientação sexual e identidade de gênero têm sido objeto de análise para que sejam incluídos nos

956 sistemas de informação do SUS. Faz-se necessário um debate sobre a forma de incluí-los nos
957 sistemas. O tema será pauta ainda este ano do Grupo de Trabalho Intraministerial de Saúde LGBT,
958 composto por diversas áreas técnicas do Ministério da Saúde.
959

960 **Ação 1.2.21**

961 **9- Promover a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de**
962 **AIDS e das DST entre Gays, HSH e Travestis e do Plano Integrado de Enfrentamento**
963 **da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DST nas secretarias estaduais e**
964 **municipais de saúde.**

965

966 **Status: Realizada**

967

968 - 26 estados criaram e implantaram seus planos estaduais, construídos em conjunto com a sociedade
969 civil e outros parceiros governamentais.

970 - Realizada reunião de avaliação das ações do Plano HSH com os técnicos de referência dos
971 estados.

972 - Sensibilização de gestores municipais para a construção de seus Planos Municipais.

973

974

975 **Ação 1.2.22**

976

977 **10- Promover a inclusão dos quesitos étnico-racial, orientação sexual e identidade de**
978 **gênero nos prontuários clínicos do SUS.**

979

980 **Status: Realizada**

981

982 Em um dos instrumentos basilares da Política Nacional de Redução de Morbimortalidade
983 por Acidentes e Violências, Portaria GM nº 737 de 16/05/2001, que é a Ficha de Notificação,
984 Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e Outras Violências, integrante do Sistema
985 de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), inclui-se entre os dados a serem registrados
986 sobre a pessoa atendida nos serviços de saúde, vítimas de violências, quesitos sensíveis à
987 diversidade sexual. Como componentes da Notificação de Acidentes e Violências, tornada universal
988 mediante a Portaria Nº 104, de 25 de janeiro de 2011, da qual a ficha mencionada é um dos recursos
989 de efetivação, materiais instrutivos têm sido produzidos e cursos de capacitação sendo realizados,
990 nos quais a questão LGBT vem sendo trabalhada, em colaboração com a Secretaria de Direitos
991 Humanos, da Presidência da República. Entre esses materiais, de uso central nos cursos de
992 capacitação de técnicos e gestores, consta o “Instrutivo” para o preenchimento da ficha de
993 notificação. Nele e nos cursos, procura-se sensibilizar técnicos e gestores, sobre a questão do nome
994 social.

995

996

997

998

999

1000 **Ação 1.2.23**

1001 **11- Estabelecer estratégias de enfrentamento do uso indiscriminado e prolongado de**
1002 **hormônios feminilizantes e masculinizantes entre travestis e transexuais.**

1003

1004 **Status: Não Realizada**

1005

1006 **Ação 1.2.24**

1007 **12- Incluir nas campanhas de saúde sexual e reprodutiva, prevenção de AIDS e outras**
1008 **doenças de transmissão sexual, imagens não estigmatizantes de pessoas com deficiência**
1009 **(PCD), pessoas vivendo com AIDS (PVA) e da população LGBT.**

1010

1011 **Status: Realizada**

1012

1013 As campanhas desenvolvidas pelo Departamento DST-Aids-HV seguem uma política de
1014 inclusão que salienta o respeito às diferenças e procura contemplar todas as populações
1015 reconhecidamente vulneráveis ou vítima de estigma e discriminação. Durante os anos de 2010 e
1016 2011, o Departamento desenvolveu uma campanha voltada para travestis; outra voltada para jovens,
1017 com recorte de orientação sexual; apoiou as ações de prevenção nas Paradas do Orgulho LGBT,
1018 além de eventos e encontros promovidos pela sociedade civil.

1019

1020 **Ação 1.2.25**

1021 **13- Criar mecanismo de mobilidade das pessoas de baixa renda para o direito ao**
1022 **tratamento do HIV/AIDS.**

1023

1024 **Status: Realizada**

1025

1026 O tratamento ao HIV-Aids oferecido pelo governo brasileiro, por meio do SUS, é universal e
1027 gratuito. Todos têm direito à prevenção, tratamento e ações de promoção à saúde, independente do
1028 nível de sua renda.

1029

1030

1031 **Ação 1.2.26**

1032 **14- Garantir às pessoas que vivem com HIV/Aids o direito à consulta com cirurgião**
1033 **plástico para reparos de lipodistrofia.**

1034

1035 **Status: Realizada**

1036

1037 Portaria Conjunta SAS/SVS nº 01, de 20 de janeiro de 2009, contempla: lipoescultura
1038 (lipoaspiração), giba, dorso e abdômen; redução de mamas e ginecomastia; implante de próteses de
1039 silicone e/ou Polimetilmetacrilato (PMMA) na região glútea; preenchimento facial com PMMA,
1040 inclusive em ambulatórios.

1041

1042

1043 **Ação 1.2.27**

1044 **15- Qualificar a atenção à saúde mental em todas as fases de vida de Lésbicas, Gays,**
1045 **Bissexuais, Travestis e Transexuais com o objetivo de prevenir os agravos decorrentes**
1046 **dos efeitos da discriminação e reduzir os danos decorrentes do uso abusivo de álcool e**
1047 **outras drogas.**

1048

1049 **Status: Realizada**

1050

1051 Para qualificar a atenção em saúde mental e reduzir os problemas relacionados à saúde
1052 mental, drogadição, alcoolismo, depressão e suicídio entre LGBT, atuando na prevenção, promoção
1053 e recuperação da saúde, em 2010, foi realizada a IV Conferência Nacional de Saúde Mental. Esta
1054 conferência possibilitou o amplo debate e a construção de propostas específicas para esta e outras
1055 populações vulneráveis no sub-eixo contemplando no temário o sub-eixo: Garantia do acesso
1056 universal em Saúde Mental: enfrentamento da desigualdade e iniquidades em relação à raça/etnia,
1057 gênero, orientação sexual e identidade de gênero, grupos geracionais, população em situação de rua,
1058 em privação de liberdade e outras condicionantes sociais na determinação da saúde.

1059

1060

1061

1062 **Ação 1.3.13**

1063

1064 **16- Divulgar nas Ouvidorias de Saúde do SUS informações sobre a saúde de Lésbicas,**
1065 **Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.**

1066

1067 **Status: Realizada**

1068

1069 Disponibilização do Banco de Informações Técnicas (BITS) sobre saúde de lésbicas, gays,
1070 bissexuais, travestis e transexuais no Sistema OuvidorSUS.

1071

1072

1073 **Ação 1.3.14**

1074

1075 **17- Informar e sensibilizar profissionais de saúde a cerca das especificidades de Lésbicas,**
1076 **Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais a fim de promover a prevenção de**
1077 **DST/AIDS, câncer de colo uterino e de mama no caso das lésbicas e mulheres**
1078 **bissexuais, assim como a prevenção -entre travestis e transexuais- de câncer de mama a**
1079 **decorrentes do uso de silicone industrial.**

1080

1081 **Status: Parcialmente Realizada**

1082

1083 O Departamento DST-Aids-HV desenvolve ações constantes de prevenção às DST-Aids-HV
1084 entre a população LGBT.

1085 Em função do lançamento do Programa Nacional de Controle do Câncer de Colo de Útero e
1086 de Mama, a área técnica de Saúde da Mulher está recomendando ações específicas, na perspectiva
1087 de gênero, voltadas também para estas populações.

1088

1089

1090 **Ação 1.3.15**

1091 **18- Assegurar que o Programa Nacional DST/AIDS promova uma campanha nacional de**
1092 **testagem de HIV para mulheres lésbicas e bissexuais, concomitante a uma campanha**
1093 **de conscientização de sexo seguro para mulheres lésbicas, bissexuais e outras mulheres**
1094 **que fazem sexo com mulheres.**

1095

1096 **Status: Parcialmente Realizada**

1097

1098 Inclusão de uma agenda específica para as mulheres lésbicas no Plano Integrado de
1099 Enfrentamento da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DST, com ações voltadas para a
1100 população de mulheres que fazem sexo com mulheres.

1101

1102

1103 **Ação 1.3.16**

1104 **19- Assegurar que o PNDST/AIDS promova uma campanha nacional de testagem de HIV**
1105 **para adolescentes LGBT, concomitante a uma campanha de conscientização de sexo**
1106 **seguro para adolescentes LGBT, usando personagens adolescentes.**

1107

1108 **Status: Parcialmente Realizada**

1109

1110 O foco da campanha de massa de prevenção as DST-Aids-HV do Carnaval 2011 incluiu os
1111 jovens gays e HSH. Toda a campanha mostrou personagens gays jovens e a importância do sexo
1112 seguro.

1113

1114

1115 **Ação 1.3.21**

1116 **20- Assegurar que o Programa Nacional DST/AIDS promova uma campanha nacional de**
1117 **testagem de HIV para travestis e transexuais, concomitante a uma campanha de**
1118 **conscientização de sexo seguro para travestis e transexuais.**

1119

1120 **Status: Realizada**

1121

1122 O Departamento DST-Aids-HV desenvolveu, em parceria com a sociedade civil, o Projeto
1123 “Quero Fazer”, de desenvolvimento de uma unidade móvel de testagem e aconselhamento voltado
1124 para a população de travestis, transexuais e HSH. O projeto se desenvolveu em Recife, Rio de
1125 Janeiro e Distrito Federal. Desenvolve também o Projeto “Transpondo Barreiras” que propôs a
1126 ampliação e qualificação da cobertura de promoção, prevenção da saúde e direitos humanos
1127 voltadas para travestis e transexuais, incluindo aquelas que vivem com HIV/Aids. O projeto
1128 fortaleceu a atuação em rede das ONG de travestis e transexuais parceiras e promoveu uma
1129 visibilidade positiva de travestis e transexuais junto ao poder público.

1130

1131

1132 **Ação 1.3.22**

1133

1134 **21- Inserir travestis e transexuais nas campanhas sobre câncer de próstata, assim como**
1135 **elaboração de material informativo específico direcionado para Travestis e**
1136 **Transexuais.**

1137

1138 **Status: Não Realizada**

1139

1140 Está prevista a orientação aos profissionais da rede de atenção à saúde quanto ao
1141 rastreamento oportunístico do câncer de próstata, incluindo as populações acima citadas.

1142

1143 **Ação 1.3.23**

1144 **22- Garantir a criação e divulgação de uma cartilha sobre a Saúde de LGBT contendo**
1145 **informações sobre a rede de saúde do SUS.**

1146

1147 **Status: Não Realizada**

1148

1149 Está prevista a revisão de Cartilha sobre a Saúde LGBT para publicação no ano de 2012.

1150

1151

1152 **Ação 1.3.24**

1153

1154 **23- Divulgar de forma ampla e regular as atividades do Conselho Nacional de Saúde no**
1155 **que tange LGBT.**

1156

1157 **Status: Realizada**

1158

1159 - Aprovação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e
1160 Transexuais – LGBT, na 203ª Reunião Ordinária do CNS, realizada nos dias 11 e 12 de novembro
1161 de 2009;

1162 - Oficina de Diversidade de Sujeitos e Igualdade de Direitos no SUS, no XXVI Congresso Nacional
1163 de Secretarias Municipais de Saúde, realizado nos dias 25 a 28 de maio de 2010, em Gramado – RS,
1164 onde foi apresentada a Política;

1165 - Apresentação da Campanha de Saúde Lésbica no Conselho Nacional de Saúde, na 215ª Reunião
1166 Ordinária do CNS, realizada nos dias 04 e 05 de novembro de 2010.

1167

1168

1169 **Ação 1.3.25**

1170 **24- Garantir a atenção à saúde mental da população LGBT em decorrência dos efeitos**
1171 **colaterais frente ao uso dos anti-retrovirais.**

1172

1173 **Status: Realizada**

1174

1175 O Departamento DST-Aids-HV financia e disponibiliza assistência psicológica às pessoas
1176 vivendo com HIV, em todos os 516 Centros de Testagem e Aconselhamento – CTA e os 712
1177 Serviços de Assistência Especializada – SAE em todo o Brasil.

1178

1179 Em 2010, a Área Técnica de Saúde Mental apoiou a implantação de 48 Escolas de Redução
1180 de Danos (ERD), que têm como objetivo de qualificar os trabalhadores da rede de saúde mental do
1181 SUS de acordo com as especificidades das populações. As ERD devem contemplar em suas ações o
1182 debate sobre a atenção em saúde mental da população LGBT, sobretudo daquelas sofrem em
1183 decorrência dos efeitos colaterais ao uso de anti-retrovirais, contribuindo para a adesão ao
1184 tratamento.

1185

1186 **Ação 1.3.26**

1187 **25- Ampliar e efetivar as ações educativas e preventivas para adolescentes sobre DST/Aids**
1188 **e Hepatites, na gravidez na adolescência, planejamento familiar, envolvendo as**
1189 **entidades não-governamentais.**

1190

1191 **Status: Realizada**

1192

1193 O Departamento de DST/Aids e HV desenvolve, em parceria com o Ministério da Educação,
1194 o Programa Saúde e Prevenção nas escolas – SPE, que envolve aproximadamente 60 mil escolas
1195 estaduais e municipais, com abordagem de prevenção às DST-Aids-HV, gravidez na adolescência,
1196 planejamento familiar, etc. O projeto possui um componente de participação da sociedade civil nos
1197 grupos gestores estaduais e municipais. Em 2010, o departamento DST-Aids-HV priorizou as
1198 mulheres jovens como público alvo da Campanha de massa sobre Prevenção veiculada no Carnaval.
1199

1200 Houve disponibilização, impressão e implantação de 1.700.000 Cadernetas de Saúde de
1201 Adolescentes, 100.001 Orientações para o Atendimento à Saúde de Adolescentes e 150.000
1202 Manuais de Orientações Básicas de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes nas Escolas e
1203 Unidades Básicas de Saúde, em 26 estados e Distrito Federal, nos 564 municípios contemplados
1204 pelo PSE - Programa Saúde na Escola e SPE - Saúde e Prevenção nas Escolas.

1205

1206 Foram celebrados convênios para apoiar ONG na formação de Jovens e Adolescentes na
1207 prevenção das Violências, do uso abusivo de Álcool e Outras Drogas e de Saúde Sexual e Saúde
1208 Reprodutiva para atuar como multiplicadores em suas comunidades e regiões.

1209

1210 Foi realizado o I Simpósio Internacional de Atenção Integral a Saúde de
1211 Adolescente/Jovens, com posterior reunião Colegiada dos coordenadores estaduais e das capitais
1212 para aprofundar a discussão da Atenção Integral da Saúde Adolescente/Jovens. Participação no
1213 grupo gestor do SPE e PSE. Realização da Oficina Sobre Promoção de Saúde e Prevenção do Uso
1214 Abusivo de Álcool e Outras Drogas na População Infanto-Juvenil.

1215

1216

1217 **Ação 1.3.27**

1218

1219 **26- Distribuir material informativo à cerca do processo transexualizador do SUS**
1220 **direcionado aos profissionais da saúde e para a sociedade civil.**

1221

1222 **Status: Realizada**

1223

1224 Em março de 2010, foi realizado, via convênio com a Comissão de Cidadania e Reprodução
1225 (CCR), o Seminário “Transexualidade, Travestilidade e Direito à Saúde”, pois os grupos
1226 reivindicam maior cobertura do SUS para processos transexualizadores.

1227

1228 As políticas de saúde pública foram o centro das discussões do primeiro dia de debates do
1229 seminário “Transexualidade, Travestilidade e Direito à Saúde”, que inauguraram a série Ciclo de
1230 Debates “Democracia, Estado Laico e Direitos Humanos”, da CCR – Comissão de Cidadania e
1231 Reprodução em 2010.

1232

1233 Participaram do Seminário o movimento social de mulheres e homens transexuais e das
1234 travestis, além de grupos feministas e pesquisadores. A abordagem atual da transexualidade e
1235 travestilidade escolhida para o seminário da CCR trouxe questões fundamentais para as
1236 reivindicações por programas de saúde mais eficientes e abrangentes no SUS e em outras esferas do
1237 cotidiano dos/as transexuais e das travestis.

1238

1239

1240 **Ação 1.3.28**

1241 **27- Manter o acesso universal e integral ao controle e aos tratamentos das hepatites virais**
1242 **às Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.**

1243

1244 **Status: Realizada**

1245

1246 O acesso universal ao controle e tratamento das HV já é garantido pelo SUS a todos os
1247 cidadãos. O Departamento DST-Aids-HV tem implantado novas tecnologias, tanto de prevenção,
1248 testagem e atenção à população LGBT, através da humanização do acolhimento e o respeito às
1249 especificidades do segmento.

1250

1251

1252 **Ação 1.3.29**

1253

1254 **28- Elaborar e executar campanha de prevenção positiva em DST/AIDS especificamente**
1255 **direcionada para Travestis e Transexuais assim como criação e distribuição de**
1256 **material informativo.**

1257

1258 **Status: Realizada**

1259

1260 A campanha voltada para as travestis (2010) considerou o viés da prevenção positiva em
1261 todo o seu processo de elaboração, que contou com o protagonismo das pessoas travestis vivendo
1262 ou não com HIV.

1263

1264

1265 **Ação 1.3.30**

1266

1267 **29- Criar campanhas contendo informações para os profissionais da saúde sobre o**
1268 **Processo Transexualizador no SUS.**

1269

1270 **Status: Não Realizada**

1271

1272 Previsão para o ano de 2012.

1273

1274

1275 **Ação 1.3.31**

1276

1277 **30- Realizar campanha de enfrentamento da homofobia, lesbofobia, transfobia e demais**
1278 **formas de discriminação e violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e**
1279 **Transexuais no SUS.**

1280

1281 **Status: Não Realizada**

1282

1283

1284 **Ação 1.4.18**

1285

1286 **31-Promover, na rede de atendimento à saúde mental, estudos e pesquisas para a**
1287 **produção de indicadores e intervenções específicos/as dos/as usuários/as de álcool e**
1288 **drogas na população LGBT.**

1289

1290 **Status: Não Realizada**

1291

1292 Tal ação foi incorporada como proposta no Relatório Final da IV CNSM - I e deverá ser
1293 implementada nos próximos anos.

1294

1295

1296 **Ação 1.4.19**

1297

1298 **32- Gerar indicadores unificados sobre deficiência que possam em níveis regional e**
1299 **nacional, ser utilizados dentro dos sistemas existentes de monitoração de programas de**
1300 **prevenção de DST e HIV/AIDS.**

1301

1302 **Status: Realizada**

1303

1304 De acordo com os padrões adotados pelo Departamento DST-Aids-HV, não procedem às
1305 informações sobre deficiência nesse contexto: a) não temos a deficiência como categoria de
1306 exposição, mas sim de vulnerabilidade; b) a deficiência pode ser uma consequência do HIV; c)
1307 apesar disso, o departamento DST-Aids-HV desenvolve ações concretas voltadas para deficientes
1308 no campo da prevenção.

1309

1310

1311 **Ação 1.4.20**

1312

1313 **33- Apoiar a realização de pesquisas e estudos para produção de protocolos e diretrizes a**
1314 **respeito da hormonioterapia, implante de próteses de silicone e retirada de silicone**
1315 **industrial para travestis e transexuais, bem como estudos sobre mastectomia e**
1316 **histerectomia em homens transexuais.**

1317 .

1318 **Status: Não Realizada**

1319

1320

1321 **Ação 1.4.21**

1322

1323 **34- Apoio à realização de estudos e pesquisas para a produção de conhecimento em saúde**
1324 **de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.**

1325

1326 **Status: Realizada**

1327

1328 O Ministério da Saúde apoiou a realização de pesquisas para a produção de conhecimento
1329 em saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. No ano de 2011, foi eleita como
1330 linha de pesquisa estratégica para o MS, a avaliação do impacto das políticas de saúde LGBT na
1331 melhoria do acesso e qualidade da atenção à saúde dessa população.

1332
1333

1334 **Ação 1.4.22**

1335

1336 **35- Contribuir para a exclusão das classificações transexualismo e travestismo do Código**
1337 **Internacional de Doenças (CID) e Manual de Diagnóstico e Estatística das**
1338 **Perturbações Mentais (DSM-IV).**

1339

1340 **Status: Não Pertinente**

1341

1342 Esta ação não foi executada porque não está no âmbito de governabilidade do Ministério da
1343 Saúde, por se constituir matéria relativa ao exercício do controle social no SUS.

1344

1345 **Ação 2.1.1**

1346

1347 **36- Criar uma interface entre a Ouvidoria do SUS, o Centro de Referência pelos Direitos**
1348 **Humanos LGBTQILGBT e/ou coordenadoria municipal (quando houver) pelos**
1349 **direitos LGBT e a Corregedoria do Município, visando parcerias no intuito de tratar**
1350 **demandas de denúncia de violência, agressão e discriminação contra LGBT nos**
1351 **serviços de saúde.**

1352

1353 **Status: Não Realizada**

1354

1355 As Ouvidorias do SUS serão descentralizadas e já estão nos 27 Estados e Municípios. Esta
1356 ação tem sido estimulada com o objetivo de que a integração seja realizada pelos Estados.

1357

1358

1359 **Ação 2.1.2**

1360

1361 **37- Implementar políticas específicas de prevenção em DST/HIV/Aids e Hepatites Virais**
1362 **para mulheres lésbicas e bissexuais, na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos,**
1363 **e em Redução de Danos em parceria com a sociedade civil organizada que trabalha**
1364 **com esta população.**

1365

1366 **Status: Realizada**

1367

1368 Agenda específica de prevenção e assistência às mulheres lésbicas está no âmbito Plano
1369 Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DST, implantado em
1370 todos os Estados.

1371

1372

1373

1374

1375

1376 **Ação 2.1.3**

1377

1378 **38- Assegurar a continuidade no fornecimento de medicamentos para AIDS, Hepatites e**
1379 **doenças oportunistas.**

1380

1381 **Status: Realizada**

1382

1383 O fornecimento tem sido assegurado pelo Ministério da Saúde.

1384

1385

1386 **Ação 2.1.4**

1387

1388 **39- Incluir nas campanhas de saúde sexual e reprodutiva, prevenção de AIDS e outras**
1389 **doenças de transmissão sexual, imagens não estigmatizantes de pessoas com deficiência**
1390 **(PCD), pessoas vivendo com AIDS (PVA) e da população LGBT.**

1391

1392 **Status: Realizada**

1393

1394 As políticas de comunicação do Ministério da Saúde e do Departamento DST-Aids-HV tem
1395 sido atenta à inclusão de todos os segmentos sociais, sem deixar que isso possa estigmatizar
1396 nenhum deles. Exemplos disso podem ser vistos nas campanhas de prevenção do Carnaval e 1º de
1397 Dezembro (Dia Mundial de Luta contra a Aids), nos materiais impressos e nas ações do
1398 Departamento.

1399 A Área Técnica de Saúde da Mulher participou, em parceria com o Departamento de
1400 DST/Aids e HV na elaboração das campanhas de prevenção no carnaval e da campanha “Sou
1401 travesti e tenho direito de ser quem sou”.

1402

1403

1404 **Ação 2.2.1**

1405

1406 **40- Garantir a assistência em urologia e proctologia para gays, homens bissexuais,**
1407 **travestis e transexuais nos estados e municípios sem discriminação por orientação**
1408 **sexual e identidade de gênero, incluídas na Política Nacional de Atenção Integral à**
1409 **Saúde do Homem.**

1410

1411 **Status: Não Realizada**

1412

1413 Foi realizada a inclusão das especificidades de homens gays, bissexuais,
1414 travestis e transexuais na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

1415

1416

1417 **Ação 2.2.2**

1418

1419 **41- Implantação e implementação do Processo Transexualizador no SUS, garantindo a**
1420 **atenção integral às pessoas que busquem os Centros de Referência credenciados, sejam**
1421 **transexuais ou travestis, assegurando que o diagnóstico diferencial não seja fator de**
1422 **exclusão de usuários desses serviços.**

1423

1424 **Status: Realizada**

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437 **Ação 2.3.1**

1438

1439

1440

1441

42- Fortalecer, juntamente com a sociedade civil organizada o trabalho e o controle das DST/HIV/Aids e HEPATITES na população LGBT.

1442 **Status: Realizada**

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

O Departamento DST-Aids-HV publicou editais de apoio às entidades não governamentais (edital de apoio a eventos, edital de assessorias jurídicas e editais de apoio a eventos) diretamente, ou através dos governos estaduais com repasse de recursos fundo a fundo. Também foi publicado edital de financiamento de ações de prevenção, estímulo ao diagnóstico, testagem e promoção da saúde em comemorações ao dia do orgulho LGBT.

1451 **Ação 2.5.2**

1452

1453

1454

1455

1456

43- Implementar políticas públicas específicas de prevenção as DST/HIV/Aids, Hepatites e prevenção à contaminação por meio do uso de drogas para a população LGBT nas fronteiras do Brasil.

1457 **Status: Realizada**

1458

1459

1460

1461

1462

1463

O Departamento DST-Aids-HV desenvolve o “Projeto Fronteiras”, a partir dos dados apurados em pesquisa do “Population Council” nas fronteiras do Brasil, que inclui ações voltadas para a redução de danos a partir do uso de drogas ou substâncias.

1464 **Ação 2.6.2**

1465

1466

1467

1468

44- Sugerir a inclusão das temáticas de orientação sexual e identidade de gênero aos conselhos de profissionais de saúde.

⁸ Fonte: DataSUS –SIH

1469 **Status: Não Realizada**

1470

1471 Esta ação não foi executada porque não está no âmbito de governabilidade do Ministério da
1472 Saúde, por se constituir matéria relativa ao exercício do controle social no SUS.

1473

1474

Ministério da Justiça - MJ

1475

1476 **1.- Conferência Nacional de Segurança Pública – CONSEG**

1477 Realizada em 2009, a Iª CONSEG reuniu trabalhadores da área, sociedade civil e poder
1478 público com vistas a definir princípios e diretrizes para a política nacional de segurança pública,
1479 reconhecendo na violência e na criminalidade expressões graves da desigualdade que vitima a
1480 sociedade brasileira.

1481 Em observância ao segmento LGBT, a Iª CONSEG traz o princípio nº 3 que pauta a política
1482 de segurança pela “defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à
1483 cidadania, assegurando atendimento humanizado a todas as pessoas, com respeito às diversas
1484 identidades religiosas, culturais, étnico-raciais, geracionais, de gênero, orientação sexual e as das
1485 pessoas com deficiência. Deve ainda combater a criminalização da pobreza, da juventude, dos
1486 movimentos sociais e seus defensores, valorizando e fortalecendo a cultura de paz.”“.

1487 Nesta perspectiva, as diretrizes de nº 27 e 31⁹ se traduzem em ações voltadas ao atendimento
1488 de grupos vulneráveis; formação de profissionais especialistas em crimes de intolerância social,
1489 assim como qualificação de profissionais para atendimento e acolhimento de vítimas; além de
1490 criação e fortalecimento de estruturas e programas afins e construção de redes de atendimento para
1491 tais grupos.

⁹ Diretriz nº 27 - Instituir, construir e aumentar o número de delegacias especializadas e distritais com atendimento a grupos vulneráveis e especiais, com profissionais especialistas em crimes de intolerância social, capazes de desenvolver ações de sensibilização e capacitação continuada dos policiais para atendimento e acolhimento de vítimas, garantindo a elas e seus familiares todos os seus direitos, bem como a eficiência no programa de proteção a testemunhas e denunciantes. Para isso, se necessário, fortalecer abrigos, ações e programas de proteção a vítimas, garantindo: a implantação de comitês gestores em nível estadual e municipal de monitoramento do pacto de enfrentamento à violência contra as mulheres; a implantação das Delegacias Legais e Delegacias da Mulher nos municípios ainda não contemplados e unidades de perícia técnico-científica; realização de plantões de atendimento durante o final de semana e feriados; promoção de programas para a erradicação da intolerância e da violência de gênero, da pessoa idosa, de crimes raciais, e contra GLBT. **(220 VOTOS)**

Diretriz nº 31 - Promover políticas que estimulem a construção de redes de atendimento intermultidisciplinar para grupos vulneráveis com unidades especializadas dos Órgãos de segurança pública e do sistema de justiça, com equipamentos adequados e profissionais em quantidade suficiente, dentro da filosofia do policiamento comunitário, respeitando a heterogeneidade dos diversos grupos sociais, evitando abusos e intensificando o combate ao trabalho escravo, ao tráfico de seres humanos, à exploração sexual de crianças e jovens, à homofobia, ao racismo e à violência familiar. **(205 VOTOS)**

1492 O acompanhamento sistemático de ações relacionado diretamente ao cumprimento das
1493 diretrizes deliberadas pela Iª CONSEG foi atribuído ao Conselho Nacional de Segurança Pública –
1494 CONASP.

1495

1496 **2.- Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP**

1497 Criado desde 1998, o CONASP é órgão colegiado permanente de natureza consultiva e
1498 deliberativa, instituído no âmbito do Ministério da Justiça. O Conselho é formado por
1499 representantes governamentais federal, estadual, distrital e municipal, além do comando ou direção
1500 das forças policiais; representantes de entidades de trabalhadores da área de segurança pública; e
1501 por representantes de entidades e organizações da sociedade civil, tendo atualmente assento o
1502 movimento LGBT.

1503 Dentre as temáticas abordadas no Conselho, as discussões relacionadas ao segmento LGBT
1504 são tratadas na câmara técnica “Segurança pública e combate a grupos discriminados”. A
1505 perspectiva é subsidiar a Plenária do CONASP em assuntos relativos à interação entre grupos
1506 historicamente vítimas de violência e discriminados e as políticas, ações e instituições no âmbito da
1507 segurança pública, inclusive na interlocução com o sistema de justiça, com vistas a combater a
1508 violência gerada por discriminação, nas suas diferentes formas. Tem como principais metas: a)
1509 Reduzir a tensão entre policiais e grupos vulneráveis; b) Combater grupos de extermínios; e c)
1510 Incentivar que as vítimas de discriminação denunciem as violações sofridas.

1511

1512 **3.- Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos humanos dos Profissionais de** 1513 **Segurança Pública**

1514 Em 15 de dezembro de 2010, foi publicada a portaria Interministerial nº 002/20010 do
1515 Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos, a qual estabelece as Diretrizes Nacionais de
1516 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública. Nela a
1517 Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Ministério da Justiça estabelecerão
1518 mecanismos para estimular e monitorar iniciativas que visem à implementação de ações para
1519 efetivação destas diretrizes em todas as unidades federadas, respeitada a repartição de competências
1520 prevista no art. 144 da Constituição Federal de 1988.

1521 Dentre as diretrizes, destaca-se a defesa do direito à diversidade, especialmente o item que
1522 trata de “Fortalecer e disseminar nas instituições a cultura de não discriminação e de pleno respeito
1523 à liberdade de orientação sexual do profissional de segurança pública, com ênfase no combate a
1524 homofobia”. Outra diretriz envolve os itens que orientam a criação de estruturas e educação em
1525 direitos humanos¹⁰.

1526

1527 **4.- Grupo de Trabalho - GT LGBT/SENASP**

1528 De acordo com Portaria nº 07/2010 de 10 de março de 2010, o Grupo de Trabalho proposto
1529 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública foi constituído com a finalidade de: a) Diagnosticar,
1530 elaborar e avaliar a promoção das políticas de segurança pública para a população LGBT; b) Criar
1531 instrumentos técnicos para elaboração de diretrizes, de recomendações e de linhas de apoio, visando
1532 o estabelecimento de ações de prevenção à violência e combate à impunidade de crimes contra a
1533 população LGBT; e c) Elaborar cursos, conteúdos e metodologias de ensino, específicos ao tema, a
1534 serem utilizados na capacitação das polícias estaduais e guardas municipais.

1535 Em 25 de agosto de 2010, foi publicada nova portaria, Nº 25/2010, alterando a estrutura do
1536 Grupo de Trabalho, sendo atualmente formado por representantes de vários setores da SENASP/MJ,
1537 representantes de trabalhadores da área de segurança pública e sociedade civil, com participação do
1538 movimento LGBT.

¹⁰ Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos humanos dos Profissionais de Segurança Pública

ESTRUTURAS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

56) Constituir núcleos, divisões e unidades especializadas em Direitos Humanos nas academias e na estrutura regular das instituições de segurança pública, incluindo entre suas tarefas a elaboração de livros, cartilhas e outras publicações que divulguem dados e conhecimentos sobre o tema.

57) Promover a multiplicação de cursos avançados de Direitos Humanos nas instituições, que contemplem o ensino de matérias práticas e teóricas e adotem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos como referência.

58) Atualizar permanentemente o ensino de Direitos Humanos nas academias, reforçando nos cursos a compreensão de que os profissionais de segurança pública também são titulares de Direitos Humanos, devem agir como defensores e promotores desses direitos e precisam ser vistos desta forma pela comunidade.

59) Direcionar as atividades de formação no sentido de consolidar a compreensão de que a atuação do profissional de segurança pública orientada por padrões internacionais de respeito aos Direitos Humanos não dificulta, nem enfraquece a atividade das instituições de segurança pública, mas confere-lhes credibilidade, respeito social e eficiência superior.

1539 Sob a coordenação do Grupo de Trabalho foi realizado o II Seminário Nacional de
1540 Segurança Pública para LGBT no Rio de Janeiro, no período de 08 a 11 de novembro de 2010.
1541 Nesse evento decorreu a criação da Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBT –
1542 RENOSP, que consiste em rede de discussão na Internet e blog, cujo objetivo é defender os direitos
1543 humanos nos órgãos de segurança pública, lutar contra a homo/lesbo/transfobia, notadamente a
1544 homofobia institucionalizada e perpetrada pelos órgãos de segurança (vitimização secundária) em
1545 face da comunidade LGBT, bem como fomentar o protagonismo desses profissionais na
1546 participação, formulação e execução dessas políticas públicas de segurança.

1547 Dentre as questões abordadas e consideradas de extrema importância para a continuidade
1548 dos trabalhos empreendidos pelo GT Nacional ressaltam-se:

1549 a. A criação de grupos de trabalhos estaduais, aos moldes do grupo de trabalho nacional,
1550 discutindo as estratégias de apoio e parceria ou interlocução entre a SENASP e as Secretarias
1551 Estaduais de Segurança Pública, e entre o GT Nacional e os GT's Estaduais;

1552 b. Institucionalização da RENOSP;

1553 c. Realização de Pesquisa Nacional de Vitimização, a fim de que se disponha de dados oficiais
1554 sobre a violência contra LGBT no país, para que a partir daí fossem traçadas estratégias efetivas de
1555 prevenção e contenção desses delitos de ódio.

1556 d. Criação de delegacias especializadas ou algum setor responsável pela política de
1557 atendimento LGBT na esfera da segurança Pública estadual, propondo a criação de critérios
1558 técnicos ou “normas técnicas” com base nos modelos visitados.

1559 e. Realização de capacitações presenciais, através de jornadas formativas de direitos humanos,
1560 que podem conferir maior efetividade ao trabalho de conscientização e qualificação profissional,
1561 assim como uma forma concreta de apoiar e acompanhar os trabalhos dos GT's Estaduais.

1562 f. Publicação contendo histórico do GT na esfera da Segurança Pública, textos de estudiosos e
1563 pesquisadores, assim como de profissionais de segurança pública sobre as conquistas e desafios na
1564 área para o segmento LGBT;

1565 g. Transversalidade do GT, ampliando a participação ou inclusão de outros Ministérios ou
1566 Secretarias que possuam temas afins.

1567

1568 **5. Grupo de Trabalho - GT LGBT/MJ**

1569 Em fase de estruturação, está sendo criado coletivo no âmbito do Ministério da Justiça para
1570 fins de monitoramento da implementação do Plano Nacional da Cidadania e Direitos Humanos de
1571 Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, no que se refere às atribuições da
1572 pasta. O grupo de trabalho prevê a participação de representante de todos os setores responsáveis
1573 por cada uma das ações.

1574 **6.- Apoio a projetos**

1575 Em 2011, promoveu-se a alteração do descritor da ação de prevenção no programa do Fundo
1576 Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, dando redação
1577 explícita para os grupos em situação de vulnerabilidade. Através desse programa são destinados
1578 recursos para apoio de projetos para o segmento, resultando na seguinte configuração: Programa:
1579 1127 - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP. Ação: 8124 - Sistema Integrado de Prevenção
1580 da Violência e Criminalidade: Estruturação da polícia comunitária, por meio da implementação da
1581 matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária;
1582 da estruturação de núcleos e redes de polícia comunitária; da realização de cursos de especialização
1583 em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação. Implementação
1584 de projetos de prevenção ao uso de drogas; da reformulação e implementação do programa
1585 educacional de resistências às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de
1586 pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais.

1587 Mobilização de lideranças comunitárias e estruturação dos Conselhos de Segurança.
1588 Projetos de prevenção à violência e criminalidade: articulação e apoio a projetos multisetoriais de
1589 prevenção estaduais, municipais e consorciados; apoio a projetos de estruturação dos espaços
1590 urbanos seguros; consolidação da matriz curricular nacional para a formação de guardas municipais;
1591 elaboração e implementação de projetos de prevenção à violência junto aos tele-centros; realização
1592 de encontros nacionais e regionais para a formação de gestores de segurança pública na prevenção
1593 de violência; implementação de projetos de acesso à segurança pública de grupos em situação de
1594 vulnerabilidade - **segmento LGBT, mulheres, moradores em situação de rua, crianças, idosos,**
1595 **pessoa portadoras de necessidades especiais;** difusão de tecnologias não letais; e estruturação de
1596 núcleos de mediação de conflitos.

1597 Controle interno e externo da atividade policial, implantação e fortalecimento das ouvidorias
1598 de polícia e das corregedorias de polícia, bem como estruturação e encaminhamento de denúncias.
1599 Apoio à estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).

1600

1601

RELATO DE AÇÕES

1602

1603 **Ação 1.1.8.**

1604 **1- Propor a inclusão de temas e disciplinas relativas à orientação sexual, diversidade sexual e**
1605 **cultural e identidade de gênero nos currículos dos cursos de formação de militares e de**
1606 **policiais civis e militares, extensivo às Guardas Municipais.**

1607 **Status: Realizada**

1608 **Ação 1.1.9.**

1609 **2- Capacitar e sensibilizar gestores, operadores de direito e agentes sociais na área de**
1610 **segurança pública com ênfase nas relações de raça, religião de matriz africana, etnia, gêneros,**
1611 **orientação sexual, identidade de gênero e direitos humanos.**

1612 **Status: Realizada**

1613 **Ação 1.1.10.**

1614 **3- Inserir no currículo das academias de segurança pública capacitação, formação inicial e**
1615 **contínua em direitos humanos e princípios internacionais de igualdade e não discriminação**
1616 **derivada de homofobia, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero.**

1617 **Status: Realizada**

1618 A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) possui em suas competências o
1619 compromisso com as ações de formação e valorização profissional dos operadores de segurança
1620 pública.

1621 No tocante as ações 1.1.8, 1.1.9 e 1.1.10, a Secretaria declara que as ações estão realizadas,
1622 considerando que as ações de formação e valorização profissional dos operadores de segurança
1623 pública – que são fundamentalmente sócio-educativas – estão pautadas nos princípios dos direitos
1624 humanos, com vistas à construção de uma identidade e atuação ética e cidadã desses profissionais.
1625 Além do que, os eixos que compõem a Matriz Curricular Nacional e a Matriz Curricular para os

1626 Profissionais das Guardas Municipais para orientar os currículos das ações formativas contemplam
1627 o tratamento adequado aos grupos vulneráveis, conforme destaques a seguir:

1628 a. Matriz Curricular Nacional - foi elaborada em 2003 e atualizada em 2009. É referencial
1629 teórico-metodológica para todas as atividades formativas dentro das Academias, Escolas e Centros
1630 de Formação das Polícias Cíveis, Militares e Bombeiros, sendo utilizada nas 27 (vinte e sete)
1631 unidades da Federação. Os quatro eixos que compõem a Matriz foram selecionados para orientar os
1632 currículos das ações formativas pela amplitude e possibilidades que apresentam para estruturação
1633 dos diversos processos pedagógicos, destacando os eixos “Ética, Cidadania, Direitos Humanos e
1634 Segurança Pública” e “Diversidade, Conflitos e Segurança Pública” para contemplar os grupos
1635 vulneráveis, entendendo que o conhecimento e a valorização da diversidade e conseqüente respeito
1636 às diferenças são elementos constitutivos de uma segurança cidadã.

1637 b. Matriz Curricular para os Profissionais das Guardas Municipais. Criada em 2005, foi
1638 desenvolvida com objetivo de constituir um marco de referência para as ações formativas a serem
1639 empreendidas por todas as Guardas Municipais, contribuindo para o fortalecimento e
1640 institucionalização do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP. A Matriz Curricular das
1641 Guardas Municipais, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais,
1642 sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilita a construção de referências
1643 nacionais que possam traduzir os “pontos comuns” que caracterizam a formação das Guardas
1644 Municipais. A SENASP prevê aporte de recursos, via convênio, conforme os eixos estratégicos do
1645 SUSP, para que os Estados e Municípios ministrem cursos, palestras e seminários em todas as
1646 temáticas previstas nesses documentos.

1647 c. Curso Segurança Pública sem Homofobia - O curso é oferecido desde 2008 e faz parte do
1648 programa de formação e atualização profissional. Disponível na Rede Nacional de Educação a
1649 Distância para Segurança Pública, o curso reúne diversas informações e reflexões destinadas à
1650 articulação e ao desenvolvimento de estratégias visando o enfrentamento à discriminação e à
1651 violência contra a comunidade GLBT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais), em
1652 particular, assim como cria condições para que se tenha acesso a informações sobre os diferentes
1653 grupos sociais, suas necessidades e anseios, para poder exercer, em sua atividade profissional, a
1654 defesa e promoção da cidadania a todos, sem distinção de cor, gênero, orientação sexual, classe
1655 social, religião ou etnia, visa de sensibilizar os operadores de segurança pela comunidade GLBT,
1656 amparada pelos aspectos éticos e legais sobre o tema e procedimentos em ocorrências envolvendo

1657 esse público. O Curso é desenvolvido por militantes da comunidade GLBT e da Polícia Militar para
1658 os profissionais de segurança pública, penitenciários e Guardas Municipais.¹¹

1659 d. Curso de Direitos Humanos – DH - O curso faz parte do programa de formação e
1660 atualização profissional, disponível na Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança
1661 Pública. O conteúdo de Direitos Humanos na Web é uma continuidade das palestras ministradas por
1662 Dr. Ricardo Balestreri apresentadas na TV. Os módulos têm como finalidade oferecer aos
1663 participantes uma oportunidade maior de aprofundar seus conhecimentos sobre o tema Direitos
1664 Humanos, e ainda de participar de grupos de discussão com seus colegas de profissão.¹²

1665 e. Curso de Pós-graduação em Segurança Pública - Os cursos de Especialização em Segurança
1666 Pública que integram a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública prevêm a
1667 obrigatoriedade da inclusão de conteúdos programáticos enfatizando o tema das políticas e práticas
1668 de segurança pública em relação à violência de gênero, à liberdade de orientação sexual e
1669 identidade de gênero, primando pelo combate a homofobia, à igualdade racial, à criança e ao
1670 adolescente e ao idoso. Durante as aulas são discutidos e construídos novos conceitos sobre
1671 organização, gestão, estruturação e modernização das suas instituições, além de se estimular a
1672 buscar caminhos para promover a valorização e formação profissional, a participação social e o
1673 controle interno e externo desses órgãos. As aulas também são reservadas a tratar da prevenção da
1674 violência e da criminalidade por meio da integração das instituições e de programas e estratégias de
1675 repressão qualificada ao crime. Ainda fazem parte dos estudos temas como direitos humanos e
1676 cidadania.¹³

¹¹ Ementa do Curso: Modalidade: Curso a distância; Carga Horária: 60 horas; Conteúdo Programático: Módulo 1- Conceitos e Contextualização Histórica; Módulo 2- A Homossexualidade no Contexto Jurídico – Amparo Legal sobre o Tema; Módulo 3- O Papel do Profissional de Segurança Pública no Enfrentamento à homofobia.

¹² Ementa do Curso: Modalidade: Curso a distância; Carga Horária: 40 horas; Conteúdo Programático: Módulo 1 - Treze Reflexões sobre Polícia e Direitos Humanos; Módulo 2 – Homo Faber ou Homo Humanus.

¹³ Os cursos oferecidos dialogam com as seguintes áreas temáticas:

Organização e gestão das instituições de justiça criminal e segurança pública.

Estruturação e modernização da perícia.

Gestão do conhecimento e de informações criminais.

Controle interno e externo dos órgãos de segurança pública e participação social.

Valorização e formação profissional.

Programas de redução da violência.

Programas de prevenção da violência e da criminalidade.

Segurança pública e direitos humanos.

Organizações criminosas e estratégias de repressão qualificada ao crime, em segurança pública.

Integração das instituições de segurança pública no Brasil.

1677 **Ação 1.2.3.**

1678 **4- Classificar como inadequadas para crianças e adolescentes obras audiovisuais que**
1679 **apresentem conteúdos homofóbicos, racistas ou degradantes à população LGBT, em atenção à**
1680 **Portaria 264/07, que regula a classificação indicativa para a programação de filmes,**
1681 **espetáculos e programas de televisão no Brasil.**

1682 **Status: Realizada**

1683 À Secretaria Nacional de Justiça, por meio do Departamento de Justiça, Classificação,
1684 Títulos e Qualificação, cabe, entre outras competências, a classificação de obras audiovisuais, jogos
1685 eletrônicos e de RPG.

1686 A Classificação é embasada na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do
1687 Adolescente, nas Portarias acima citadas e no Manual da Nova Classificação Indicativa (Portaria
1688 SNJ nº 8/2006). As Portarias que atualmente regulamentam a classificação indicativa são a Portaria
1689 MJ nº 1.100/2006 e a Portaria MJ nº 1.220/2007. A Portaria MJ nº 1.100/2006 regulamenta a
1690 Classificação Indicativa de diversões públicas, especialmente obras audiovisuais destinadas a
1691 cinema, vídeo, DVD, jogos eletrônicos e de interpretação (RPG) e as Portarias MJ nº 1.220/2007 e
1692 SNJ nº 14/2009 regulamentam as obras audiovisuais destinadas à televisão.

1693 Assim sendo, em relação à ação 1.2.3., as obras que apresentam exibição de cenas com
1694 ‘conteúdos homofóbicos, racistas ou degradantes à população LGBT’ estão contemplados no
1695 critério ‘estigma/preconceito’ e apresentam como indicação a classificação de “não recomendável
1696 para menores de 14 anos” e a tendência é aplicada quando há cenas com diálogos, imagens ou
1697 contextos que estereotipam as chamadas minorias ou grupos vulneráveis, fazendo chacota ou
1698 depreciando um indivíduo ou grupo por conta de suas particularidades, reiterando sua histórica
1699 condição marginal, ridicularizando características ou crenças pessoais (a identidade social), atendo-
1700 se a uma característica pessoal para diminuir o indivíduo ou grupo, atribuindo-lhe condição
1701 defeituosa. O bullying contra as chamadas minorias também se enquadra nesta tendência.

1702 Outro indicador criado após a deliberação da 1ª Conferência Nacional LGBT foi o de
1703 “crimes de ódio”, aplicado quando há cenas com diálogos, imagens ou contextos que discriminam
1704 as chamadas minorias, promovendo ataques físicos ou verbais motivados por ódio discriminatório

1705 por conta de preconceito de gênero ou identidade de gênero, raça ou etnia, religião ou credo,
1706 orientação sexual, pertencimento geográfico, idade, condição física ou social, trejeitos e outras
1707 situações em que indivíduos pertençam a grupo discriminado.

1708 Importante esclarecer que obras audiovisuais são analisadas levando-se em consideração a
1709 obra como um todo e não somente parte dela. Além disso, atenuantes ou agravantes de contexto
1710 podem elevar ou diminuir as faixas etárias acima apontadas. Por exemplo, se há um contraponto
1711 imediato, a gradação etária pode ser atenuada. Por outro lado, se não há punição ao agressor ou se a
1712 cena é exibida de forma valorizada, sem contraponto, poderá haver alteração nas faixas etárias
1713 acima citadas, que servem apenas como referência.

1714 **Ação 1.2.4.**

1715 **5- Fomentar ações e estratégias para o acompanhamento parlamentar visando à efetivação**
1716 **das leis vigentes, cujos dispositivos contenham previsão legal para indiciar/multar**
1717 **estabelecimentos comerciais que discriminam no atendimento promoção e/ou preços/valores**
1718 **de acordo com a orientação sexual e identidade de gênero.**

1719 **Status: Realizada**

1720 No que tange a discriminação dos cidadãos LGBT na esfera consumerista, a competência
1721 para a fiscalização da legislação vigente cabe aos Procons estaduais. De forma que, inclusive em
1722 respeito ao Pacto Federativo, não é da alçada da Secretaria de Assuntos Legislativos assegurar o
1723 cumprimento desses diplomas legais.

1724 Cabe destacar que, havendo práticas discriminatórias aos consumidores LGBT por parte de
1725 estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, o Poder Judiciário se configura como a instância
1726 adequada para afirmar a ordem legal vigente. Não cabe uma lei para garantir a efetivação de outra lei

1727 **Ação 1.2.5.**

1728 **6- Garantir a segurança em áreas freqüentadas pela população LGBT com grupos de policiais**
1729 **especializados, sobretudo nas quais há grande incidência de discriminação e violência, em**
1730 **decorrência de orientação sexual e identidade de gênero, raça e etnia, entre outras, garantindo**
1731 **o policiamento proporcional ao número de pessoas nos eventos.**

1732 **Status: Realizada**

1733 A ação 1.2.5. não pode ser diretamente desenvolvida pela Secretaria Nacional de Segurança
1734 Pública, uma vez que se depara nos limites do Pacto Federativo, considerando que a

1735 regulamentação das polícias militares e civis é de competência dos Estado-Membros. Entretanto, a
1736 atuação da SENASP se restringe a incentivos e fomentos a mecanismos para assegurar a não
1737 discriminação e se firma, primordialmente, através da intervenção no processo formativo desses
1738 profissionais.

1739 **Ação 1.2.6.**

1740 **7- Fomentar ações e estratégias de ação para adotar cursos de direitos humanos e fóruns de**
1741 **discussão LGBT além de prestar serviços às instituições públicas e privadas de defesa dos**
1742 **direitos LGBT.**

1743 **Status: Ação Realizada**

1744 Atualmente nos casos de condutas tipificadas como crimes de menor potencial ofensivo,
1745 conforme o art. 89 da Lei n.º 9.099/95, já há a possibilidade de que os ofensores condenados
1746 frequentem cursos de direitos humanos, fóruns LGBT ou prestem serviços às instituições públicas e
1747 privadas de defesa dos direitos LGBT. Isto fica claro ao se observar à redação do § 2º do referido
1748 artigo, que prevê, quando da suspensão do processo penal, que “o Juiz poderá especificar outras
1749 condições a que fica subordinada a suspensão, desde que adequadas ao fato e à situação pessoal do
1750 acusado”.

1751 Nesse sentido, dada a previsão legal mais aberta, abrangendo a ação 1.2.7 estabelecida no
1752 Plano, e possibilitando que magistrados apliquem penas ainda mais efetivas e criativas para a
1753 promoção da cidadania e direitos humanos das pessoas LGBT, acredita-se que ao invés de engessar
1754 as possibilidades de resposta do Poder Judiciário talvez seja mais exitoso promover uma articulação
1755 com as associações de magistrados, escolas da magistratura, bem como o próprio Conselho
1756 Nacional de Justiça, uma vez que estas entidades possuem maior proximidade institucional com os
1757 aplicadores das penas. Por essa razão, é possível que destas entidades advenha maior poder de
1758 conscientização sobre a importância da promoção dos direitos humanos das pessoas LGBT nas
1759 decisões proferidas pelos órgãos julgadores.

1760 **Ação 1.2.7.**

1761 **8- Adotar indicadores que promovam a adoção da identificação, em local visível, dos**
1762 **profissionais de segurança pública e privada com nome, patente ou cargo bordados à roupa.**

1763 **Status: Ação Realizada**

1764 Apesar do relevante interesse da proposta da ação 1.2.7., em parte esta esbarra nos limites do
1765 Pacto Federativo, uma vez que a regulamentação das polícias militares e civis é de competência dos
1766 Estado-Membros. As questões de fardamento, bem como de documentos e registros utilizados pelas
1767 forças policiais são regulamentadas por regimentos internos das corporações ou normas estaduais.

1768 No âmbito do Congresso Nacional, não foram encontrados projetos de lei em trâmite a
1769 respeito do assunto que possam ter um acompanhamento mais direto da Secretaria de Assuntos
1770 Legislativos.

1771 **Ação 1.2.9.**

1772 **9- Mudar a metodologia de atendimento pedagógico em carceragens, visando proporcionar**
1773 **melhor adaptação da população LGBT.**

1774 **Status: Parcialmente Realizada**

1775 Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional, menos de 20% das pessoas
1776 encarceradas têm acesso a alguma atividade educativa, embora existam extensas listas de demanda
1777 e de grande interesse pelo acesso à educação. Diante desse quadro, a prioridade dada tem sido
1778 garantir o direito à educação a essa população encarcerada.

1779 Desse modo, o Ministério da Justiça e Ministério da Educação propuseram as Diretrizes
1780 Nacionais de Educação no Sistema Prisional, que define os referenciais para construção de uma
1781 política nacional e de políticas estaduais de educação no sistema prisional. O Conselho Nacional de
1782 Política Penitenciária aprovou o documento em 2009, e no momento aguarda apreciação do
1783 Conselho Nacional de Educação.

1784 Além disso, existem discussões interministeriais para incluir no Plano Nacional de Educação
1785 (2012 a 2022) metas que contemplem a ampliação de acesso e melhoria da qualidade para a
1786 educação nos sistemas prisionais, especialmente vinculados a jovens e adultos. Não há referencia a
1787 tratamento especial ao segmento LGBT.

1788 **Ação 1.2.10.**

1789 **10- Fomentar, por meio de Grupo Interministerial, ações e estratégias que visem mudanças**
1790 **no código civil, na legislação processual penal e de execução penal que atendam às políticas**
1791 **públicas direcionadas à população LGBT.**

1792 **Status: Ação Realizada**

1793 Além da habitual atenção especial à questão LGBT, a Secretaria de Assuntos Legislativos
1794 tem promovido debates com sociedade a respeito da reforma do Processo Penal, continuando aberta
1795 para receber sugestões de eventuais mudanças nesse diploma legal.

1796 Quanto à Lei de Execução Penal e o Código Civil a Secretaria de Assuntos Legislativos
1797 continua primando pelo enfoque de promoção dos direitos humanos da população LGBT em todas
1798 as análises de projetos de lei visando à modificação de ambos dispositivos.

1799 **Ação 1.2.11.**

1800 **11- Fomentar, por meio de Grupo Interministerial, ações e estratégias que visem à inclusão**
1801 **da identidade de gênero e nome social nos registros de ocorrência policial em delegacias.**

1802 **Status: Ação Não Realizada**

1803 A competência para dispor sobre procedimento (e não processo) nas delegacias de polícia
1804 cabe a cada ente da Federação. Desta forma, não pode o Poder Executivo propor Projeto de Lei para
1805 obrigar os delegados de polícia dos Estados a constarem à identidade de gênero e o nome social dos
1806 registros de ocorrência. No entanto, com o propósito de colaboração, será intensificado contato
1807 com a Senasp para que se possa discutir a temática e verificar a possibilidade de alguma ação junto
1808 aos Estados para a implementação da proposta em questão.

1809 **Ação 1.2.12.**

1810 **12- Fomentar a alteração da Lei do Registro Civil visando Garantir à pessoa com laudo**
1811 **médico de transexualidade, a qual tenha cumprido todos os quesitos e normas exigidas pelo**
1812 **Conselho Federal de Medicina, e indicação cirúrgica de transgenitalização, modificação**
1813 **automática do seu registro civil (nome e sexo) sem a necessidade de entrar com ação na esfera**
1814 **judicial.**

1815 **Status: Ação Realizada**

1816 Com relação a essa ação, o seu teor está previsto no Projeto de Lei nº 1821 de 2011 que
1817 dispõe sobre a mudança de prenome da pessoa transexual que realizar cirurgia para troca de sexo,
1818 promovendo assim, uma reforma na Lei de Registros Públicos. Sendo aprovado o projeto de lei em
1819 apreço, será garantido o direito de trocar o prenome no registro civil, independentemente de decisão
1820 judicial.

1821 Portanto, já há proposta legislativa visando permitir a hipótese de mudança de registro civil
1822 dos transexuais sendo acompanhada pela Secretaria de Assuntos Legislativos, que emprega esforços
1823 pela sua célere tramitação no Congresso Nacional.

1824 **Ação 1.2.13.**

1825 **13-Fomentar, por meio de Grupo Interministerial, ações e estratégias que visem assegurar o**
1826 **encaminhamento para o presídio feminino mulheres transexuais, readequadas ou não, e**
1827 **travestis que estejam em regime de reclusão.**

1828 **Status: Ação Realizada**

1829 O Departamento Penitenciário Nacional reconhece a importância em tratar de situações que
1830 afetam a população LGBT que estão nas prisões, como tratamento diferenciado dos transexuais e
1831 travestis, a penalização de práticas homoafetivas dentro das unidades, a visita íntima entre casais
1832 homossexuais, bem como a peculiaridade relacionada aos direitos sexuais, especificamente no
1833 tocante ao atendimento a saúde.

1834 Deste modo, considerando o respeito aos direitos sexuais, cabe destacar o atual Plano de
1835 Política Criminal e Penitenciária que dispõe que as diferenças devem ser respeitadas para gerar
1836 igualdade de direitos e que as condições sexuais devem ser consideradas inclusive no campo
1837 criminal e penitenciário. A Resolução nº 4, de 29 de junho de 2011, do Conselho Nacional de
1838 Política Criminal e Penitenciária, recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos
1839 congêneres seja assegurado o direito à visita íntima as pessoas presas, recolhidas nos
1840 estabelecimentos prisionais, inclusive garantindo visita íntima à população carcerária LGBT.

1841 Outrossim, no que diz respeito à atenção à saúde, o DEPEN participa junto ao Ministério da
1842 Saúde do Plano Nacional de Saúde no Sistema penitenciário, o qual dispõem de princípios
1843 norteadores como equidade, cidadania, direitos humanos que permitem que o Plano seja permeado
1844 por ações de fomento a atenção à população LGBT, cabendo ao Departamento dar condições aos
1845 estados-membros para incentivar que ações específicas sejam concretizadas.

1846 **Ação 1.2.14.**

1847 **14- Promover ações de mobilização e sensibilização de magistrados para assegurar o direito**
1848 **de adoção de crianças aos casais homossexuais.**

1849 **Status: Ação Realizada**

1850 A respeito da adoção de crianças por casais ou indivíduos homossexuais, observa-se que
1851 legal e juridicamente não há qualquer óbice, especialmente após o julgamento da ADI 4.277 pelo
1852 Supremo Tribunal Federal, em 5 de maio de 2011, que assegurou às uniões homoafetivas o status de
1853 uniões estáveis constitucionalmente previstas.

1854 O Estatuto da Criança e do Adolescente expressamente prevê em seu art. 42 que “podem
1855 adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil.”. Legal e juridicamente
1856 não há óbices para a adoção em decorrência de orientação sexual do(s) adotante(s).

1857 Ademais, a possibilidade de adoção pelo casal homossexual, bem como o registro civil do
1858 adotado como filho daquele está resguardada pelo § 2º do mesmo artigo, combinado com os art. 41
1859 e 47, §1º do ECA, que prevêm, respectivamente, que “para adoção conjunta, é indispensável que
1860 os adotantes sejam casados civilmente **ou mantenham união estável**, comprovada a estabilidade da
1861 família.”, bem como “**a adoção atribui a condição de filho ao adotado**, com os mesmos direitos e
1862 deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os
1863 impedimentos matrimoniais.” e que “o vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial, que
1864 será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão”, sendo que “**a**
1865 **inscrição consignará o nome dos adotantes como pais**, bem como o nome de seus ascendentes”

1866 Em que pese eventuais óbices judiciais oferecidos por eventuais hermenêuticas pouco laicas
1867 do texto legal, com a recente interpretação do Supremo reconhecendo a constitucionalidade da
1868 união estável entre pessoas do mesmo sexo, no entendimento desta Secretaria, inexistem óbice
1869 legais ou jurídicos para que esta ocorra.

1870 Todavia, aponta-se que já há jurisprudência estadual não esporádico concedendo o direito de
1871 adoção a casais homossexuais, apesar de ser preciso um maior avanço por parte do Poder Judiciário.

1872 **Ação 1.2.15.**

1873 **15- Capacitar os serviços de disque-mulher, a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180)**
1874 **e as delegacias especializadas de atendimento à mulher, Centros de Referência e demais**
1875 **serviços de atendimento às mulheres, garantindo a acolhida não discriminatória para**
1876 **mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais na aplicação da Lei Maria da Penha.**

1877 **Status: Ação Realizada**

1878 A Secretaria Nacional de Segurança Pública possui uma agenda comum com a Secretaria
1879 Especial de Políticas para Mulheres, buscando qualificar o atendimento policial nas Delegacias de

1880 Polícia Civil, fortalecer e ampliar a atuação das Delegacias Especializadas de Atendimento a
1881 Mulher (DEAM), assim como estimular aos Estados e municípios na realização de campanhas e
1882 atividades voltadas a prevenção da violência doméstica e de gênero.

1883 A partir da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a SENASP assumiu um
1884 papel fundamental no Pacto de Enfrentamento à Violência Doméstica e de Gênero, reforçando não
1885 só o seu papel como protagonista no fortalecimento das DEAMs e na formação de profissionais de
1886 segurança pública na temática de gênero, como também na inclusão do tema de gênero na Pesquisa
1887 Nacional de Vitimização, realizada em 2010, no auxílio técnico a SPM a implantar um Observatório
1888 de Violência de Gênero.

1889 Foram realizadas as seguintes atividades: **a)** reunião entre SENASP, Secretaria Especial de
1890 Políticas para Mulheres (SPM), profissionais de segurança pública e representantes de movimentos
1891 feministas para Atualização da Norma Técnica de Padronização das DEAMs; **b)** aprovação do
1892 projeto de Nova Iguaçu/RJ para fortalecimento do Serviço de Atendimento a Homens Autores de
1893 Violência contra a Mulher – Fase II, tema este que está sendo objeto de organização de um encontro
1894 internacional para normatização dos serviços de atendimento a agressores no país; **c)** formação de
1895 24.894 profissionais de segurança pública no curso da Rede de Ensino à Distância da SENASP para
1896 atendimento a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e de Gênero; **d)** envio de ofício a todos os
1897 secretários estaduais de Segurança Pública, informando do apoio da SENASP à implementação de
1898 ações voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e de gênero, bem como solicitando o
1899 atendimento e apresentação de dados sobre o tema para os pesquisadores do Observatório de
1900 Violência contra a Mulher; **e)** participação nas reuniões demandadas pela SPM para implementação
1901 de ações no âmbito da Segurança Pública e inserção do tema nas ações correlatas no âmbito dos
1902 demais Departamentos e Coordenações da SENASP, e) ações de efetivação da Lei Maria da Penha
1903 pelo PRONASCI com cursos, reaparelhamento de Delegacias das Mulheres e Centros de
1904 Referência.

1905 Nesta mesma linha, outro foco de atuação é a implantação dos centros de referência contra a
1906 discriminação e na garantia da sua efetividade, por meio de monitoramento e consolidação de dados
1907 sobre atendimentos e encaminhamentos às vítimas pertencentes a grupos vulneráveis, em especial
1908 às vítimas de homofobia.

1909 Em 2003, a SENASP financiou a criação do centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis
1910 em Sergipe, que conta com uma estrutura para Atendimento da população LGBT. Nesse estado
1911 também foi implementado um centro de Referência de Combate a Homofobia, ligado a Segurança
1912 Pública.

1913 Em 2006, a SENASP financiou a implantação do Centro de Referência Contra
1914 Discriminação Racial e à Homofobia no Mato Grosso e o Centro de Referência de Combate a
1915 Discriminação no Acre.

1916 Em 2010, foram realizadas visitas nos Estados de São Paulo, Sergipe, Paraíba, Rio de
1917 Janeiro e Piauí, que possuem Delegacias Especializadas de atendimento LGBT ou de grupos em
1918 situação de Vulnerabilidade, assim entrevistas com o segmento organizado em cada um desses
1919 estados para verificar a qualidade dos serviços prestados por essas unidades policiais.

1920 **Ação 1.3.6.**

1921 **16- Promover seminários e fóruns de discussão sobre reconhecimento dos direitos da**
1922 **população LGBT com a participação de membros das Escolas de Magistratura e do Poder**
1923 **Judiciário, objetivando subsidiar as novas gerações de magistrados e membros do Ministério**
1924 **Público com elementos conceituais e empíricos sobre a realidade da população LGBT.**

1925 **Status: Ação Suspensa**

1926 A Secretaria de Reforma do Judiciário considerou inviável a execução da ação 1.3.6. e
1927 declinou da gestão de sua implementação em decorrência da incompatibilidade com o papel
1928 institucional da Secretaria.

1929 **Ação 1.3.7.**

1930 **17- Implantar na estrutura das instituições de defesa social ouvidorias que atuem como**
1931 **centros de referência contra a discriminação objetivando o acolhimento, orientação, apoio e**
1932 **encaminhamento de denúncias de crimes contra a população LGBT.**

1933 **Status: Ação Suspensa**

1934 A Secretaria de Reforma do Judiciário considerou inviável a execução da ação 1.3.7. e
1935 declinou da gestão de sua implementação em decorrência da incompatibilidade com o papel
1936 institucional da Secretaria.

1937

1938 **Ação 1.3.8.**

1939 **18- Prevenir a violência por meio de campanhas informativas anuais, próximas ao período da**
1940 **Parada de Orgulho LGBT, com cartilhas e cartazes para orientar policiais quanto aos direitos**
1941 **da população LGBT.**

1942 **Status: Ação Não Realizada**

1943 **Ação 1.3.10.**

1944 **19- Fomentar, por meio de Grupo Interministerial, ações e estratégias para a promoção em**
1945 **diversas mídias públicas e privadas, campanhas publicitárias de combate à discriminação e de**
1946 **valorização da população LGBT, bem como de suas uniões afetivas, garantido acessibilidade**
1947 **em libras, braile, letras ampliadas, bem como em formato digitalizado e audiovisual.**

1948 **Status: Ação Não Realizada**

1949 **Ação 1.4.10.**

1950 **20- Adotar indicadores que promovam a adoção, nos documentos de registros policiais**
1951 **espaços para declaração facultativa de orientação sexual e identidade de gênero.**

1952 **Status: Ação Não Realizada**

1953 A competência para dispor sobre procedimento (e não processo) nas delegacias de polícia
1954 cabe a cada ente da Federação. Desta forma, não pode o Poder Executivo propor Projeto de Lei para
1955 obrigar os delegados de polícia dos Estados a constarem a identidade de gênero e a orientação
1956 sexual nos registros de ocorrência. No entanto, com o propósito de colaboração, vamos entrar em
1957 contato com a Senasp para que possamos discutir a temática e verificar a possibilidade de alguma
1958 ação junto aos Estados para a implementação da proposta em questão.

1959 **Ação 1.4.11.**

1960 **21- Confeccionar cartilhas para a população LGBT com o tema segurança, de maneira a criar**
1961 **mecanismos de prevenção e defesa.**

1962 **Status: Ação Não Realizada**

1963 A Secretaria Nacional de Segurança Pública publicou em 2010 a Cartilha de Atuação
1964 Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, com vistas
1965 a somar-se às iniciativas de aprimoramento das políticas públicas de proteção e promoção dos
1966 direitos humanos e a redemocratização dos organismos policiais, com ênfase na cidadania, para o
1967 desenvolvimento de uma polícia protetiva.

1968 A cartilha aborda procedimentos policiais direcionados aos grupos mais vulneráveis a
1969 violações de direitos humanos, segundo a SENASP: mulheres, crianças, idosos, lésbicas, gays,
1970 bissexuais, travestis e transexuais, moradores de rua, vítimas do preconceito de raça ou cor e
1971 pessoas com deficiência.

1972 Quanto ao conteúdo, o material discute o enfrentamento do preconceito e debate princípios
1973 legais e procedimentos na abordagem policial, no atendimento de ocorrências e combate ao
1974 preconceito nas instituições de segurança pública, além da legislação vigente relacionada a estes
1975 temas. O conteúdo que trata especificamente do segmento LGBT encontra-se em fase de discussão
1976 e aprimoramento.

1977 A cartilha foi produzida em formato pocket (livro de bolso), o que favorecerá o seu
1978 manuseio e transporte (o objetivo é que permaneça no bolso dos uniformes dos policiais), para fins
1979 de integrar às atividades diárias dos policiais, além de promover a ampliação de contatos de
1980 organizações não governamentais (ONGs) e demais órgãos públicos de defesa e promoção dos
1981 direitos humanos.

1982 Estão sendo distribuídos 35.000 exemplares da cartilha aos estados, levando em conta o
1983 efetivo das instituições.

1984 **Ação 1.4.12.**

1985 **22- Editar e publicar, em parcerias com organizações LGBT, compêndios e publicações**
1986 **referentes às decisões judiciais e instrumentos normativos já em vigor no Estado Brasileiro**
1987 **voltado à população LGBT.**

1988 **Status: Ação Parcialmente Realizada**

1989 Sob a responsabilidade da Secretária de Reforma do Judiciário, a Ação 1.4.12 encontra-se
1990 em fase de andamento, registrando-se a existência de Acordo de Cooperação Técnica firmado com
1991 o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento –PNUD – com vistas a realizar pesquisas
1992 que possibilite o alcance da referida ação.

1993 Neste sentido, foi realizado processo seletivo de consultor para realização de pesquisa sobre
1994 jurisprudência, atos normativos em vigor e propostas legislativas em tramitação que fazem
1995 referência à população LGBT, e o processo foi submetido ao PNUD para o encaminhamento da
1996 contratação.

1997

1998 **Ação 1.4.13.**

1999 **23- Capacitar, monitorar, avaliar e divulgar regularmente a atuação das Delegacias Especiais**
2000 **de Atendimento as Mulheres no que diz respeito ao atendimento das lésbicas, bissexuais,**
2001 **negras, travestis e transexuais.**

2002 **Status: Ação Iniciada**

2003 A Secretaria Nacional de Segurança Pública possui uma agenda comum com a Secretaria
2004 Especial de Políticas para Mulheres e tem desenvolvido ações junto as Delegacias Especiais de
2005 Atendimento a Mulher na perspectiva ainda inicial de atendimento a população LGBT, priorizando
2006 as questões de gênero e concentrando suas ações no combate à violência doméstica.

2007

Ações Ministério da Educação – MEC

2008 O Ministério da Educação possui Grupo de Trabalho para Acompanhar as Ações do
2009 programa Brasil sem Homofobia e o Plano Nacional de Direitos Humanos e Cidadania LGBT desde
2010 2005 – Portaria Ministerial nº 4.032/05.

2011 Dentre as principais diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas de
2012 combate à pobreza da população LGBT se destaca a participação no Programa Brasil sem Miséria,
2013 com as seguintes ações prioritárias de responsabilidade do MEC:

2014 * Ampliação do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)**
2015 para beneficiar 1 milhão de pessoas desempregadas, trabalhadores e estudantes ensino médio;

2016 * Atendimento prioritário às famílias em situação de extrema pobreza para inclusão dos/as
2017 estudantes na **educação integral**. Previsão de ampliação para 32 mil escolas passarem a oferecer
2018 educação integral em 2012.

2019 * Implantação de programa de elevação de escolaridade voltado para mulheres (ampliação
2020 para atender 100 mil mulheres nos municípios com menor Índice de Desenvolvimento
2021 Humano/IDH) – **Programa Brasil Alfabetizado e Alfabetização de Jovens e Adultos**.

2022

2023

RELATO DE AÇÕES

2024 **Ação 1.1.1**

2025 **1- Incluir recomendações relacionadas à promoção do reconhecimento da diversidade sexual e**
2026 **ao enfrentamento ao preconceito e à violência por orientação e identidade de gênero nos Editais**
2027 **de Avaliação e Seleção de Obras Didáticas do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD),**
2028 **do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e do Programa**
2029 **Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA).**

2030 **Status: Realizada**

2031 **Ação 1.3.1**

2032 **2- Inserir nos livros didáticos a temática das famílias compostas por lésbicas, gays, bissexuais,**
2033 **travestis e transexuais, considerando recortes de raça/etnia, orientação sexual, identidade de**
2034 **gênero e socioeconômica, os novos modelos de famílias homoafetivas, com ênfase nos recortes**
2035 **de raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero.**

2036 **Status: Parcialmente Realizada**

2037

2038

2039 **Ação 1.4.6**

2040 **3- Incluir nos programas de distribuição de livros para as bibliotecas escolares obras**
2041 **científicas e literárias que abordem as temáticas de gênero e diversidade sexual para os**
2042 **públicos infanto-juvenis e adultos.**

2043 **Status: Realizada**

2044 Em 2010, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada,
2045 Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi contratou uma consultoria para realizar análise das
2046 orientações e diretrizes constantes dos seguintes Programas: Nacional do Livro Didático (PNLD),
2047 Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM)
2048 e Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA). A consultoria
2049 propôs orientações para a inclusão das temáticas de gênero, identidade de gênero e orientação
2050 sexual nos editais públicos desses Programas.

2051 Nesse sentido, os editais passaram a incorporar orientações com relação ao papel social dos
2052 livros e a sua contribuição “para a formação da cidadania, incentivando a autonomia do professor e
2053 do aluno”.

2054 Os editais indicam, inclusive, que as obras não podem, sob hipótese alguma, “veicular
2055 preconceitos nem repetir padrões estereotipados - por condição econômico-social, étnico-racial, de
2056 gênero, de necessidades especiais, de orientação sexual, de localidades urbanas e rurais, incluindo
2057 preconceitos contra variedades lingüísticas não dominantes (dialetos, registros, sotaques, etc.)”; os
2058 editais indicam ainda que os livros não podem “fazer doutrinação de qualquer tipo, desrespeitando o
2059 caráter laico e democrático do ensino público”.

2060 Nesse sentido, os livros adquiridos pelo Ministério da Educação devem “favorecer o
2061 diálogo, o respeito e a convivência (...), propagando conceitos e informações necessárias à
2062 cidadania e ao convívio democrático, como o respeito á ética e o reconhecimento da diversidade”.
2063 Os editais afirmam ainda que os livros devem “promover positivamente a imagem da mulher,
2064 abordar a temática de gênero, promover a imagem dos afrodescendentes, e da cultura afrobrasileira
2065 e das relações étnico-raciais”.

2066 Referências: Editais do Programa Nacional do Livro Didático e Programa Nacional do Livro
2067 Didático de Jovens e Adultos 2010 – Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC).

2068 **Ação 1.1.2**

2069 **4- Incluir a população LGBT em programas de alfabetização, instituir e ampliar programas e**
2070 **projetos na área de saúde e educação nas escolas públicas do país.**

2071 **Status: Realizada**

2072 O Governo Federal, em parceria com governos locais dos estados, Distrito Federal e
2073 municípios, possui um amplo programa de alfabetização de jovens adultos e idosos – o **Programa**

2074 **Brasil Alfabetizado (PBA).** O Programa é a porta de entrada para o ensino fundamental; é
2075 coordenado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão –
2076 Secadi. Participam do programa jovens, adultos e idosos não alfabetizados, independente de sexo,
2077 origem, raça/etnia, orientação sexual, etc.

2078 **O Programa não possui ações diretas para grupos específicos (LGBT, negros, índios,**
2079 **etc.)-** o que ocorre é a orientação aos parceiros que aderem ao Programa para que atendam a todos
2080 os jovens, adultos e idosos não alfabetizados público-alvo do Programa.

2081 **O Programa de Saúde Escolar (PSE)** tem como objetivo contribuir para a formação
2082 integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao
2083 enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e
2084 jovens da rede pública de ensino. O Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE) está vinculado ao
2085 Programa e trabalha com as seguintes temáticas: orientação sexual e identidade de gênero, direitos
2086 sexuais e reprodutivos, prevenção as DSTs/AIDS e hepatites virais, entre outras.

2087 Em 2010, o PSE já atingiu aproximadamente 50.000 escolas em mais de 2.000 municípios.
2088 O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de
2089 educação e saúde, comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de
2090 Educação Profissional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

2091 As atividades de educação e saúde do PSE ocorrem nos Territórios definidos segundo a área
2092 de abrangência da Estratégia Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível o exercício
2093 de criação de núcleos e ligações entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas,
2094 centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, etc).

2095 **Ação 1.1.3**

2096 **5- Estimular e incluir as temáticas relativas à orientação sexual, identidade de gênero e**
2097 **raça/etnia nos currículos universitários, nas atividades de ensino, pesquisas de extensão, sem**
2098 **excluir nenhum campo do saber ou limitar a cursos da área da saúde.**

2099 **Status: Realizada**

2100 Por meio do Programa de Extensão Universitária (PROEXT), o Ministério da Educação
2101 apóia Instituições Públicas de Ensino Superior no desenvolvimento de programas ou projetos de
2102 extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas, abrangendo a extensão
2103 universitária com ênfase na inclusão social.

2104 O edital de 2011 tem como linhas temáticas relacionadas a direitos humanos, gênero e
2105 diversidade sexual: 1. Educação (com subtema Educação e Direitos Humanos) e 11. Direitos
2106 Humanos (com subtemas Educação em Direitos Humanos; Centro de Referência de em Direitos
2107 Humanos; Promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais –
2108 LGBT; Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas; Defensores de Direitos Humanos e Direitos
2109 Humanos de Crianças e Adolescentes).

2110 O PROEXT selecionou entre 2010 e 2011 mais de 50 projetos de extensão na área de
2111 direitos humanos, gênero e orientação sexual.

2112 **Ação 1.1.4**

2113 **6- Fomentar os temas relativos à “legislação e jurisprudência LGBT” no âmbito do**
2114 **Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação e das**
2115 **Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito.**

2116 **Status: Parcialmente realizada**

2117 O Conselho Nacional de Educação (CNE) criou em 2010 Comissão Bicameral destinada a
2118 elaborar Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos; essas diretrizes
2119 incluirão as temáticas de gênero e diversidade sexual e entrarão em consulta pública no segundo
2120 semestre de 2011.

2121 **Ação 1.1.5**

2122 **7- Fomentar e apoiar cursos de pós-graduação em parceria com as universidades públicas**
2123 **sobre diversidade sexual para professores, gestores e profissionais que atuam nas diferentes**
2124 **áreas da gestão pública.**

2125 **Status: Realizada**

2126 O Projeto **Educação para Promoção do Reconhecimento da Diversidade Sexual e**
2127 **Enfrentamento ao Sexismo e a Homofobia** fomenta e apóia a realização de cursos de formação
2128 continuada de profissionais da educação básica voltados para a promoção da equidade de gênero e
2129 do reconhecimento da diversidade sexual, visando o enfrentamento ao sexismo e a homofobia no
2130 contexto escolar.

2131 Os cursos **Gênero e Diversidade na Escola/GDE** (trata das temáticas de relações étnico
2132 raciais, gênero e orientação sexual, voltado para profissionais da educação) e de **Gestão de**
2133 **Políticas Públicas em Gênero e Raça/GPP - GeR** (trata das temáticas de gênero e raça, voltado
2134 para gestores/as, representantes de Conselhos de Educação, Conselhos da Mulher, Fóruns Étnico-
2135 Raciais e de movimentos sociais dessas áreas) são ofertados pelo Ministério da Educação nas
2136 modalidades aperfeiçoamento e especialização.

2137 Entre 2010 e 2011, por meio de 5 Instituições Públicas de Educação Superior – IPES (UFG,
2138 Ufla, Ufes, Uneb e UEM), o curso GDE está formando cerca de 2.000 professores na modalidade
2139 especialização; outras 10 IPES estão oferecendo o curso GPP–GeR para aproximadamente 3.000
2140 profissionais (UFMS, UEG, Unimontes, UnB, UFPB, UFV, UFBA, Ufes, UFS, UFOP).

2141

2142

2143

2144 **Ação 1.2.2**

2145 **8- Criar um projeto de cooperação público-governamental de extensão nas escolas públicas,**
2146 **utilizando produções artístico-culturais com temática de sexualidade, diversidade sexual e**
2147 **identidade de gênero, com recorte de raça e etnia, como forma de educar para a cidadania e**
2148 **inclusão.**

2149 **Status: Realizada**

2150 O **Programa Mais Educação (PME)**, criado em 2007, aumenta a oferta educativa nas
2151 escolas públicas por meio de atividades optativas que foram agrupadas em macrocampos como
2152 acompanhamento pedagógico, direitos humanos, meio ambiente, esporte e lazer, cultura e artes,
2153 cultura digital, prevenção e promoção da saúde, entre outros.

2154 O PME representa a estratégia do governo federal para indução da agenda da educação
2155 integral em jornada ampliada no Brasil. Tem por finalidade contribuir para a melhoria da
2156 aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens
2157 matriculados em escola pública. As oficinas específicas de cada Macrocampo caracterizaram-se
2158 como atividades pedagógico-culturais ministradas por um monitor específico que tem o papel de
2159 coordenar, articular e promover as dinâmicas – entre elas, dinâmicas que discutem orientação
2160 sexual e identidade de gênero.

2161 Em 2011, o Programa Mais Educação chegará a aproximadamente 15.000 escolas com
2162 baixo IDEB e/ou localizadas em zona de vulnerabilidade social.

2163 Além do Mais Educação, o Projeto **Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE)** – anteriormente
2164 citado, também utiliza “produções artístico-culturais com temática de sexualidade, diversidade
2165 sexual e identidade de gênero, com recorte de raça e etnia, como forma de educar para a cidadania e
2166 inclusão”.

2167 **Ação 1.2.33**

2168 **9- Criar um programa de bolsas de estudo que incentive a qualificação ou educação**
2169 **profissional de Travestis e Transexuais em diversas áreas.**

2170 **Status: Parcialmente Realizada**

2171 O **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)** tem como
2172 objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível
2173 médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. A medida intensifica o
2174 programa de expansão de escolas técnicas em todo o país. Nesse sentido, a rede federal deverá
2175 contar com cerca de 600 unidades escolares administradas pelos 38 institutos federais de educação,
2176 ciência e tecnologia e um atendimento direto de mais de 600 mil estudantes, em todo o país.

2177 Entre esses 600 mil estudantes, encontram-se travestis e transexuais; entretanto, o Pronatec
2178 não possui estratégia de mobilização para segmentos específicos.

2179 **Ação 1.4.1**

2180 **10- Estimular e fomentar a criação e o fortalecimento de instituições, grupos e núcleos de**
2181 **estudos acadêmicos, bem como a realização de eventos de divulgação científica sobre gênero,**
2182 **sexualidade e educação, com vistas a promover a produção e a difusão de conhecimentos que**
2183 **contribuam para a superação da violência, do preconceito e da discriminação em razão de**
2184 **orientação sexual e identidade de gênero.**

2185 **Status: Realizada**

2186 O Ministério da Educação entende que, através do PROEXT, serão criados e ampliados
2187 grupos e núcleos de estudos acadêmicos em gênero e diversidade sexual.

2188 Nesse sentido, o edital do programa em 2011 trouxe como linhas temáticas relacionadas
2189 “Educação em Direitos Humanos”, “Centro de Referência em Direitos Humanos”, e “Promoção e
2190 defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT”.

2191 Além do PROEXT, os cursos de formação continuada em gênero e diversidade sexual
2192 (Gênero e Diversidade na Escola, Gênero e Diversidade Sexual e Gestão de Políticas Públicas em
2193 Gênero e Raça) são implementados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), o que
2194 fortalece, direta e indiretamente os núcleos e grupos já existentes nas universidades.

2195 **Ação 1.4.2**

2196 **11- Produzir e/ou estimular a confecção e a divulgação de materiais didáticos e paradidáticos**
2197 **e de materiais específicos para a formação de profissionais da educação para a promoção do**
2198 **reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, inclusive em**
2199 **linguagens e tecnologias que contemplem as necessidades das pessoas com deficiências.**

2200 **Status: Realizada**

2201 Materiais elaborados/produzidos pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização,
2202 Diversidade e Inclusão - SECADI:

2203 a. - Diversidade Sexual na Educação: Problematizações sobre Homofobia nas Escolas
2204 (2009);

2205 b. - Livro teórico e Caderno de Atividades do Curso de Gênero e Diversidade na Escola
2206 (2008/2009);

2207 c. - 1ª a 6ª Edição do Livro Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero (com redações e
2208 artigos científicos premiados) – um volume para cada edição (2005 a 2010)

2209 Além desses materiais, o Guia de Formação de Professores e Profissionais de Saúde e o
2210 Guia de Formação de Jovens (publicações vinculadas ao Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas)
2211 tratam do tema orientação sexual e identidade de gênero.

2212 Em 2009, 13 IPES foram selecionadas para produzir materiais didáticos (livros, vídeos,
2213 jogos) voltados para a temática de gênero e diversidade sexual no âmbito da Resolução 16/2009 e
2214 Edital 17/2009.

2215 Projeto Escola sem Homofobia: implementado pela Pathfinder do Brasil, tem como produtos
2216 previstos: kit de materiais didáticos (DVDs com os respectivos guias de discussão, 6 boletins e
2217 caderno com base conceitual e metodológica), além do desenvolvimento de pesquisa "Estudo
2218 Qualitativo sobre a Homofobia na Comunidade Escolar em 11 capitais brasileiras" e da realização
2219 de 5 Seminários Regionais sobre a temática. Os materiais do ESH terão formato acessível
2220 (Mecdaisy, Audiodescrição, Janela de LIBRAS E LEGENDA nos audiovisuais).

2221 **Ação 1.4.3**

2222 **12- Produzir, apoiar e divulgar pesquisas que analisem concepções pedagógicas, currículos,**
2223 **rotinas, atitudes e práticas adotadas no ambiente escolar diante da diversidade de orientação**
2224 **sexual e de identidade de gênero, para contribuir para a implementação de políticas**
2225 **educacionais voltadas para a superação do preconceito, da discriminação e da violência**
2226 **sexista e homofóbica.**

2227 **Status: Realizada**

2228 Com apoio do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em
2229 parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
2230 SECADI/MEC, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE realizou em 2008 pesquisa
2231 sobre ações discriminatórias no âmbito escolar. A pesquisa foi organizada de acordo com as áreas
2232 temáticas étnico-racial, gênero, orientação sexual, geracional, territorial, necessidades especiais
2233 (deficiência) e socioeconômica.

2234 Entre os dados levantados, no que concerne a orientação sexual e gênero, destacamos:

2235 a. a respeito de atitudes preconceituosas, a área temática de gênero apresentou o
2236 percentual mais alto (38,2%) e a área temática de orientação sexual apresentou 26,1% (o quarto
2237 índice mais alto);

2238 b. o comportamento em relação a pessoas homossexuais foi o que apresentou o maior
2239 valor para o índice percentual de discriminação, com 72%;

2240 c. quanto a conhecimento de práticas discriminatórias sofridas pelos grupos, entre os/as
2241 professores/as, os homossexuais apresentaram o segundo maior índice, com 8,1%;

2242 Em 2011, o Ministério da Educação contratou a Faculdade Latino-Americana de Ciências
2243 Sociais (FLACSO/UERJ) para realizar pesquisa, em parceria com a Organização dos Estados
2244 Iberoamericanos (OEI) sobre “Violência e Convivência nas Escolas Brasileiras”, que também
2245 abordará o tema da homofobia nas escolas.

2246

2247 **Ação 1.4.4**

2248 **13- Estruturar metodologia que permita categorizar as questões de orientação sexual e**
2249 **identidade de gênero no sistema de coletas de dados educacionais, para o acompanhamento e**
2250 **a avaliação das políticas públicas de educação, incluindo indicadores de violência por motivo**
2251 **de orientação sexual e de identidade de gênero.**

2252 **Status: Parcialmente realizada**

2253 Em 2010, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada,
2254 Alfabetização, Diversidade e Inclusão Secadi, contratou uma consultoria para elaboração de
2255 princípios teóricos e metodológicos, bem como proposições de incremento de quesitos nos
2256 instrumentos de avaliação que permitam a categorização das questões de orientação sexual e
2257 identidade de gênero no sistema de coleta de dados educacionais, com o objetivo de propô-los ao
2258 Inep.

2259 Em 2011, reuniões entre a SECADI e o INEP vem sendo realizadas, discutindo as
2260 modificações/inclusões em campos no Censo Escolar.

2261 **Ação 1.4.5**

2262 **14- Agregar as temáticas LGBT nos bancos de dados existentes da CAPES e do CNPq**

2263 **Status: Não se Aplica**

2264 A CAPES, ao fomentar e apoiar programas e projetos de formação de professores para a
2265 educação básica, por meio da Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB e da Diretoria de
2266 Educação a Distância – DED, não define os conteúdos curriculares nem as abordagens didáticas.
2267 Estes cabem às universidades cuja autonomia é respeitada pela CAPES.

2268 **Ação 1.4.7**

2269 **15- Regulamentar o art. 33 da LDB, no sentido de garantir que o ensino religioso, de caráter**
2270 **facultativo, contemple a multiplicidade de visões religiosas, a história das várias religiões e a**
2271 **natureza laica do estado brasileiro.**

2272 **Status: Parcialmente Realizada**

2273 Segundo Parecer do Conselho Nacional de Educação (nº97/99), para a oferta do ensino
2274 religioso nas escolas públicas de ensino fundamental, “da parte do Estado, e, portanto dos sistemas
2275 de ensino e das escolas, cabe-lhes, antes do período letivo, oferecer horário apropriado e acolher as
2276 propostas confessionais e interconfessionais das diversas religiões para, respeitado o prazo do artigo
2277 88 da Lei 9.394/96, ser incluída no Projeto Pedagógico da escola e transmitida aos alunos e pais, de
2278 forma a assegurar a matrícula no ensino religioso e optativa segundo a consciência dos alunos ou
2279 responsáveis, sem nenhuma forma de indução de obrigatoriedade ou de preferência por uma ou

2280 outra religião”. Com isso, o CNE acredita “estar sendo estimulado o respeito à Lei e o exercício da
2281 liberdade, e da democracia e da cidadania”.

2282 O Parecer afirma ainda que não cabe à União “determinar, direta ou indiretamente,
2283 conteúdos curriculares que orientam a formação religiosa dos professores, o que interferiria tanto na
2284 liberdade de crença como nas decisões de Estados e municípios referentes à organização dos cursos
2285 em seus sistemas de ensino”; nesse sentido, “não lhe compete autorizar, nem reconhecer, nem
2286 avaliar cursos de licenciatura em ensino religioso, cujos diplomas tenham validade nacional,
2287 devendo ser assegurada à pluralidade de orientações”. Atualmente, os estabelecimentos de ensino
2288 podem organizar cursos livres ou de extensão orientados para o ensino religioso, cujo currículo e
2289 orientação religiosa serão estabelecidos pelas próprias instituições, fornecendo aos alunos um
2290 certificado que comprove os estudos realizados e a formação recebida. Finalmente, segundo o CNE,
2291 “competem aos Estados e municípios organizarem e definirem os conteúdos do ensino religioso nos
2292 seus sistemas de ensino e as normas para a habilitação e admissão dos professores”. O Ministério da
2293 Educação não oferece material didático pedagógico sobre o ensino religioso.

2294 **Ação 2.6.1**

2295 **16- Criar no Ministério da Educação, bem como nos órgãos afins nas instâncias estaduais e**
2296 **municipais, uma coordenadoria específica de políticas para LGBT.**

2297 **Status: Parcialmente realizado**

2298 No âmbito do Ministério da Educação, cabe a Coordenação Geral de Direitos Humanos
2299 (CGDH) da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão SECADI a
2300 execução do Projeto **Educação para Promoção do Reconhecimento da Diversidade Sexual e**
2301 **Enfrentamento ao Sexismo e a Homofobia**, que apóia a realização de cursos de formação
2302 continuada de profissionais da educação básica e de produção de materiais didático-pedagógicos e
2303 paradidáticos voltados para a promoção do reconhecimento da diversidade sexual e o enfrentamento
2304 ao sexismo e à homofobia e para promoção da equidade de gênero no contexto escolar.

2305 **Ação 2.1.11**

2306 **17- Estabelecer política pública para assegurar o respeito à orientação sexual e identidade de**
2307 **gênero nas casas estudantis mantidas pelo poder público e pela iniciativa privada, garantindo**
2308 **a hospedagem de travestis e transexuais, respeitando sua identidade de gênero.**

2309 **Status: Não se aplica**

2310 O Ministério da Educação vem aumentando gradativamente seu investimento em assistência
2311 estudantil (incluindo o financiamento às casas estudantis); entretanto, cabe as Instituições Públicas
2312 de Ensino Superior (IPES) a regulamentação do funcionamento/administração desses espaços.
2313 Nesse sentido, a autonomia universitária é um valor e pressuposto inerente à própria natureza das
2314 instituições (IPES).

2315 Art. 207 da Constituição federal: “As universidades gozam de autonomia didático-científica,
2316 administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade
2317 entre ensino, pesquisa e extensão.”

2318

2319 **Outros Planos Nacionais com ações previstas pelo Ministério da Educação (MEC):**

2320 **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM)**

2321 Ações de responsabilidade do MEC:

2322 2.1.1. Promover a formação continuada de gestores/as e profissionais de educação sobre relações
2323 de gênero, enfrentamento da violência de gênero e orientação sexual, considerando as questões
2324 étnico raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência.

2325 2.1.2. Formar gestores/as e profissionais de educação profissional e tecnológica sobre gênero e
2326 orientação sexual, considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com
2327 deficiência.

2328 2.2.1. Instituir Diretriz Curricular para a Educação Básica relativa a gênero, orientação sexual e
2329 direitos humanos.

2330 2.2.3. Elaborar e distribuir materiais didáticos referentes a gênero, raça, etnia, orientação sexual e
2331 direitos humanos.

2332 2.2.4. Elaborar e distribuir material didático para educadores/as e alunos/as sobre a promoção da
2333 saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das
2334 DST/AIDS, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, geração.

2335 2.2.5. Formar educadores/as e alunos/as em temas relacionados à promoção da saúde e dos direitos
2336 sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/AIDS, alcoolismo e
2337 drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia e geração.

2338 **Ações Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS**

2339 O MDS trabalha com políticas visando a inclusão de pessoas que vivem em pobreza
2340 extrema, independente da orientação sexual ou identidade de gênero. A ampliação do conceito de
2341 família permite que os casais LGBT possam solicitar qualquer benefício, obedecidas as
2342 condicionalidades previstas. Os programas não possuem recorte LGBT em seus cadastros, pois não
2343 restringem a concessão do benefício a esta situação, portanto os dados de alcance também não
2344 podem ser apresentados.

2345

2346 **RELATO DE AÇÕES**

2347 **Ação 1.1.25**

2348 **1- Ampliar os conceitos de família, de modo a contemplar os arranjos familiares LGBT e**
2349 **assegurar a inclusão do recorte de orientação sexual e identidade de gênero, observando a**
2350 **questão étnico-racial, nos programas sociais do Governo Federal.**

2351 **Status: Realizada**

2352 Fonte: Normativos do SUAS

2353 1. Política Nacional de Assistência Social; “um conjunto de pessoas que se acham unidas por
2354 laços consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (Pg. 25)

2355 2. Lei no. 12.435/2011

2356 “Art. 20 - § 1o Para os fins do disposto no caput, a família é composta pelo requerente, o
2357 cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos
2358 solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto”;

2359 3. NOB SUAS - Para fins da política de assistência social entende-se por família o núcleo social
2360 básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, formado por
2361 vínculos e laços consangüíneos, de aliança ou de afinidade, que circunscrevem obrigações de
2362 proteção;

2363 4. A Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, aprovada por resolução do CNAS no.
2364 109/2009, prever o atendimento a população LGBT na oferta dos serviços.

2365

2366

2367 **Ação 1.2.33**

2368 **2- Promover o acolhimento de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e proteger**
2369 **contra a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, assim como da**
2370 **exploração sexual.**

2371 **Status: Realizada**

2372 A Proteção Social Especial de alta complexidade - acolhimento do SUAS, visam garantir
2373 proteção integral a indivíduos ou famílias que se encontram sem referência e/ou em situação de
2374 ameaça e violação de direitos, com vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos
2375 (PNAS-2004).

2376 O acolhimento ocorre em diferentes tipos de equipamentos e sua organização deve garantir
2377 privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos
2378 familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual (Tipificação Nacional dos Serviços
2379 Socioassistenciais/2009).

2380 No caderno de Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para crianças e
2381 adolescentes/2009, tem como um dos seus princípios: Garantia de acesso e respeito à diversidade e
2382 não discriminação. A organização dos serviços de acolhimento deve garantir a proteção e defesa a
2383 toda a criança e adolescente que precise de acolhimento e deve combater quaisquer formas de
2384 discriminação relacionadas à condição sócio-econômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero,
2385 orientação sexual (pg.27)

2386 No levantamento Nacional dos Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes,
2387 realizado pelo MDS em 2009/2010, no Serviço de Família Acolhedora foi identificado que 0,3%
2388 das famílias acolhedoras selecionadas e preparadas eram homoafetivas.

2389 **Ação 1.3.19**

2390 **3- Realizar o monitoramento das crianças e jovens que vivem nas ruas, manifestando**
2391 **atributos de gênero dissociados do seu sexo biológico, favorecendo sua proteção especial nos**
2392 **abrigo mantidos pelas secretarias municipais de assistência social.**

2393 **Status: Realizada Parcialmente**

2394 A Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais/2009 prevê o Serviço Especializado
2395 em Abordagem Social que realiza busca ativa nos espaços públicos: ruas, entroncamentos, praças,
2396 dentre outros para identificar e promover a inserção na rede serviços públicos de crianças,
2397 adolescentes, jovens e adultos em situação de rua. O Censo CREAS /2010 identificou a oferta deste
2398 serviço em 587 CREAS, configurando a possibilidade de monitoramento parcial da questão.

2399 O levantamento nacional dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes verificou
2400 que 19,2% possuíam trajetória de vida na rua. Contudo, tanto na abordagem quanto no acolhimento,
2401 ainda não foram levantados os atendimentos relacionados à orientação sexual. Esta questão será

2402 incluída no aperfeiçoamento do Censo CREAS anual, nos prontuários de atendimento a serem
2403 implantados nas unidades CREAS e no Censo - módulo acolhimento, previsto para implantação até
2404 2015.

2405 Em 2010 foi realizada a expansão dos Centros de Referência Especializada para população
2406 em Situação de Rua, Centro – POP, totalizando 101 centros cofinanciados pelo MDS no país. Este
2407 Centro é uma unidade pública estatal que dedica atenção especial e específica as pessoas adultas,
2408 incluindo jovens a partir de 18 anos, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou
2409 sobrevivência. Em 2011 será implantado o Censo deste Centro o qual levantará informações sobre
2410 sua relação com os serviços de acolhimento, devendo, também, no seu aperfeiçoamento anual
2411 levantar dados sobre orientação sexual, que contribuam para o monitoramento pretendido.

2412 **Ação: 1.13.20**

2413 **4- Promover capacitação contínua, para combater o estigma e a discriminação de gênero,**
2414 **orientação sexual e racial junto às equipes técnicas e gestoras que atuam especialmente no**
2415 **cotidiano das instituições onde a política nacional de assistência social é implementada:**
2416 **centros municipais, estaduais e distrital de atendimento social, abrigos públicos e para**
2417 **crianças, adolescentes, adultos e idosos, adolescentes em cumprimento de medidas**
2418 **socioeducativas, e entidades conveniadas.**

2419 **Status: Realizada Parcialmente**

2420 Em 2010/2011 foi realizada ação contra homofobia mobilizando os servidores do MDS com
2421 panfletagem em frente ao Edifício Ômega e, também, no Bloco C para sensibilizar o servidor acerca
2422 do preconceito contra identidade de gênero e orientação sexual. Essa ação será realizada
2423 anualmente.

2424 A SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social está elaborando o curso sobre gênero
2425 nos CRAS e CREAS, para aproximadamente 8.000 profissionais dos municípios, Estado e DF, a
2426 realizar-se em 2011/2012.

2427 Foi iniciada em 2010 a elaboração de uma série de Cadernos de orientações técnicas dos
2428 serviços socioassistenciais, com previsão de divulgação no site do MDS e publicação para final de
2429 2010 e/ou início de 2011 (disponíveis no site www.mds.gov.br). Também, foi iniciada em 2011 a
2430 produção de subsídios/orientações técnicas específicas para os serviços de acolhimento para
2431 população de rua. Neste conjunto de orientações será reafirmado o princípio da garantia do acesso e
2432 respeito à diversidade e não discriminação, onde a questão de orientação sexual será abordada.
2433 Estas iniciativas são fundamentais para a formação dos gestores e profissionais dos serviços e
2434 unidades de atendimento de Assistência Social.

2435 **Ação: 1.13.34**

2436 **5-Assegurar que a política de assistência social estabeleça interface para a população LGBT,**
2437 **sobretudo em programas de combate à fome e à pobreza.**

2438 **Status: Realizada Parcialmente**

2439 O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que
2440 beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

2441 São eixos principais do PBF: transferência de renda, condicionalidades e programas
2442 complementares. Segundo a **lei nº 10.836/200**, constitui benefícios financeiros do Programa,
2443 observado o disposto em regulamento:

2444 I -o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema
2445 pobreza;

2446 § 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

2447 I - família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela
2448 possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o
2449 mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.

2450 Deste modo, o critério para recebimento do benefício é recorte de renda, e assim sendo, as
2451 famílias LGBT que estejam em situação de pobreza e extrema pobreza deverão ser atendidas.

2452 **Ação: 1.4.21**

2453 **6- Incluir o recorte LGBT nas pesquisas sobre população de rua**

2454 **Status: Não Realizada**

2455 O MDS não realizou pesquisa nessa área no período 2010/2011, por conta de orçamento.

2456 **Ação:1.4.26**

2457 **7- Discutir e enfrentar a homofobia, a discriminação de gênero e a racial nos programas**
2458 **assistenciais desenvolvidos pelos órgãos municipais, estadual e distrital de assistência social,**
2459 **por meio da sensibilização dos educadores sociais e demais profissionais atuantes em**
2460 **programas da assistência social.**

2461 **Status: Realizada Parcialmente**

2462 Está previsto no PPA 2012-2015 a construção de parâmetros e regulações para o
2463 funcionamento dos CREAS e Centro-POP e para os serviços de acolhimento que tratem da temática
2464 LGBT, incluindo as unidades familiares. Foi solicitado, ainda que nas atividades do Acordo
2465 BIRD/MDS fosse incluindo elaboração de orientações técnicas específicas para o
2466 atendimento/acompanhamento especializado a população LGBT na proteção social especial de média e
2467 alta complexidade, configurando-se como estratégia para discutir e enfrentar a questão no cotidiano
2468 dos serviços.

2469 Também, a implementação do Protocolo de Gestão Integrada dos serviços, benefícios e
2470 programas de transferência de renda, em seu art. 17, prever que o atendimento dos CREAS ou
2471 equipe técnica da PSE, tem, dentre seus objetivos a superação de padrões de relacionamento
2472 violadores de direitos o que implica na observação das especificidades de orientação sexual, no
2473 atendimento a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

2474 **Ação:1.4.27**

2475 **8- Capacitar os/as profissionais das casas de abrigo e apoio à pessoa idosa no que diz respeito**
2476 **às questões relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero**

2477 **Status: Não Realizada**

2478 Foi iniciada em 2011 a produção de subsídios/orientações técnicas específicas para os
2479 serviços de acolhimento pessoas idosos, nas suas diversas modalidades, onde será incluindo a
2480 temática LGBT.

2481 Foi solicitada a inclusão no ACORDO/BIRD/MDS a inclusão da elaboração de Protocolo
2482 referente ao atendimento/ acompanhamento especializado a idosos (as) em situação de Violência e suas
2483 famílias. Será considerado neste protocolo a temática LGBT. Estas iniciativas se configuram como
2484 estratégia de implementação da ação.

2485 **Ação 2.1.8**

2486 **9- Promover a discussão quanto aos direitos dos/das LGBT, junto à construção e implantação**
2487 **do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.**

2488 **Status: Não Realizada**

2489 Em 2010 a SNAS iniciou a formação de grupo misto de estudo sobre a PNAS para
2490 aprofundar a discussão da temática orientação sexual no SUAS. Este grupo vem considerando a
2491 necessidade de aprimoramento de vários conceitos teórico-metodológicos, políticos e técnicos
2492 expressos nas normas de referência e reguladoras da Política Pública de Assistência Social e no
2493 Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS
2494 e também o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS vêm promovendo um conjunto de
2495 ações com vistas a aprofundar o debate sobre as categorias que tratam dos direitos LGBT e da
2496 construção do SUAS.

2497 Outrossim, será criado o GT Interno LGBT no MDS, para promover a discussão quanto aos
2498 direitos dos/das LGBT, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Estas
2499 iniciativas se configuram como estratégia para implementar a ação.

2500 **Ação:2.2.5**

2501 **10- Garantir apoio psicossocial à população LGBT idosa.**

2502 **Status: Realizada**

2503 Na Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, além de prever o atendimento a
2504 pessoa idosa de forma inclusiva nos diversos serviços do SUAS, tipifica ainda, serviços específicos:
2505 Convivência e fortalecimento de vínculos; proteção social básica no domicílio para pessoas idosas;
2506 Proteção Social especial para idosos e suas famílias e serviços de acolhimento institucional para
2507 idosos. O Censo CREAS 2010 identificou que 910 CREAS prestaram atendimento a pessoas em
2508 situação de discriminação por orientação sexual, destas unidades 264 atenderam idosos em situação
2509 de discriminação por orientação sexual.

2510 **Ação:2.2.6**

2511 **11- Estabelecer, especialmente para crianças e jovens, programas sociais de apoio para o**
2512 **enfrentamento à vulnerabilidade oriunda da falta de moradia, da exclusão social, da violência**
2513 **doméstica e outras formas de violência em razão da orientação sexual e identidade de gênero.**

2514 **Status: Realizada Parcialmente**

2515 O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público, descentralizado que
2516 articula os esforços e recursos dos três níveis de governo.

2517 A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais realiza atendimento inclusivo de
2518 crianças, adolescentes e jovens, e propõe serviços específicos:

2519 - Transferência de Renda

2520 a. Projovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) que atende
2521 exclusivamente a faixa etária de 15 a 17 anos. Os Cadernos do ProJovem Adolescente contém
2522 sugestões de oficinas e atividades com temas: cidadania, saúde, sexualidade;

2523 b. PETI- Programa de erradicação do trabalho infantil, considera as diversas formas de
2524 trabalho infantil violação de direitos, assegurando em todos os casos sem discriminação a
2525 transferência de renda e trabalho social com às famílias e inclusão das crianças e adolescentes em

2526 atividades socioeducativas e convivência, atende em 2011 cerca de 820 mil Crianças e
2527 adolescentes.

2528 c. Bolsa Família adota como critério para recebimento do benefício é recorte de renda, assim
2529 sendo, as famílias LGBT que estejam em situação de pobreza e extrema pobreza tem assegurado
2530 sua inclusão.

2531 - Serviços socioassistenciais:

2532 a. O PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ofertado nos
2533 1.590 CREAS em funcionamento no país (Censo 2010) CREAS, realiza acompanhamento
2534 especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Deste total 673
2535 unidades CREAS atenderam crianças e adolescentes em situação de discriminação em decorrência
2536 de orientação sexual.

2537 b. Acolhimento: oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação
2538 de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório.
2539 Levantamento Nacional dos Serviços de Acolhimento/2009/2010, indicou o total de 36.878 crianças
2540 e adolescentes atendidos em 2.625 unidades de acolhimento institucional e, ainda a existência de
2541 144 programas de famílias acolhedoras com 932 crianças e adolescentes atendidas. Embora o
2542 Levantamento não tenha abordado especificamente, a questão orientação sexual, todos os serviços
2543 são orientados a cumprir o princípio da não discriminação.

2544 **Ação: 2.2.7**

2545 **12- Estabelecer, especialmente para crianças e jovens, programas sociais de apoio para o**
2546 **enfrentamento à vulnerabilidade oriunda da falta de moradia, da exclusão social, da violência**
2547 **doméstica e outras formas de violência em razão da orientação sexual e identidade de gênero.**

2548 **Status: Não Realizada**

2549 Não realizada por inconsistência da formulação da ação, pois seu conteúdo já foi
2550 incorporado em outras ações.

2551 **Ação:2.5.1**

2552 **13- Realizar estudos e pesquisas na área dos direitos e da situação socioeconômica e**
2553 **psicossocial dos adolescentes, jovens e idosos LGBT em situação de rua, em parceria com**
2554 **agências internacionais de cooperação, universidades e com a sociedade civil organizada.**

2555 **Status: Realizada Parcialmente**

2556 O Ministério da Educação conjuntamente com o Ministério do Desenvolvimento Social
2557 lançou edital de convocação às instituições de ensino superior federal e estadual para apresentar
2558 propostas de programas e projetos de extensão universitária. Com 13 linhas temáticas, incluiu
2559 temática promoção e defesa dos direitos LGBT.

2560 **14- Ação:2.6.6**

2561 **Garantir, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e do Conselho Nacional de**
2562 **Assistência Social, a inserção do recorte de orientação sexual e identidade de gênero na**
2563 **Política Nacional de Assistência Social a partir das ações de monitoramento e avaliação**

2564 **Status: Realizada Parcialmente**

2565 A pós a aprovação da PNAS-2004, o MDS e CNAS, elaboram e publicaram a Tipificação
2566 Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009 a qual incluiu em seus diversos serviços o recorte de
2567 orientação sexual e identidade de gênero, Isto se configura como um documento normativo
2568 importante que materializa o conjunto dos serviços a serem implantados e implementados em todo
2569 país na direção da universalização da Política de Assistência Social.

2570

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

2571

2572

RELATO DE AÇÕES

2573

Ação 1.3.17

2574

1- Inserir a representação da população LGBT nas instâncias de formulação e gestão das

2575

políticas de combate ao trabalho escravo ou degradante.

2576

Status: Não Realizado

2577

Ação 1.3.18

2578

2- Garantir a inclusão da temática orientação sexual e identidade de gênero na Comissão

2579

Tripartite.

2580

Status: Não Realizado

2581

Ação 1.4.25

2582

3- Promover programas educativos voltados aos gestores do MTE e sua estrutura

2583

descentralizada com objetivo de combater a discriminação por orientação sexual.

2584

Status: Não Realizado

2585

Ação 2.1.12

2586

4- Incentivar a inserção da população LGBT na relação do público-alvo do Programa

2587

Nacional de Qualificação Profissional (PNQ/MTE).

2588

Status: Parcialmente Realizado

2589

Trata-se de política pública de participação tripartite provocada por demanda da sociedade

2590

civil organizada e/ou autoridade pública. Desta forma encontra em análise na SPPE – Secretaria de

2591

Políticas Públicas de Emprego. Aguardando retorno da Coordenação Geral do FAT. Permitirá a

2592

implantação de programas, ações e políticas públicas em todo Brasil com foco no PNQ – Plano

2593

Nacional de Qualificação para o público LGBT.

2594

Ação 1.2.27

2595 **5- Buscar instrumentos para a profissionalização da população LGBT.**

2596 **Status: Não Realizado**

2597 **Ação 1.2.28**

2598 **6- Estimular a participação da população LGBT no Programa da Economia Solidária.**

2599 **Status: Não Realizado**

2600 **Ação 1.2.29**

2601 **7- Estimular o acesso de jovens LGBT de baixa renda nas ofertas de estágio remunerado.**

2602 **Status: Não Realizado**

2603 **Ação 1.2.30**

2604 **8- Apoiar a capacitação profissional para LGBT, com prioridade para as/os travestis e**
2605 **transexuais.**

2606 **Status: Não Realizado**

2607 **Ação 1.2.31**

2608 **9- Apoiar a inclusão da juventude LGBT nos programas governamentais de capacitação para**
2609 **o trabalho.**

2610 **Status: Não Realizado**

2611

2612 O MTE instituiu um GL-GLTB para discutir as ações do Plano, porém foram mudadas no
2613 decorrer do GT conforme solicitado pelo grupo. Conforme Portaria GT-LGTB e Ata da Reunião,
2614 onde tais solicitações foram feitas (anexo 3 e 4)

2615

Ministério da Cultura – MINC

2616 O MinC atua na criação de espaços culturais, no incentivo de produção cultural voltados a
2617 diversidade além de capacitação, divulgação e fomento de ações culturais produzidas e voltadas
2618 para o público LGBT.

2619

RELATO DE AÇÕES

Ação 1.1.24

2621 **1- Apoiar, por meio do Ministério da Cultura, mecanismos instituídos pela Lei 8.313/91 – Lei**
2622 **Federal de Incentivo à Cultura, projetos culturais que tratam da temática LGBT, a realização**
2623 **de estudos sobre a temática LGBT, a preservação do acervo que compõe a memória cultural**
2624 **LGBT, a criação de espaços culturais LGBT e eventos de visibilidade massiva de afirmação de**
2625 **orientação sexual, identidade de gênero e de uma cultura de paz, com vistas a promover e**
2626 **socializar o conhecimento sobre o tema LGBT.**

Status: Realizada

2628 Tem sido realizado através de editais. Algumas ações, como a criação de espaços culturais
2629 dependem de demanda (apresentação de projetos). Não foram publicados Editais em 2010 e
2630 também não está previsto lançamento de Edital para 2011.

2631 Em 2009 foram apoiados 54 projetos com o valor de R\$ 23.000,00 cada, totalizando R\$
2632 1.242.000,00 e, de acordo com informações das entidades LGBT premiadas, foram atingidos pelas
2633 ações uma média de 400 mil pessoas.

Ação 1.1.7

2635 **2- Incluir os quesitos "orientação sexual" e "identidade de gênero" nos formulários de**
2636 **projetos culturais e de pesquisa de público para a construção de um banco de dados.**

Status: Não Realizada

Ação 1.2.1

2639 **3- Propor, por meio dos fóruns distrital, estaduais e municipais, às secretarias distrital,**
2640 **estaduais e municipais de cultura, políticas públicas de editais que beneficiem projetos**
2641 **específicos do segmento, inclusive aqueles que prevêm pesquisa em cultura e arte LGBT,**
2642 **visando à catalogação e valorização dos movimentos culturais LGBT e a promoção da**
2643 **cidadania LGBT.**

Status: Parcialmente Realizada

2645 O MinC deverá articular-se com o Fórum Nacional de Secretários de Cultura em setembro
2646 de 2011, solicitando informações sobre quais secretarias de cultura já possuem ações voltadas para

2647 o segmento LGBT e também sugerirá que as Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura que
2648 ainda não apoiavam projetos do segmento LGBT comecem a trabalhar com esse recorte.

2649 **Ação 1.3.3**

2650 **4- Fortalecer o grupo de trabalho pela promoção da cidadania LGBT já existente no**
2651 **Ministério da Cultura com ampliação da representação, contemplando recorte étnico-racial,**
2652 **geracional e pessoas com deficiência.**

2653 **Status: Parcialmente realizada**

2654 A nova composição foi discutida em reunião do GT LGBT do MinC em junho de 2010, no
2655 entanto, a portaria acabou não sendo publicada ainda, pois devido à transição de governo houve a
2656 fusão da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural (secretaria que atuava diretamente com
2657 o segmento) com a Secretaria de Cidadania Cultural, havendo demora para a nomeação da nova
2658 secretária que assinará a portaria. Nesse momento esperamos a realização do Seminário Nacional
2659 LGBT para que a partir dele possam ser indicados nomes de pessoas envolvidas na área de cultura
2660 para representarem suas entidades no referido GT. De toda forma o MinC pretende manter esse
2661 canal de comunicação direta com os representantes do Movimento LGBT com vistas à garantir a
2662 participação do movimento na construção das políticas culturais para o segmento.

2663 **Ação 1.3.4**

2664 **5- Incentivar a produção cultural ligada à juventude LGBT**

2665 **Status: Parcialmente realizada**

2666 Poderemos colocar a questão etária como quesito nos critérios de seleção dos próximos
2667 editais. Apoiamos projetos voltados a juventude LGBT no último edital de premiação a projetos
2668 culturais LGBT. Além disso, poderão ser apresentados para análise projetos de demanda espontânea
2669 que abordem essa temática.

2670 **Ação 1.3.5**

2671 **6- Divulgar ações de políticas públicas voltadas para LGBT nos materiais informativos do**
2672 **Ministério da Cultura e criar um link com instituições governamentais e não governamentais**
2673 **que desenvolvem ações de combate a lesbofobia, homofobia e transfobia.**

2674 **Status: Parcialmente realizada**

2675 Foram divulgadas ações no folder da SID/MinC que vem sendo amplamente distribuído e
2676 também na página da SID no site do MinC. Pretende-se reativar o mapa virtual lançado durante a Iª
2677 Conferência Nacional LGBT que informava as ações de cultura apoiadas pelo MinC, bem como
2678 disponibilizava informações sobre as instituições apoiadas.

2679

2680 **Ação 1.4.11**

2681 **7- Apoiar por meio de um programa regional a capacitação das organizações LGBT para a**
2682 **elaboração e gestão de projetos culturais, captação de recursos e prestação de contas junto às**
2683 **leis de incentivo à cultura e editais de cultura.**

2684 **Status: Realizada**

2685 Em 2009 houve apoio ao Projeto de Capacitação em projetos culturais LGBT apresentado
2686 pela entidade SOMOS do Rio Grande do Sul. As capacitações ocorreram, nas cinco regiões do país.
2687 Esse foi um projeto piloto que poderá ter continuidade de acordo com avaliações feitas a partir da
2688 realização do Seminário Nacional sobre Cultura LGBT e da II Conferência Nacional LGBT. Foram
2689 capacitados representantes de 70 entidades além de 34 participantes livres (artistas, produtores,
2690 gestores).

2691

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR

2692

2693 A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir-PR) é um órgão de
2694 assessoramento imediato a Presidenta da República. Tem por competência formular, articular e
2695 coordenar políticas para a superação do racismo e promoção da igualdade racial que atendam as
2696 demandas dos grupos discriminados do ponto de vista racial e étnico, com ênfase na população
2697 negra.
2698

Ação 1.1.10

2700 **1. Inserir no currículo das academias de segurança pública capacitação, formação inicial e**
2701 **continuada em direitos humanos e princípios internacionais de igualdade e não discriminação**
2702 **derivada de homofobia, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero.**

Status: Realizada

2704 Em 2011, a Seppir-PR em cooperação com o Departamento de Polícia Federal/MJ incluiu a
2705 temática do respeito a diversidade nos cursos de formação de profissionais de segurança privada.

Ação 1.2.18

2707 **2. Promover cursos de formação profissional para servidores públicos, militantes de direitos**
2708 **humanos, LGBT, entre outros públicos, com o objetivo de garantir tratamento diferenciado e**
2709 **atendimento às especificidades da população LGBT.**
2710

Status: Parcialmente Realizada

2712 Elaboração do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça. A
2713 iniciativa é de 2007, a partir de uma ação conjunta da Secretaria de Políticas de Promoção da
2714 Igualdade Racial (SEPPIR), Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), Fundo de
2715 Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), Instituto de Pesquisa Econômica
2716 Aplicada (IPEA) e Ministério da Educação. O público alvo são servidores dos três níveis da
2717 Administração Pública, integrantes de conselhos de direitos, gestores, professores, profissionais da
2718 educação e dirigentes de movimentos sociais. É desenvolvido através do Sistema Universidade
2719 Aberta do Brasil vinculado ao Ministério da Educação e o objetivo é democratizar o acesso a
2720 informações sobre a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas
2721 com enfoque nas temáticas de gênero e étnico-raciais e combater o racismo institucional.

2722 Em dezembro de 2009 dezoito Universidades aderiram ao Edital e outras dezesseis estavam
2723 previstas para o segundo semestre de 2010.

2724

2725 Elaboração do Curso Gênero e Diversidade na Escola (GDE) cujo objetivo é a formação de
2726 professores/as nas temáticas de gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais.
2727 Objetivo é formar educadores/as das redes públicas de educação básica nos temas gênero,
2728 orientação sexual e relações étnico-raciais, visando oferecer elementos para refletirem criticamente

2729 sobre a prática pedagógica individual e coletiva e combaterem toda forma de discriminação no
2730 ambiente escolar. É uma parceria entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da
2731 República (SPM/PR), o Conselho Britânico, a Secad/MEC, a Secretaria de Educação a Distância do
2732 Ministério da Educação (Seed/MEC), a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da
2733 Presidência da República (Seppir/PR), e Secretarias de Educação dos Estados e Municípios
2734 envolvidos. A entidade executora foi o Centro Latino-americano em Sexualidade e Direitos
2735 Humanos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Clam/UERJ). A certificação está a cargo da
2736 Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

2737

2738 Em 2008, foram assinados convênios com 20 universidades, o que possibilitou a capacitação de
2739 mais de 13 mil professoras e professores. Em 2009, mais nove universidades públicas aderiram,
2740 distribuídas por diversos estados brasileiros com a oferta de 6,5 mil vagas. Outras dez universidades
2741 públicas apresentaram propostas de oferta de mais cinco mil vagas, em 2010, totalizando 39
2742 instituições e 24,5 mil vagas. Na Plataforma Freire e na Rede de Educação para a Diversidade do
2743 MEC, o GDE é o curso mais procurado por gestores e professores de todo o
2744 Brasil.

2745

2746 Seminário e Oficina Identificação e Abordagem do Racismo e do Sexismo Institucionais – 10 e 11
2747 de maio de 2010, em Brasília. O objetivo foi apoiar gestores/as da Política de Igualdade Racial e
2748 da Política para as Mulheres, na identificação, abordagem e enfrentamento do racismo e do sexismo
2749 institucional. A promoção é da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria
2750 de Políticas para Mulheres em parceria com o Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de
2751 Gênero, Raça e Etnia (PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a OIT –
2752 Organização Internacional do Trabalho, o UNFPA – Fundo de Populações das Nações Unidas, o
2753 ONU-HABITAT – Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, o UNICEF –
2754 Fundo das Nações Unidas para a Infância, e o UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações
2755 Unidas para a Mulher)

2756

2757 **Ação 1.4.7**

2758 **Status: Realizada**

2759

2760 **3. Regulamentar o art. 33 da LDB, no sentido de garantir que o ensino religioso, de caráter** 2761 **facultativo, contemple a multiplicidade de visões religiosas, a história das várias religiões e a** 2762 **natureza laica do estado brasileiro.**

2763

2764 Elaboração do Plano Nacional de Proteção à Liberdade Religiosa e Promoção de Políticas Públicas
2765 para as Comunidades Tradicionais de Terreiro (PNCT) – 2009 - 2010. O objetivo é proteger a
2766 liberdade religiosa e promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das
2767 Comunidades Tradicionais de Terreiro. Resultou do diálogo entre o Governo Federal e a Sociedade
2768 Civil.

2769

2770 Apoio a elaboração do Guia de Luta Contra a Intolerância Religiosa e o Racismo (2009) cujo
2771 objetivo é contribuir para educar e conscientizar a sociedade explicitando como as sutilezas da
2772 intolerância religiosa têm permeado as relações cotidianas de uma parcela expressiva da população.
2773 Resultou da parceria entre a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-PR,

2774 Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, CEAP - Centro de Articulação de Populações
2775 Marginalizadas e a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa – RJ.

2776

2777 A SEPPIR por intermédio da Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais apoiou em
2778 2009 Caminhadas pela Vida e Liberdade Religiosa.

2779

2780 **Ação 1.4.9**

2781 **4. - Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feminista na promoção**
2782 **de políticas afirmativas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.**

2783

2784 **Status: Realizada**

2785

2786 Apoio ao III Encontro Nacional do Coletivo de Lésbicas Negras e Bissexuais Feministas
2787 Autônomas – Candace – BR

2788

2789 **Ação 1.4.28**

2790

2791 **5. Apoiar a promoção de seminários, oficinas e reuniões para a formação de atores de**
2792 **políticas setoriais com ênfase para a especificidade do tema LGBT e sobre os efeitos da**
2793 **homofobia, transfobia e lesbofobia como geradores da invisibilidade social da população**
2794 **LGBT e identificação das possibilidades de integração de políticas públicas.**

2795

2796 **Status: Realizada**

2797

2798 Apoio a participação de lideranças negras LGBT na 1ª Marcha Nacional Contra a Homofobia - 17
2799 de maio Dia Internacional de Combate à Homofobia – Brasília/DF (2010).

2800

2801 Apoio a participação de lideranças negras LGBT no I Grito Nacional pela Cidadania LGBT e
2802 contra a Homofobia - 19 de maio 2010 – em Brasília/DF.

2803

2804 Apoio a participação de lideranças negras LGBT no II Encontro Nacional de Negros e Negras
2805 LGBT - 03 a 05 de dezembro de 2010 - São Paulo/SP.

2806

2807 Apoio a participação de lideranças negras LGBT na Pré Conferência Regional IIGA-LAC – 26 e 27
2808 de janeiro de 2010 – Curitiba/PR.

2809

2810 Apoio a realização e participação de lideranças negras LGBT no VII Seminário Lésbicas, Gays,
2811 Bissexuais, Travestis no Congresso Nacional “Direitos Humanos de LGBT : Cenários e
2812 Perspectivas” – 18 de maio de 2010 – Brasília/DF. realizado pela Comissão de Legislação
2813 Participativa com a participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e da Comissão de
2814 Educação e Cultura em 2010, na Câmara dos Deputados.

2815

2816 Apoio a participação de lideranças negras LGBT no II Encontro Nacional de Negros e Negras
2817 LGBT, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2010 (Rede Afro LGBT) na cidade de São Paulo, com
2818 presença de lideranças de todas as regiões do país, além de representantes de governo.

2819 **Ação 2.6.3**

2820

2821 **6. Criar o conselho nacional de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, garantindo**
2822 **paridade entre governo e sociedade civil, assegurando na representação da sociedade civil a**
2823 **paridade dos segmentos LGBT e o recorte de gênero, étnicoracial e considerando as**
2824 **dimensões geracionais, regionais e deficiências.**

2825

2826 **Status: Realizada**

2827

2828 A SEPPIR participa do Conselho Nacional de Combate a Discriminação de LGBT.

2829

2830 Contribuiu para a elaboração do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de
2831 Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), lançado em maio de 2009, sob a
2832 coordenação da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

2833

2834 **Ação 2.6.4**

2835

2836 **7. Criar Grupo de Trabalho Interministerial para promover a gestão, planejamento,**
2837 **monitoramento e avaliação da implementação das políticas para LGBT.**

2838

2839 **Status: Realizada**

2840

2841 SEPPIR compõe o Grupo de Trabalho Interministerial responsável por monitorar e avaliar as ações,
2842 a fim de garantir a transversalidade das políticas de promoção da igualdade racial.

2843

2844

2845 A SEPPIR compôs o Grupo de Trabalho para Fortalecimento das Ações de Enfrentamento do
2846 Racismo, Sexismo e Lesbofobia, criado e coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres,
2847 no âmbito do Comitê de Articulação e Monitoramento do II Plano Nacional de Políticas para as
2848 Mulheres - PNPM. O objetivo foi elaborar propostas para a implementação de políticas, programas
2849 e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e de incorporação da perspectiva de
2850 raça, etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres, contidas no Eixo 9
2851 do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”.

2852

2853 GT composto também pela Secretaria de Direitos Humanos, duas representantes de entidades do
2854 movimento de mulheres negras e lésbicas com assento no Conselho Nacional dos Direitos da
2855 Mulher e, seis representantes do movimento de mulheres negras e lésbicas.

2856

2857 O resultado reflete o esforço de fazer a intersecção entre as políticas de promoção da igualdade de
2858 gênero, promoção da igualdade racial e combate à lesbofobia, a partir de três prioridades:

2859 a) Formular e implementar programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento do racismo,
2860 sexismo e lesbofobia nas instituições públicas governamentais;

2861 b) Fortalecer as políticas de enfrentamento da discriminação contra as mulheres atingidas pelo
2862 racismo, sexismo, lesbofobia, deficiência, fatores geracionais e outras formas de intolerância e
2863 discriminação;

2864 c) Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feministas na promoção de
2865 políticas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e ações afirmativas.
2866 O Plano contém 90(noventa) ações que explicitamente apontam a questão racial e 12 prioridades
2867 que, na mesma direção, deixam evidente a preocupação com a população negra.
2868

2869

2870

2871

2872

2873

2874

2875

2876

2877

2878

2879

2880

2881

2882

2883

2884

2885

2886

2887

2888

2889

2890

2891

2892

Ministério de Relações Exteriores - MRE

2893

2894 Nos últimos anos o Brasil tornou-se referência internacional em decorrência de suas
2895 políticas públicas voltadas à população LGBT. Nesse sentido, teve início diálogo Brasil-União
2896 Européia sobre o tema. Foi realizado seminário no Brasil, com objetivo de aprofundar diálogos
2897 entre os “países” e criar um cronograma sobre políticas de segurança pública e direitos humanos,
2898 para defensores de direitos humanos e o reconhecimento dos direitos da população LGBT. O Brasil
2899 tornou-se ainda provedor de cooperação técnica internacional na área LGBT, no âmbito da
2900 cooperação Sul-Sul. Para o aprofundamento das experiências entre Brasil e Colômbia, está sendo
2901 concluído um processo de cooperação técnica internacional entre o Governo Federal e a Prefeitura
2902 de Bogotá. O plano de trabalho em negociação prevê dois anos de atividades entre equipes.

2903

2904

RELATO DE AÇÕES

2905

Ação 1.4.22

2906

**1- Contribuir para a exclusão das classificações transexualismo e travestismo do Código
2907 Internacional de Doenças (CID) e Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações
2908 Mentais (DSM-IV)**

2909

Status: Não Realizada

2910

Ainda não houve comprovação pelo Ministério da Saúde de tal proposta, de modo que ela
2911 não começou ainda a ser exercitada.

2912

Ação 2.5.1

2913

**2- Construir, no âmbito interamericano, acordo que vise o incentivo de formulação de
2914 políticas públicas para a população LGBT, por meio de programas nacionais e regionais,
2915 ações, convênios e projetos comuns nas áreas de saúde, entre outros programas nos diversos
2916 acordos tais como Mercosul e da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), com vistas a
2917 capacitar e trocar experiências entre governos e entidades dos países membros.**

2918

Status: Parcialmente Realizada

2919

A ação esta em negociação, a partir de iniciativa brasileira, Projeto de Convenção
2920 Interamericana contra o Racismo e Toda Forma de Discriminação e Intolerância, que abrange
2921 discriminação com base em orientação sexual e identidade de gênero. Além disso, durante as 38ª,
2922 39ª e 40ª Assembléias Gerais da OEA, foram adotadas, por consenso a resolução "Direitos
2923 Humanos, Orientação Sexual, e Identidade de Gênero", de iniciativa brasileira.

2924 **Ação 2.5.3**

2925 **3 - Estabelecer acordos de cooperação internacional visando à troca de experiências de**
2926 **políticas públicas para a população LGBT**

2927 **Status: Parcialmente realizada**

2928 No âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL foi
2929 criado o Grupo de Trabalho Diversidade Sexual, Identidade e Gênero, que discute boas práticas no
2930 âmbito do bloco.

2931

Ministério da Previdência Social - MPS

2932

2933 No âmbito de sua atuação, o ministério tem atuado no que se refere à concessão de
2934 benefícios previdenciários para a população LGBT, incluindo as unidades familiares LGBT e
2935 assegurando a inclusão do recorte de orientação sexual e identidade de gênero. Nesse objetivo, o
2936 INSS tem buscado aperfeiçoar seu atendimento, por meio de novas políticas, criação de novas
2937 agências, contratação de novos servidores, inovadora educação previdenciária, entre outras ações
2938 institucionais e de gestão de pessoas.

2939

2940

RELATO DE AÇÕES

2941

Ação 1.1.12.

2942

1 - Capacitar os servidores do INSS para atendimento da população LGBT.

2943

Status: Realizada

2944

2945 A capacitação é um dos principais eixos para humanizar o atendimento do INSS,
2946 principalmente quando se busca um aperfeiçoamento da forma de tratamento e inclusão social da
população LGBT. Incluído no Programa de Educação Continuada do INSS e MPS.

2947

2948 Propriamente sobre as ações programáticas, o ano de 2009 caracterizou-se por um intenso
2949 planejamento sobre o Programa de Educação Continuada no INSS (PEC-INSS), que é a base da
2950 educação corporativa do INSS. Nesse aspecto, o PEC-INSS deveria incorporar os assuntos sobre
Direitos Humanos e atendimento a população LGBT.

2951

2952 O ano de 2010, por sua vez, foi incluído um Módulo com conteúdo referente à **Diversidade**
Sócio-cultural. O objeto é o atendimento a população LGBT, mas também contemplam os direitos
2953 humanos, o preconceito racial, o preconceito contra o idoso, a questão das pessoas com
2954 necessidades especiais, a construção das identidades no Brasil, o respeito à diversidade, tudo tendo
2955 em vista o universo do nosso público. Esse conteúdo teve o apóio técnico prestado e encaminhado
2956 pela Coordenação-Geral/LGBT/Secretaria de Direitos Humanos/Presidência da República, e será
2957 usado nas futuras capacitações dos servidores do INSS. Em suma, em 2010 foram 35.809
2958 capacitadas pessoas, em um quadro de 40.000 servidores ativos. Já o ano de 2011 apresentou 7.617
2959 pessoas capacitadas de servidores até o mês de junho.

2960

Ação 1.3.11.

2961

2962 **2- Promover palestras em órgãos públicos (Escolas, Universidades e Unidade de Saúde) e**

privados sobre os direitos previdenciários da população LGBT, em parceria com o INSS.

2963 **Informar e incluir a sociedade em um discurso claro sobre os direitos da população LGBT é**
2964 **função pedagógica e institucional do INSS.**

2965 **Status: Realizada**

2966 Já faz parte do Programa de Educação Previdenciária do INSS.

2967 No ano de 2009 foram feitas mais de 180 atividades com o foco da população LGBT,
2968 inclusive com participação nas paradas gays das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

2969 Nos anos de 2010 e 2011, o INSS tem participado de inúmeros eventos informativos, com
2970 orientações sobre benefícios previdenciários, bem como de palestras sobre diversos temas referentes
2971 à população LGBT. Houve intensa participação em eventos LGBT, como Feiras culturais LGBT,
2972 Paradas Gay, mutirões, entre outros. Incumbe relatar, ainda, a parceria que o INSS tem feito com
2973 ONG's que atuam na defesa dos direitos e na promoção e defesa da dignidade e cidadania LGBT.

2974 **Ação 1.3.12.**

2975 **3- Divulgar, amplamente, o Plano Simplificado de Previdência Social junto à população**
2976 **LGBT.**

2977 **Status: Realizada**

2978 Já faz parte do Programa de Educação Previdenciária do INSS.

2979 A informação é fundamental para dar publicidade e execução aos direitos do cidadão que
2980 recorre ao INSS.

2981 No ano de 2009 foram feitas mais de 180 atividades com foco na população LGBT,
2982 inclusive participação nas paradas LGBT das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

2983 Nos anos de 2010 e 2011, o INSS tem participado de inúmeros eventos informativos, com
2984 orientações sobre benefícios previdenciários, bem como de palestras sobre diversos temas referentes
2985 à população LGBT. Houve intensa participação em eventos LGBT, como feiras culturais e paradas
2986 LGBT, mutirões, entre outros. Incumbe relatar, ainda, a parceria que o INSS tem feito com ONG's
2987 que atuam na defesa dos direitos e na promoção e defesa da dignidade e cidadania LGBT.

2988 Também há destaque para a Diretriz 5.21.do PNCDH-LGBT, que trata da "***Ampliação da***
2989 ***cobertura dos planos de previdência públicos e privados aos companheiros/as homoafetivos/as de***
2990 ***travestis e transexuais***".

2991 Para cumprir com essas ações, importante ação de 2010 consolidou-se por meio da
2992 publicação da **Portaria nº 513, de 09/12/10**, pelo Ministro da Previdência Social para: "**Art. 1º**
2993 **Estabelecer que, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, os dispositivos da**

2994 **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que tratam de dependentes para fins previdenciários**
2995 **devem ser interpretados de forma a abranger a união estável entre pessoas do mesmo sexo**".
2996 Essa portaria representou substancial avanço, regra que determinou que os processos de pessoas do
2997 mesmo sexo serão interpretados como equiparados a companheiros de uma união estável civil,
2998 portadores dos mesmos direitos previdenciários conferidos aos demais segurados, especialmente
2999 para o benefício de pensão por morte.

3000 Os serviços prestados pelo Instituto Nacional do Seguro Social resultam em uma *ampla*
3001 *distribuição de renda*, sendo via direta de combate à pobreza. Nesse sentido, a divulgação e
3002 concessão dos benefícios de prestação continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
3003 tem sido importante via de combate à pobreza. Por outro lado, o INSS presta atendimento social à
3004 população, e tem prestado atendimento por Assistentes Sociais (por meio de palestras e atendimento
3005 individual). Nesse sentido, o Ministério da Previdência Social e o INSS têm assumido e cumprido
3006 com suas responsabilidades sociais.

3007 Embora não tenha ainda institucionalizado um Grupo de Trabalho ou Colegiado LGBT, o
3008 Ministério da Previdência Social tem participado ativamente de todas as discussões sobre direitos
3009 LGBT propostas pela SDH da Presidência da República, encaminhando seus representantes
3010 designados aos mais diversos fóruns e reuniões da área. Finalmente, essa atuação tem tido resultado
3011 na estratégia fixada para a Previdência Social, onde além dos parâmetros fixados na legislação
3012 orçamentária e institucional, foram incluídas temáticas sobre orientação sexual, identidade de
3013 gênero e atendimento ao público LGBT.

3014

Ministério do Turismo – MT

3015 O modelo de desenvolvimento do Ministério do Turismo contempla e harmoniza a força e o
3016 crescimento do mercado com a distribuição de renda e a redução das desigualdades, integrando
3017 soluções nos campos econômicos, social, político, cultural e ambiental. Propõe-se o turismo como
3018 um direito de todos, independente de condição social, política, religiosa, cultural e sexual,
3019 respeitando as diferenças, sob perspectiva da valorização do ser humano e de seu ambiente,
3020 estimulando o turismo interno e abrindo novas portas, inclusive para a população LGBT.

3021

3022

RELATO DE AÇÕES

3023 **Ação 1.3.42**

3024 **1-Elaborar e implementar o Programa Viaja Mais Diversidade**

3025 **Status: Não Realizada**

3026 O Ministério do Turismo entende que para que sejam realizados projetos de apoio à
3027 comercialização, como o Viaja Mais Diversidade, é necessário haver um amadurecimento da cadeia
3028 produtiva do turismo e a identificação de produtos turísticos estruturados e qualificados para
3029 receber o público específico.

3030 Dessa forma e tendo em vista que o mercado turístico brasileiro ainda não se encontra neste
3031 estágio de desenvolvimento, o Ministério do Turismo entende que é necessário que se avance em
3032 outras ações tais como o apoio à comercialização e a estruturação de produtos e serviços turísticos
3033 voltados para o público LGBT.

3034 Futuramente, após a realização de ações de estruturação do segmento turístico, poderá ser
3035 avaliada a possibilidade de se implementar um projeto com este objetivo.

3036 **Ação 1.3.43**

3037 **2 - Garantir que as políticas relacionadas ao Turismo LGBT tenham como preocupação a**
3038 **empregabilidade e a geração de oportunidades para a população LGBT**

3039 **Status: Parcialmente Realizada**

3040 Realizada, sobretudo, por meio do Programa de Estruturação dos Segmentos Turísticos que
3041 propõe o ordenamento e a consolidação do segmento. As principais ações que podem ser citadas
3042 neste item são:

3043 **1. Projeto Brasil — Destino Diversidade**, implementado em 2007 tinha como objetivos
3044 aumentar o fluxo de turistas GLS nacionais e internacionais nos destinos: Rio de Janeiro/RJ,
3045 Salvador/BA e Florianópolis/SC; fomentar o turismo GLS como forma de incrementar a receita
3046 econômica e a inclusão social nos destinos acima mencionados e promover o respeito à diversidade
3047 e a diminuição do preconceito contra GLBT's, por meio da atividade turística.

3048 **2. Celebração de Acordo de Cooperação MTur/EMBRATUR/ ABRAT – GLS**, que tem
3049 como objetivo constituir o “Clube de Produtos” do segmento turístico LGBT para a implementação
3050 de ações conjuntas voltadas notadamente ao apoio à comercialização e promoção internacional dos
3051 produtos, serviços e destinos brasileiros do segmento LGBT.

3052 **3. Rodada de Negócios 2011 – Turismo LGBT:** durante a 6ª edição do Salão do Turismo, o
3053 Ministério do Turismo e a ABRAT GLS organizaram uma rodada de negócios exclusiva para
3054 apresentação de produtos turísticos para o público LGBT. Os encontros de negócios geraram uma
3055 expectativa de 15 milhões de reais para os próximos 12 meses.

3056 Em complemento das ações citadas, foram realizadas duas capacitações, que tiveram a
3057 participação de aproximadamente 110 pessoas, onde foram apresentadas as principais informações
3058 acerca de técnicas para o atendimento ao público LGBT.

3059

3060 **Acordo de Cooperação Técnica firmado entre MTur, EMBRATUR e ABRAT GLS –**
3061 **Associação Brasileira de Turismo GLS**

3062

3063 O acordo, firmado em outubro de 2010, com vigência até 21 de outubro de 2012, tem o
3064 objetivo de estabelecer relação de parceria entre os partícipes, visando constituir o “Clube de
3065 Produtos” do segmento turístico LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros -
3066 para a implementação de ações conjuntas voltadas notadamente ao apoio à comercialização e
3067 promoção dos produtos, serviços e destinos brasileiros do segmento LGBT. Está sendo elaborado
3068 plano de ação para proposição de ações e serem executadas pelos envolvidos, no âmbito deste
3069 acordo.

3070

3071 A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica proporcionou, portanto, o desenvolvimento
3072 de algumas ações, da EMBRATUR e ABRAT GLS, iniciadas em 2010, tais como a participação em
3073 feiras, por meio de Workshop LGBT durante a ITB em Berlim, em março de 2011 e o Salão
3074 Internacional de Turismo da Cataluña LGBT, no período de 04 a 10/04/2011.

3075

3076 Em complemento a essas ações, houve o entendimento entre o Ministério do Turismo e a
3077 ABRAT GLS acerca da necessidade de se apoiar a estruturação de destinos turísticos brasileiros
3078 para receber o turista LGBT, atendendo aos padrões já praticados nos países mais estruturados.
3079 Desta forma, foram realizadas ações, durante a 6ª edição do Salão do Turismo – Roteiros do Brasil
3080 que visaram a qualificação e sensibilização para atendimento ao público LGBT. Entre tais ações
3081 pode-se citar a **Oficina de Capacitação para atendimento ao público do Turismo LGBT** que
3082 tratou, entre outros assuntos, do perfil do público GLS no Brasil, das tendências do setor, dos
3083 principais destinos GLS no Brasil e no mundo, mitos e verdades sobre o mercado GLS e técnicas
3084 para o bom atendimento.

3085

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG

3086

3087

RELATO DE AÇÃO

3088

Ação 1.3.38

3089

1-Promover medidas que permitam o uso do nome social de travestis e transexuais no serviço público federal, tanto na administração direta quanto nas autarquias, fundações se empresas públicas.

3090

3091

Status: Realizada

3092

3093

Ação em tela foi efetivada por intermédio da Portaria 233 de 18/05/2010, que assegura aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais, mediante requerimento da pessoa interessada.

3094

3095

3096

3097

Ministério da Defesa - MD

3098

3099

RELATO DE AÇÕES

3100 **Ação 1.3.9**

3101 **1- Revogar artigo 234 do Código Penal Militar que criminaliza e persegue os militares**

3102 **homossexuais.**

3103 **Status – Não realizada**

3104 **BLOCO III**

3105

3106 **Combate à pobreza: vulnerabilidade e risco social LGBT**

3107 **Contextualização das violências homofóbicas**

3108 **O Combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero e a Erradicação da**

3109 **Pobreza Extrema: Novos Desafios para os Direitos Humanos**

3110

3111 O Estado e a sociedade civil brasileira têm dois grandes desafios neste início de século: o
3112 combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero e a erradicação da
3113 pobreza extrema. Temas que assumiram uma importância crucial nas políticas públicas de
3114 vários países que enfatizam principalmente as populações excluídas e que, por essa razão,
3115 sofrem com a desigualdade social. Neste contexto, destaca-se a situação da população LGBT
3116 que devido ao preconceito foi negligenciada pelos governos e pela sociedade e impedida de ter
3117 acesso à cidadania plena.

3118 Embora, possa parecer que os sexismos e as homofobias¹⁴ não tenham relação direta com a
3119 questão da pobreza extrema e do empobrecimento, as pesquisas sobre a realidade da população
3120 LGBT revelam que a vulnerabilidade e o risco fazem parte de seu cotidiano, impedindo o acesso
3121 aos direitos mais básicos, tais como: a liberdade, a alimentação, a saúde, a educação e a
3122 segurança.

3123 Os sexismos e as homofobias (homofobia, lesbofobia, bifobia, travestifobia e a transfobia), são
3124 caracterizados como fenômenos conjunturais e relacionais vinculados ao preconceito, a
3125 discriminação e a violência contra mulheres e homens que não compartilham da concepção
3126 hegemônica de identidade de gênero (travestis e transexuais) e de orientação sexual (lésbicas,
3127 homossexuais e bissexuais) (Mott,1996; Borrillo, 2001; Jungueira,2007). Podem ser destacadas
3128 três perspectivas que deram origem ao que hoje chamamos de sexismos e homofobias. O
3129 preconceito e a discriminação contra a população LGBT originaram-se primeiramente na

¹⁴ Ao demarcar estas palavras com o plural salienta-se o seu aspecto conjuntural e relacional. Existem vários tipos de sexismos e de homofobias. Embora todos os sentimentos e reações causados por estas formas de preconceito tenham como referência a heteronormatividade, elas atingem em diferentes graus homens e mulheres, brancos e negros e pobre e ricos. (Borrillo, 2001)

3130 perspectiva judaico-cristã que até hoje os concebem como pecadores, na ordem jurídica que os
3131 conceberam com criminosos até sua descriminalização pela primeira constituição republicada
3132 brasileira em 1891 e na perspectiva médica que os conceberão como doentes até sua retirada da
3133 listas de doenças em 1985¹⁵. Embora as perspectivas religiosas, médicas e jurídicas tenham
3134 passado por várias críticas e mudanças, até hoje ainda existem resquícios que demarcam como a
3135 sociedade percebe e reage diante da população LGBT. Neste sentido, mesmo nos dias atuais as
3136 expressões de identidade de gênero e de orientação sexual que não são baseadas na
3137 heteronormatividade¹⁶, são punidas e controladas, o que resulta em crimes de ódio e em atos de
3138 discriminação e exclusão. O preconceito que marcou os âmbitos institucionais (Igreja e Estado)
3139 e os âmbitos sociais impossibilitou que grande parte da população LGBT tivesse acesso aos
3140 mesmos recursos que outras populações, vivendo a margem da sociedade, muitas vezes vivendo
3141 no limite da pobreza extrema (Fry, 1982; Foucault, 1985; MacRae, 1990; Fry e MacRae,
3142 1993).

3143 A pobreza é um problema histórico e conjuntural e está diretamente vinculada com vários
3144 fatores: climáticos, sociais, econômicos e culturais. Este tema no contexto atual assume um
3145 lugar de destaque nos debates de vários países. As políticas públicas, tanto no âmbito
3146 internacional quanto no nacional, têm como objetivo minimizar seus efeitos e, até mesmo, de
3147 erradicar este problema (Pereira, 2006; Code, 2008).

3148 Uma das instituições mais importantes no âmbito internacional, o Banco Mundial, distingue
3149 dois níveis de pobreza com a finalidade de criar políticas públicas estratégicas para lidar com a
3150 questão. Segundo esta instituição, a pobreza extrema e a pobreza moderada são definidas por
3151 meio da análise da renda do indivíduo. Sendo que, é considerado em situação de pobreza
3152 extrema quem vive com menos de um dólar por dia, enquanto, a pobreza moderada, varia entre
3153 um e dois dólares por dia. De acordo com esta perspectiva, uma grande parcela da população
3154 mundial está à margem da cidadania, tendo reduzida a sua condição de ser humano.

¹⁵ Ter relações sexuais com pessoa do mesmo sexo no âmbito privado não é considerado crime no Brasil desde a criação da República, em 1889. O Conselho Federal de Medicina deixou de considerar as homossexualidades como desvios sexuais em 1985, e em 1999 o Conselho Federal de Psicologia, também estabeleceu regras para a atuação dos psicólogos/as em relação às questões de orientação sexual.

¹⁶ O conceito de heteronormatividade foi construído com o objetivo de compreender a heterossexualidade como modelo hegemônico e que, nesse sentido, estabelece uma relação normativa e hierárquica com outras expressões da sexualidade.

3155 No Brasil, o Plano Nacional para Superação da Extrema Pobreza, “Brasil Sem Miséria”, criado
3156 em 02 de junho de 2011, pela presidenta Dilma Rousseff, tem como meta elevar a renda e as
3157 condições de bem-estar da população em situação de pobreza extrema. Os eixos prioritários do
3158 programa são o aumento da renda, a inclusão produtiva e o acesso aos serviços públicos.
3159 Aproximando-se dos parâmetros internacionais estabelecidos pelo Banco Mundial, o programa
3160 brasileiro estabelece a renda mínima para o atendimento de famílias e de indivíduos no valor de
3161 até R\$ 70 por mês.

3162 Um dos conceitos fundamentais para o programa é a noção de família. Embora o documento
3163 para sua divulgação não adote um conceito ampliado, ou seja, que englobe outros modelos de
3164 família além do modelo tradicional constituído por homem, mulher e filhos. Existem
3165 documentos internos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que estabelecem como
3166 os profissionais que atuam no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), dos CRAS (Centro
3167 de Referência da Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência Especializado de
3168 Assistência social) devem lidar com relação ao atendimentos da população LGBT¹⁷.

3169 A linha dorsal de todo do Programa Brasil sem Miséria é o Serviço de Proteção e Atendimento
3170 Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Responsável por realizar o acompanhamento
3171 especializado de famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de
3172 direitos, também oferece atendimento a famílias e indivíduos em razão da identidade de gênero
3173 e/ou de orientação sexual. Neste sentido, a população LGBT começa a ganhar espaço nos
3174 serviços socioassistenciais do Governo Federal, podendo ser atendida tanto com família
3175 homoparental ¹⁸quanto como indivíduo, isto significa um grande avanço para que estas pessoas
3176 tenham acesso aos programas assistências do Estado e possam com isso usufruir os mesmos
3177 direitos que o restante da população.

3178 Portanto, existe uma preocupação nas políticas públicas desenvolvidas pelo governo brasileiro
3179 de possibilitar a inserção da população LGBT nos programas sociais, tanto para sanar o

¹⁷ A Lei N. 12.435, de 6 de julho de 2011, que amplia o conceito de família adotado em toda Política Nacional de Assistência Social. A Resolução CNAS N. 109, que prevê o atendimento da população LGBT na oferta de serviços socioassistenciais do SUAS.

¹⁸ O conceito de homoparentalidade é um dos mais recentes paradigmas discutidos tanto pelas Universidades quanto pela Sociedade Civil Organizada. No âmbito científico ele remete a construção de novas arranjos familiares que não correspondem ao modelo nuclear (homem, mulher e filhos) e, nem tão pouco, ao modelo heterossexual (homem e mulher). Já no âmbito político esse conceito encontra-se em debate com objetivo de reconhecer a sua viabilidade como instrumento de reivindicação de reconhecimento dos direitos dos casais LGBT.

3180 problema da pobreza quanto para eliminar a violência. (Programa Brasil sem Homofobia, 2004;
3181 Programa Brasil sem Miséria, 2011)

3182 A violência sofrida pela população LGBT é o fator mais drástico utilizado para demonstrar
3183 como o preconceito e a exclusão social impedem o acesso as políticas públicas. Ao contrastar os
3184 dados de violência com os dados de pobreza no país, identifica-se que as zonas mais pobres e
3185 sem acesso aos direitos básicos garantidos pela constituição, são onde mais ocorrem os casos
3186 de violência. O que vem sendo chamado de pauperização da violência. Na medida em que a
3187 pobreza se agrava, mais o preconceito cresce e, por consequência, os atos de agressão, violência
3188 e discriminação praticados contra a população LGBT. Em um contexto de aumento contínuo da
3189 violência torna mais caótica a realidade desta parcela da sociedade.

3190 **A Pobreza e a Violência contra a população LGBT**

3191 As pesquisas que relacionam classe, identidade de gênero e orientação sexual ainda são muito
3192 recentes no Brasil. Somente a partir do começo da década de 1980 que alguns centros de
3193 pesquisa vêm se dedicando a fazer análises qualitativas e quantitativas contrastando estes dois
3194 contextos¹⁹. Além disso, deve ser salientado que a maioria dos dados sobre a população LGBT
3195 está focalizada nos estudos sobre homens homossexuais o que demonstra que a questão da
3196 identidade de gênero (travestis e transexuais) e a de orientação sexual (das mulheres lésbicas e
3197 bissexuais) ainda seriam menos contundentes dentro dos dados referentes à população LGBT
3198 atuais. Como este texto se propõe a perceber a violência causada pela pobreza com algo
3199 estrutural e acumulativo é necessário salientar que a origem étnica (como, por exemplo, pessoas
3200 afro-descendentes e indígenas) e as deficiências (visual, física, auditiva, intelectual) podem ser
3201 somadas como problemas conjunturais que junto com a identidade de gênero e a orientação
3202 sexual tornam ainda mais complexa a análise sobre a relação entre discriminação por identidade
3203 de gênero e orientação sexual e a pobreza.

3204 A pobreza e as homofobias se assemelham na existência de uma desigualdade estrutural. A
3205 pobreza exclui, empurrando para a margem da sociedade, enquanto a homofobia não permite
3206 reconhecimento e a aceitação da sociedade. Juntas elas criam uma população invisível e, sendo
3207 assim, passível de todos os tipos de violências e exclusões. Segundo Fernandez (2010 apud

3208 Mattar, 2007), “se por um lado, o exercício dos direitos sexuais está no âmbito da privacidade e
3209 da liberdade sexual relativa à forma como se obtém prazer, por outro, é necessária a proteção
3210 estatal para que essa liberdade possa ser exercida plenamente, sem discriminação, coerção ou
3211 violência”.

3212 Quando a sociedade e o poder público não reconhecem a população LGBT como sujeitos de
3213 direitos acabam gerando situações que fragilizam ainda mais o acesso dessas pessoas ao
3214 trabalho, a educação e a saúde, ou seja, a princípios básicos garantidos pela lei.

3215 **Breve contextualização da Pobreza Extrema no Brasil**

3216 Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-IBGE), realizada em 2010,
3217 salienta que o Brasil tem 16.267.197 pessoas vivendo em situação de pobreza extrema. Isto
3218 corresponde a 8,5% da população do país. O IBGE usou como critério para definir o número de
3219 brasileiros em extrema pobreza, apenas as famílias com renda mensal igual ou inferior a R\$
3220 70,00. O mesmo percentual adotado pelo Programa Brasil sem Miséria De acordo com este
3221 diagnóstico, as regiões com os maiores índices da população em situação de miséria são
3222 Nordeste (com 18,1%) e Norte (com 16,8%). Estas regiões têm 75% dos brasileiros vivendo em
3223 pobreza extrema. Com relação à questão de gênero a pesquisa ainda demonstra que entre os
3224 extremamente pobres, 50,5% são mulheres, das quais 70,8% se declararam negras ou pardas.
3225 Embora os dados do Censo ainda não possam dar referências concretas com relação ao
3226 percentual da população LGBT que vive em extrema pobreza é importante salientar seus
3227 avanços para começar a construir um perfil dessa parte significativa de brasileiros e brasileiras.
3228 Como os dados acima apontam, apesar de ter tido diversos avanços o desafio de erradicar a
3229 pobreza extrema ainda existe, problemas que devem ter atenção dos governos e da Sociedade
3230 Civil. Dentre eles destaca-se a atuação do Governo Federal para a inserção da população LGBT
3231 nas políticas públicas para acabar com as várias formas de violências que a atingem,
3232 principalmente os sexismos, as homofobias e a pobreza extrema.

3233 Uma resposta a pauperização e a violência presente no norte e no nordeste é o contínuo processo
3234 migratório destas regiões para os grandes centros urbanos do sudeste e sul do país. Vários
3235 estudos demonstram que a aglomeração urbana em torno das capitais do sul do Brasil,
3236 principalmente os estados com economia mais rica resultam, muitas vezes, em maior facilidade
3237 de expressão da orientação sexual, assim como, um acesso mais facilitado aos meios de

3238 denúncia e proteção e toda a rede social que circula este entorno (Mott, 1996; Parker, 2002;
3239 Marsiaj, 2003;). No entanto, nas regiões mais distantes do centro do país, sobretudo nos
3240 interiores onde o simples acesso é dificultado, pelas situações geográficas e climáticas, ainda
3241 pairam grande bolsões de violência e exclusão. Não por acaso, são nestas regiões onde a
3242 pobreza extrema ocorre de forma mais intensa.

3243 Os levantamentos realizados sobre as homofobias salientam que existe uma relação direta entre
3244 pobreza e crimes lesbofóbicos, homofóbicos, bifóbicos e transfóbicos. Quando feito um
3245 comparação dos crimes sofridos por essa população constatou-se que uma grande porcentagem
3246 é em áreas pobres do país principalmente nas regiões norte e nordeste (periferia dos grandes
3247 centros urbanos e em pequenas cidades).

3248 Devido ao somatório de vários tipos de preconceitos, por orientação sexual e identidade de
3249 gênero, bem como às questões relacionadas à pobreza, grande parte da população LGBT não
3250 tem acesso a educação e ao trabalho e, neste contexto, as únicas saídas são os subempregos (que
3251 não exigem qualificação da mão de obra) e atividades marginalizadas. Um exemplo clássico,
3252 bastante discutido nas pesquisas sobre as homofobias, é o preconceito contra as travestis e as/os
3253 transexuais. Ao assumirem uma identidade de gênero fora dos padrões definidos pela sociedade
3254 encontram dificuldades e muitas vezes não conseguem permanecer na família e/ou na escola e
3255 muito menos em um trabalho, o que as/os deixam a margem da sociedade. Neste contexto as
3256 travestis e as/os transexuais acabam ocupando os lugares periféricos da sociedade onde todo
3257 tipo de violência e exclusão se materializam (Silva, 1993; Louro, 1997; Cadernos Secad, 2007;
3258 Bento, 2006, 2008) .

3259 **A Homofobia, a Lesbofobia e a Transfobia**

3260 A Fundação Perseu Abramo em parceria com a alemã *Rosa Luxemburg Stiftung*, publicou, em
3261 2009, a pesquisa “Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil” sobre o nível do preconceito
3262 contra a população LGBT. Quase a totalidade das pessoas entrevistadas em suas respostas
3263 afirmaram que acreditam que existe preconceito contra travestis 93%, contra transexuais 91%,
3264 contra lésbicas e gays 92% e 90% acham que no Brasil há preconceito contra bissexuais. Cerca
3265 de 29% admitiram ter preconceito contra travestis, 28% contra transexuais, 27% contra lésbicas
3266 e bissexuais e 26% contra gays (Venturi & Bokany, 2011) .

3267 Do total da amostra, 6% dos entrevistados foram classificados como tendo forte preconceito
3268 contra LGBT; 39% possuem um preconceito mediano e 54% manifestaram um grau de
3269 preconceito que foi classificado como leve.

3270 A Violência pode ser entendida a partir de diferentes sentidos e significados. Seu conceito
3271 carrega componentes subjetivos que depende de critérios utilizados: jurídicos, institucionais,
3272 valores do grupo ou do subgrupo e até mesmo disposições pessoais. Atos considerados
3273 violentos por alguns podem não ser assim considerados por outros (Borrillo, 2001).

3274 Dados sobre as homofobias no Brasil também podem ser visto na pesquisa realizada por Carrara
3275 e Vianna (2001), por meio de um levantamento de informações coletadas em noticiários de
3276 imprensa pelos ativistas do “Grupo 28 de Julho” a respeito de assassinato de LGBT no Rio de
3277 Janeiro. A partir desses dados, pesquisaram os registros de informações policiais e judiciais da
3278 Assessoria de Planejamento da Polícia Civil (ASPLAN), no período 1970 a 1990, identificaram
3279 108 vítimas de homicídio, todas do gênero masculino. Nos Registros de Ocorrência e nos
3280 processos foram encontradas informações sobre a identidade sócio-sexual das vítimas. Os gays
3281 representaram 48%, travesti (23%), heterossexual (1%) e sem informação (28%).

3282 No estudo de Carrara e Vianna (2001), após depuração de informações sobre as vítimas, 102
3283 crimes contra LGBT foram distribuídos em duas categorias mais comuns: homicídios e
3284 latrocínio – roubo seguido de morte, respectivamente artigos 121 e 157 do Código Penal
3285 Brasileiro.

3286 Desses casos, vale destacar que existem diferentes cenários da violência letal contra
3287 homossexuais. Os dados relacionados aos tipos, lugares e graus de violências sofridas por
3288 LGBT variam de acordo com o nível de exposição a atos violentos. De acordo com a pesquisa,
3289 a violência que atinge travestis, sobretudo as que participam dos circuitos da prostituição, é
3290 bastante diferente da que tende a vitimar homossexuais, particularmente os que não exibem
3291 publicamente os sinais de sua ‘diferença’. Situações que envolvem gays e travestis, por
3292 exemplo, são simetricamente opostas. Em relação ao local do crime, pode-se dizer que os gays
3293 tendem a ser vitimados em casa na mesma proporção que travestis tendem a ser vitimados nas
3294 ruas.

3295 Em relação às travestis, outros resultados indicam que grande parte das vítimas de violência
3296 letal tinha idade inferior a 35 anos, 40% eram negras e pardas. Os assassinatos aconteceram em
3297 sua maioria na rua e por arma de fogo, características que sugerem crimes de execução.

3298 A baixa escolaridade foi uma característica predominante entre elas, sendo que, mais da metade
3299 não chegou a concluir o ensino fundamental. Esta característica pode estar refletindo o processo
3300 de exclusão e de preconceito vividos pelas travestis nas salas de aula, fazendo com que estas
3301 desistam de continuar os estudos. Outra pesquisa, realizada sobre travestis em Porto Alegre,
3302 relata que elas, em sua maioria, são oriundas de famílias com poucos recursos econômicos.
3303 Tendo em vista que o processo de transformação inicia-se ainda na adolescência, é recorrente o
3304 relato de maus-tratos, tentativas de medicalização e tratamento por parte de suas famílias.
3305 (Louro, 1997)

3306 A avaliação dos registros criminais realizada por Carrara, buscando atuar na lacuna entre as
3307 informações levantadas em matérias jornalísticas por movimentos sociais e registros oficiais de
3308 assassinatos de LGBT, inovadora no objeto de pesquisa, aponta a dificuldade de identificar a
3309 homofobia como o fator determinante para todos os crimes. Verifica-se uma concorrência de
3310 causas e motivadores que devem ser avaliados em conjunto para subsidiar a ação dos agentes
3311 públicos.

3312 Associar as violências homofóbicas a uma determinada estrutura de classe social é um trabalho
3313 extremamente difícil, além da falta de pesquisas específicas é importante salientar que existem
3314 outros fatores estruturantes que são associados a este tipo de preconceito (racismo, sexismo,
3315 pobreza e deficiências). Fatores que podem agravar a violência e impedir a população LGBT
3316 aos princípios constitucionais.

3317 **O Mapa da Violência**

3318 O “Mapa da Violência”, publicação do Instituto Sangari e do Ministério da Justiça que faz uma
3319 radiografia anual da violência no Brasil, mostra que dos dez estados com maior número de
3320 homicídios, por cem mil habitantes, seis são da regiões norte e nordeste. Das capitais, as dez
3321 mais violentas, seis são do norte ou nordeste. Dos 100 municípios mais violentos 65 estão nestas
3322 regiões. Quando analisado homicídio juvenil, 60 dos cem municípios estão nas regiões norte e
3323 nordeste. No ano de 2008, em 2.283 dos 5.564 municípios do país, isto é, 41% das localidades,
3324 não se registraram nenhum homicídio. Em 1.296 municípios, isto é, 23,3% do total, não se
3325 registraram homicídios nos três últimos anos disponíveis (2006, 2007 e 2008). Ainda no ano de
3326 2008, dos 50.113 homicídios registrados no país, 41.764, isto é, 83,3% aconteceram em 10%
3327 dos municípios.

3328 É na faixa “jovem”, dos 15 aos 24 anos, que os homicídios atingem sua máxima expressão,
3329 principalmente na faixa dos 20 aos 24 anos de idade, com taxas em torno de 63 homicídios por
3330 100 mil jovens. Nesta faixa a região nordeste é responsável por 45,7% dos homicídios e a região
3331 norte por 47,5%.

3332 A região Nordeste se destaca por seus altos índices de vitimização, onde estados como Paraíba
3333 apresentam uma íngreme escalada desde 2002 para, em 2008, ostentar uma taxa de vítimas
3334 negras 12 vezes maior, proporcionalmente, ao das vítimas brancas. Porém o estado de Alagoas
3335 não fica muito atrás (índice 11 vezes maior), sendo forte também na Bahia, no Ceará, em
3336 Pernambuco e no Rio Grande do Norte. Fora da região Nordeste, destacam-se os elevados
3337 índices de vitimização do Distrito Federal, Espírito Santo, Amazonas, Pará e Amapá.

3338 Os dados sobre pobreza, violência e homofobia indicam que nas áreas do país onde os bolsões
3339 de pobreza extrema se acentuam crescem os casos de violência e os índices de homofobia. Na
3340 medida em que os investimentos públicos são ampliados, os mesmos atuam no sentido de
3341 diminuição da pobreza e na promoção de acesso a cidadania, contribuindo igualmente para o
3342 respeito à diversidade e a redução dos crimes homofóbicos. As situações de pobreza extrema, na
3343 maior parte das vezes, faz com que as pessoas que vivem esta situação sejam invisíveis por
3344 serem alijadas do convívio social, distante inclusive da ação institucional. Iguais situações
3345 passam os LGBT discriminados nos ambientes escolares, de trabalho e social expostos à
3346 violência cotidiana, principalmente os mais pobres.

3347

3348

3349

3350

3351

3352

3353

3354

3355 **PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÕES PARA DIRETRIZES DAS CONFERÊNCIAS**

3356

3357 1- Enfrentamento de todo o tipo de violência decorrente do sexismo, orientação sexual e
3358 identidade de gênero.

3359 2- Apoio ao PLC 122/2006 que criminaliza a Homofobia.

3360 3- Elaboração e inserção de campanhas contra a Homofobia nos veículos de comunicação
3361 estatal nos Municípios, Estados e no Governo Federal.

3362 4- Criação de Centros de Referência GLBT de Enfrentamento as Homofobias nos Estados e
3363 Municípios.

3364 5- Ampliação dos recursos públicos orçamentários para a política LGBT.

3365 6- Apoio à realização de políticas afirmativas de inserção social.

3366 7- Garantia de trabalho digno e sem discriminação por orientação sexual e identidade de gênero
3367 nos processos de admissão, promoção, acesso a cursos ou cargos de coordenação e chefia.

3368 8- Institucionalização das políticas LGBT nas estruturas governamentais de Estados e
3369 Municípios.

3370 9- Fomentar a Educação Popular Educadora Multiplicador Transversal direcionada aos
3371 educadores e lideranças inseridas em Movimentos Sociais.

3372

3373

3374

3375

3376

3377

3378

3379 **Referências Bibliográficas**

- 3380 BENTO, Berenice A. M. O que é transexualidade. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- 3381 _____A (re) invenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de
3382 Janeiro: Garamond-CLAM, 2006.
- 3383 BORRILLO, Daniel. Homofobia. Espanha. Bellaterra, 2001.
- 3384 CARRARA, S.; VIANNA, A. R. B. Homossexualidade, violência & justiça: A violência letal
3385 contra homossexuais no Município do Rio de Janeiro, Relatório Pesquisa, IMS/UERJ, mimeo. 2001.
- 3386 CODES, Ana Luiza Machado. *A Trajetória do Pensamento Científico Sobre Pobreza: Em direção a*
3387 *uma visão complexa*. Texto para Discussão, no1332. IPEA: Brasília, 2008.
3388
- 3389 JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a
3390 disputas. Revista Bagoas, Natal, v.1, n.1, jul./dez. 2007.
- 3391 FRY, Peter. Para inglês ver: identidade e política na cultura brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- 3392 FRY, Peter; Mac Rae, Edward. O que é homossexualidade. São Paulo: Brasiliense, 1983
- 3393 FOUCAULT, Michel. História da sexualidade, 1: A vontade de saber. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal,
3394 1985.
- 3395 LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista.
3396 Petrópolis: Vozes, 1997.
- 3397 MACRAE, Edward. A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil d abertura.
3398 Campinas: Editora da Unicamp, 1990.
- 3399 MARSIAJ, Juan P. Pereira. Gays ricos e bichas pobres: desenvolvimento, desigualdade
3400 socioeconômica e homossexualidade no Brasil. In.: Cadernos AEL, Vol. 10, No 18/19 (2003)
- 3401 MOTT, L. R. de B. Os homossexuais: as vítimas principais da violência. In: VELHO, G.;
- 3402 ALVITO, M. (Org.). Cidadania e violência. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ: Ed. da FGV, 1996.
- 3403 PARKER, R. Abaixo do Equador: Culturas de Desejo, Homossexualidade Masculina e
3404 Comunidade Gay no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2002.

3405 PEREIRA, Camila Potyara. A pobreza, suas causas e interpretações: destaque ao caso brasileiro.
3406 In.: Ser Social, Brasília, N. 18. 2006.

3407 SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio José. Espaço urbano, poder e gênero: uma análise da
3408 vivência travesti. In.: Revista de Psicologia da UNESP 9(1), 2010.

3409 VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma (Orgs). Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil. São
3410 Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

3411

3412

3413

3414

3415

3416

3417

3418

3419

3420

3421

3422

3423

3424

3425

3426

3427

3428

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- 3429 ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete da. Juventudes e
3430 sexualidade. Brasília: Unesco, 2004.
- 3431
- 3432 ANIS e COTURNO DE VÊNUS. Legislação e Jurisprudência LGBTTT. Brasília: Letras Livres,
3433 2007.
- 3434
- 3435 ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (Org.). Turismo – Segmentação de Mercado. São Paulo:
3436 Editora Futura, 2000.
- 3437
- 3438 BALESTRERI, Ricardo. Direitos humanos: coisa de polícia. Passo Fundo, RS: CAPEC, Pater
3439 Editora. Cerqueira CMN, 1994.
- 3440
- 3441 BARBOSA, Regina Maria e PARKER, Richard. (orgs.). Sexualidades pelo Averso – Direitos,
3442 Identidade, Poder. Rio de Janeiro: IMS/UERJ; São Paulo: Editora 34, 1999.
- 3443
- 3444 BORRILLO, Daniel. L' Homophobie. Paris: Presses Universitaires de France, 2000.
- 3445
- 3446 BUTLER, Judith. Problemas de Gênero – Feminismo e subversão da identidade, Rio de Janeiro:
3447 Civilização Brasileira, 2003.
- 3448
- 3449 CARRARA, Sérgio; RAMOS, Sílvia; SIMÕES, Julio Assis; FACCHINI, Regina. Política, direitos,
3450 violência e homossexualidade: Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT – São Paulo 2005. Rio
3451 de Janeiro: Cepesc, 2006.
- 3452
- 3453 CORRÊA, Sonia. Cruzando a Linha Vermelha: questões não resolvidas no debate sobre direitos
3454 sexuais, Horizontes Antropológicos, ano 12, nº. 26, Porto Alegre: UFRGS, 2006, p. 101-121.
- 3455
- 3456 DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS Adotada e proclamada pela
3457 resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.
3458 http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm.
- 3459
- 3460 CARRARA, Sérgio.; RAMOS, Silvia.: CAETANO, M. Política, Direitos, Violência e
3461 Homossexualidade: 8ª Parada do Orgulho GLBT – Rio 2003, Rio de Janeiro: Pallas, 2003.
- 3462
- 3463 CARRARA, Sérgio. & RAMOS, Silvia. Política, Direitos, Violência e Homossexualidade: 9ª
3464 Parada Orgulho GLBT – Rio 2004, Rio de Janeiro: CEPESC, 2005.
- 3465
- 3466 DUANI, Cláudio Martins. LA ROCHE, Walkíria. REIS, Toni. Curso Segurança Pública sem
3467 Homofobia. Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública. SENASP. 2008.
- 3468
- 3469 FACCHINI, Regina. Sopa de Letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades
3470 coletivas nos anos 90, Rio de Janeiro: Editora Garamond Universitária, (2005).
- 3471
- 3472 FACCHINI, Regina.; FRANÇA, I. L. e VENTURI, G. Sexualidade, Cidadania e Homofobia –
3473 Pesquisa da 10ª Parada do Orgulho GLBT de São Paulo. São Paulo: APOGLBT, 2007

- 3474 GREEN, James N. *Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São
3475 Paulo: UNESP, 1999.
- 3476 LINDNER, Liandro (org.). *Enong – Encontro Nacional de ONGs/Aids: construção de sonhos e*
3477 *lutas*. Curitiba, 2005
- 3478 LOURO, Guacira. “Pedagogias da sexualidade”. IN: _____ (org). *O corpo educado: pedagogias da*
3479 *sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- 3480 MACRAE, Edward. *A construção da homossexualidade no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp,
3481 1990.
- 3482 MACRAE, Edward. *A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil da abertura*.
3483 Campinas: Editora da Unicamp, 1990. (Coleção Momento)
- 3484 MOUTINHO, Laura; CARRARA, Sergio; AGUIÃO, Silvia. (Org.). *Sexualidade e comportamento*
3485 *sexual no Brasil: dados e pesquisas*. Rio de Janeiro: CEPESC-UERJ, 2005,
- 3486 MOTT, Luiz et al. *O crime anti-homossexual no Brasil*. Salvador: Ed. Grupo gay da Bahia, 2002.
- 3487 MOTT, Luiz. *O lesbianismo no Brasil*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.
- 3488 MOTT, Luiz. *O sexo proibido: virgens, gays e escravos nas garras da Inquisição*. Campinas:
3489 Papyrus, [s. d.].
- 3490 MOTT, Luiz. *Violação dos direitos humanos e assassinato de homossexuais no Brasil*. Salvador:
3491 Ed. Grupo gay da Bahia, 2000.
- 3492 OLIVEIRA, Luciano A. *Turismo para gays e lésbicas: uma viagem reflexiva*. São Paulo: Roca,
3493 2001.
- 3494 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Secretaria Internacional do Trabalho.
3495 *Trabalho decente nas Américas: uma agenda hemisférica 2006-2015 – Brasil*. XVI Reunião
3496 Regional Americana, Brasília, maio de 2006. Acessado em
3497 <http://www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?fileId=187>
- 3498
- 3499 PARKER, Richard. *Corpos, Prazeres e Paixões – a cultura sexual no Brasil contemporâneo*. São
3500 Paulo: Editora Best Seller, 1991.
- 3501
- 3502 PARKER, Richard e Correa, Sonia (orgs). *Sexualidade e Política na América Latina*. Rio de
3503 Janeiro: ABIA, 2003.
- 3504
- 3505 PNUD. *Relatório de Desenvolvimento Humano - Racismo, Pobreza e Violência*. Brasil, 2005
3506
- 3507 PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de
3508 direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. In

- 3509 http://www.clam.org.br/pdf/principios_de_yogyakarta.pdf., 2007
3510
3511 PRADO, Marco Aurélio M.; RODRIGUES, Cristiano Santos; MACHADO, Frederico Viana.
3512 Participação, política e homossexualidade: 8ª Parada GLBT de Belo Horizonte. Belo
3513 Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 2006.
3514 RAMOS, Silvia. Violência e Homossexualidade no Brasil: as Políticas Públicas e o Movimento
3515 Homossexual, in GROSSI et all (orgs.), Movimentos Sociais, Educação e Sexualidades, Rio de
3516 Janeiro: Garamond, 2005.
3517
3518 RIOS, Roger Raup. (org.). Em defesa dos direitos sexuais. Porto Alegre: Livraria do Advogado,
3519 2007.
3520
3521 TERTO JÚNIOR, Veriano. *homossexuais soropositivos e soropositivos homossexuais: questões*
3522 *da homossexualidade masculina em tempos de AIDS*. In: PARKER, Richard, BARBOSA, Regina
3523 Maria. (Orgs.) *sexualidades brasileiras*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará,

3524